ANNO XXXVIII. NUMERO 109.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEGUNDA FEIRA 12 DE MAIO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

7 Quarto crescente aos 43 minutos da tarde.
13 Lua cheia as 8 horas e 18 minutos da man.
20 Quarto minguante a 1 hora da manhã.
28 Lua nova aos 44 minutos da manhã.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 3 horas e 18 minutos da manhã.
Segundo as 2 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até o Aracaty á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; do *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Caxangá e Varzea* ás 7 da m.; do *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5 e 5 1/4, 6 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 3 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda. S. Joanna princeza; S. Pancracio.
13 Terça. Nossa Senhora dos Martyres.
14 Quarta. S. Gil; S. Bonifacio m.; S. [illegible]
15 Quinta. S. Izidro lavrador; S. Dympna.
16 Sexta. S. João Nepomuceno m.; S. Ubaldo.
17 Sabbado. S. Paschoal Baylão f.; S. Possidonio.
18 Domingo. S. Venancio m.; S. Felix de Cant.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 8 de maio de 1862.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Amazonas.—Respondo o officio de V. Exc. datado de 7 de abril ultimo declarando-lhe que já foram enviados para o Ceará donde serão conduzidos nos vapores da companhia maranhense até o Pará e d'ahi para essa provincia como se communicou á V. Exc. em data de 12 d'aquelle mez 10 caixões contendo 10 mil cartuxos embalados a Minié, do adarme 14 e um caixote com capsulas fulminantes, os quaes vieram do arsenal de guerra da côrte para terem esse destino.—Tambem se communicou ao presidente do Piauhy haver-se feito igual remessa para o Ceará afim de ter d'ali o competente destino.

Dito ao commandante das armas.—Passo ás mãos de V. Exc. para os fins convenientes a inclusa guia do soldado Francisco Xavier das Chagas, que sentou praça na provincia do Ceará com destino de servir no 2° batalhão de infantaria.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que ao Dr. chefe de policia se apresentem duas escoltas de 3 praças cada uma afim de acompanharem a 2 presos que devem seguir um para o termo de Nazareth e outro para o de Goianna.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Com a inclusa copia da informação da contadoria da thesouraria de fazenda, com a qual concorda o respectivo inspector, respondo o officio de 5 do corrente, sob n. 895, em que V. Exc. declara não ter sido até aquella data satisfeita a folha dos vencimentos dos officiaes da ala direita do 7° batalhão de infantaria.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. Exc. o incluso processo do 2° cadete Epaminondas [illegible] d'Avila pertencente ao 10° batalhão de infantaria afim de ser cumprida a sentença proferida pelo conselho supremo militar de justiça.

Dito ao chefe de policia.—Respondo ao officio de V. S. n. 712 de 5 do corrente dizendo-lhe que não pode por hora ser attendida a requesição de uma corneta feita pelo delegado de policia do termo do Brejo por não a haver disponivel.

Dito a thesouraria de fazenda.—Estando nos termos legaes os inclusos documentos que me foram remettidos pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem e sob n. 916 mande V. S. pagar ao tenente do 2° batalhão de infantaria Luiz José Ferreira Junior a quantia de 230$000 a que tem direito por haver apresentado na qualidade de recrutador nas freguezias de Santo Antonio e S. José desta capital onze voluntarios, [illegible] do tempo que vai cobrindo os mesmos documentos, os quaes sentaram praça nos corpos do exercito.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Em vista do attestado junto em duplicata estando elle em termos, mande V. S. pagar ao 2° sargento do 2° batalhão de infantaria Antonio Moreira da Cunha Guimarães, a gratificação que lhe compete por haver apprehendido o desertor do mesmo batalhão Jorge Pinto de Oliveira segundo consta do officio do brigadeiro commandante das armas datado de hontem e sob n. 914.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao capitão do porto.—A' V. S. será apresentado o recruta de marinha Polatino Augusto Barbalho Uchôa, para que lhe dê o conveniente destino depois de ser inspeccionado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Sobr'esteja V. S. até minha segunda ordem na remessa para a côrte do recruta de marinha Domingos de Jesus Pereira, que lhe foi apresentado com o meu officio de 3 do corrente, visto pretender elle provar isenção legal.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. admittir na companhia de aprendizes marinheiros estando nas condições legaes o menor José Serafim de Souza.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. informar-me quantas vagas inda existem na companhia de artifices desse arsenal para que fique ella completa.

Dito a thesouraria provincial.—Mande V. S. pôr em hasta publica afim de ser arrematada por venda a madeira das tarimbas que se inutilisaram, e a que se refere o commandante do corpo de policia no officio n. 195 de 7 do corrente junto por copia.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Dito ao director da Faculdade de Direito.—Concedo a autorisação que V. S. solicitou em seu officio de 5 do corrente para mandar fazer as encadernações de que trata o seu citado officio pertencente a secretaria dessa faculdade, e a respectiva bibliotheca.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao desembargador procurador da corôa.—Sirva-se V. S. de interpôr o seu parecer acerca da materia do incluso requerimento do coronel Tiburtino Pinto de Almeida, sobre que versa a informação junta do inspector da thesouraria provincial firmada em 7 do corrente e sob n. 273.

Dito ao provedor da santa casa da misericordia.—Ficando inteirado pelo officio de V. S. de 7 do corrente de haver a junta administrativa dessa santa casa convencionado com Ulpiano Pereira de Mello, dar-lhe comida, residencia e uma gratificação diaria de 500 reis alem das substancias por elle requesitadas afim de encarregar-se do tratamento de alguns elephantiacos do hospital dos Lazaros, recommendo á V. S. me communique o resultado das experiencias a semelhante respeito.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar recolher ao hospital da santa casa afim de ser tratado o doente José Ignacio que segundo consta de officio do Dr. chefe de policia firmado hontem acha-se na escada de uma casa fronteira ao arsenal de marinha em completo abandono.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Informe V.S. se já foram concertadas as 20 armas com correames do batalhão n. 45 da guarda nacional do municipio de Barreiros, como determinou esta presidencia em data de 25 de fevereiro ultimo.

Circular aos juizes de direito.—Transmitto á Vmc. para os fins convenientes o incluso exemplar impresso da lista da revisão dos juizes de direito pela ordem de suas antiguidades até 31 de dezembro ultimo approvada pelo supremo tribunal de justiça.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara.—Para ter o conveniente destino remetto á Vmc. inclusa guia do sentenciado José Marques da Silva, solicitada em seu officio de 18 de março ultimo.

Dito ao promotor publico da capital.—Devolvendo á Vmc. o processo do soldado da 4ª companhia do corpo de policia José Angelo do Imperio, tenho adizer-lhe em resposta ao seu officio de hontem datado que estando essa praça comprehendida na graça concedida pelo decreto de 25 de março ultimo, o respectivo commandante determine nesta data o mande por em liberdade.—Officiou-se ao commandante.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Respondo o officio que me dirigio o Sr. superintendente da estrada de ferro em 6 do corrente dizendo que nesta data mandei passar a portaria que sollicitou em seu citado officio para ir ao Rio de Janeiro.

Dito aos agentes da companhia brasileira.—Podem Vmcs. fazer seguir para o sul o vapor *Apá* amanhã a hora indicada em seu officio de hoje.

Dito a camara municipal de Olinda.—Declaro a camara municipal de Olinda em resposta ao seu officio de 1° do corrente que approvo a arrematação do imposto de capim de planta na importancia de 481$000 e que quanto aos de mais a que se refere o citado officio deixou a mesma arrecada-los pelo respectivo procurador visto não ter apparecido para elles licitantes.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar uma passagem de estado no vapor *Apá* para a côrte ao bacharel José Antonio Coelho Ramalho juiz municipal nomeado para o termo de Castro na provincia do Paraná.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar uma passagem de proá para a côrte no vapor *Apá* em lugar destinado a passageiros de estado a Silvestre de Souza Nunes que consta ser desvalido.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da guerra no vapor *Apá* aos recrutas constantes da relação junta por copia.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem transportar por conta do ministerio da guerra para a provincia da Bahia no vapor *Apá* com destino a provincia de Sergipe o soldado Francisco Victorino do Bomfim que se alistou voluntariamente para servir na companhia de caçadores daquella provincia aos soldados João Vieira da Silva e Francisco Pinto, os quaes acompanham na qualidade de camaradas ao brigadeiro Manoel Muniz Tavares e seu secretario. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 725 de 7 do corrente, resolve exonerar o capitão João Carneiro Leitão de Mello, do cargo de subdelegado de policia do 2° districto da freguezia de S. Lourenço do termo da capital, por haver mudado de domicilio, e nomeia para o referido cargo o capitão Bernardo Dornellas da Cunha Bandeira.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Secundino Mendes Lins, juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão resolve conceder-lhe 15 dias de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Julio Barbosa de Vasconcellos juiz de direito da comarca do Bonito, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com vencimentos para tratar de sua saude nesta capital.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao 1° secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto por copia á V. S. para serem presentes a assembléa provincial os actos da presidencia abrindo credito supplementar no corrente anno.

Dito ao mesmo.—Transmitto por copia á V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia afim de serem presentes a assembléa provincial as informações ministradas pelas repartições das obras publicas e thesouraria provincial acerca do estado das obras da estrada de Tamandaré, contractada por Henrique Augusto Milet, bem assim da somma já por elle recebida.—Fica assim satisfeita a resolução da mesma assembléa contida em seu officio de 12 de abril ultimo.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, para serem presentes á assembléa legislativa provincial as informações sollicitadas em seu officio do 1° do corrente sob n. 25, relativamente ao numero dos batalhões de que se compõem os commandos superiores dos municipios de Goianna e Nazareth, quantos districtos de subdelegados e de paz existem nas mesmas comarcas, e finalmente quantos tabelliães tem ellas, deixando de remetter as que dizem respeito á população e importancia do commercio, numero dos armazens e lojas que tem aquella comarca, bem como de engenhos do districto de S. Vicente e qual a extensão do seu territorio por não terem sido ellas ainda ministradas pelas respectivas camaras, e pela thesouraria de fazenda que, segundo consta do officio junto por copia, exigio dos respectivos collectores.

Despachos do dia 8 de maio.

Requerimentos.

Francisco de Paula Lopes Reis. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Candido José Raposo. — Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão José Pedro Velasco da Cunha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Luiza Maria da Conceição. — Opportunamente será attendida.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 9 de maio de 1862

ORDEM DO DIA N. 73.

O general commandante das armas, scientificando a guarnição, que hoje embarca a ala direita do 10° batalhão de infantaria a reunir-se á esquerda que se acha na provincia da Bahia onde vai servir, julga do seu dever tributar os seus elogios a esse corpo movel do exercito, não só pelos bons e proficuos serviços que prestou á causa publica em quanto aqui permaneceu, como pela sua adhesão ao governo, e aos principios de ordem que sempre o caracterisou. Estes bons serviços, esses principios, são por sem duvida o effeito da subordinação, da disciplina, e da obediencia legal com que os seus chefes souberam doutrina-lo, e com especialidade o Sr. tenente-coronel José Antonio da Silva Guimarães, cujo zelo, intelligencia, honradez, e espontanea dedicação ao cumprimento de seus deveres, recommendaram-o á particular estima do commandante das armas, que se apraz em fazer semelhante declaração, e o tornam digno da confiança e consideração do governo de Sua Magestade o Imperador. Receba, pois, o mesmo Sr. tenente-coronel commandante, assim como os Srs. officiaes e mais praças do 10° batalhão, as sinceras despedidas do mesmo general, que a todos deseja prospera viagem.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Francisco Coelho*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

Illm. Sr.—Entregue do officio que V. S. houve de dirigir-me, com data de 15 do corrente sob n. 70, em o qual dignou-se solicitar que informe acerca da representação feita pelo engenheiro em chefe da companhia da estrada de ferro no sentido de que ha tido com difficuldades e embaraços creados ao exercicio dos direitos da mesma companhia por alguns proprietarios que servem-se da via ferrea como caminho publico ou atravessam constantemente nos pontes e pela maneira que lhes convém, empregando para isto até força armada, cumpre-me faze-lo, como devo.

Mandei ouvir ao subdelegado do districto de Duas-Barras acerca de semelhante representação e a V. S. submetto a resposta do officio que ao mesmo dirigi.

Não obstante o que venho de dizer, para com mais segurança prestar a V. S. a informação pedida, dirigi-me ao districto de Duas-Barras no dia 25 do corrente e soube com certeza que nenhum fundamento tem semelhante accusação, feita a alguns proprietarios daquelle districto pelo engenheiro em chefe da companhia da estrada de ferro, por isso que nenhum dos factos se ha dado dos que allude o mesmo engenheiro em sua predita representação.

Assim tenho respondido ao officio de V. S. a que me refiro satisfazendo o que V. S. nelle me determina.

Deus guarde a V. S.—Delegacia de policia do termo de Serinhãem, 29 de abril de 1862.

Illm. Sr. Dr. José A. Vaz de Carvalhaes, digno chefe de policia desta provincia.—Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza, delegado primeiro supplente.

Illm. Sr.—Foi-me entregue o officio de V. S., firmado em 19 do mez que hoje finda, sob n. 80, o qual acompanhou o que dirigio o consul de Portugal nesta provincia, ao Exm. Sr. vice-presidente da mesma; e bem assim uma queixa escripta pelo portuguez Frederico Antonio Pereira Bastos, afim de informar com urgencia o que consta neste termo relativamente á prisão do mesmo portuguez, e do que trata aquelle officio.

Cumprindo á ordem de V. S. passo a faze-lo.

Achava-me no exercicio da vara municipal deste termo, quando recebi um officio do subdelegado 3° supplente do 1° districto do mesmo, em o qual me communicava ter sido preso no engenho Serrinha, de que era rendeiro Francisco Manoel Wanderley Lins, o portuguez Frederico Antonio Pereira Bastos, por haver tentado contra a vida de um preto de nome Ludgero, escravo do mesmo Francisco Manoel Wanderley Lins; e ao mesmo tempo pedia-me que instaurasse o respectivo summario, visto como se achava impossibilitado de montar á cavallo, e vir á esta villa para semelhante fim.

Já estando recolhido á respectiva prisão o mesmo portuguez, mandei vir á minha presença o preto Ludgero, de que trato, afim de proceder á corpo de delicto, porquanto havia sido informado que o meio empregado pelo referido portuguez para realisar os seus intentos fôra o enforcamento com uma corda, do que deveriam existir vestigios.

De feito, vindo o predito escravo á minha presença, eu mesmo observei uma cicatriz em toda a volta do pescoço, que denotava ter sido produzida por arrocho de corda: além disto, tinha os olhos inflammados, e a lingua com algumas marcas de sangue. Procedi á corpo de delicto e no dia aprazado, instaurei o respectivo summario, sendo as testemunhas notificadas para esse fim por um official de justiça do juizo, sem que fossem individualisadas no mandado que foi expedido, e sim determinado sómente que fossem citadas testemunhas, moradoras no lugar do delicto, e que delle tivessem sciencia.

Offereço á consideração de V. S., por copia, o auto do corpo de delicto, e os depoimentos das testemunhas que naquelle summario depozeram; as quaes requisitei ao Dr. juiz municipal em exercicio neste termo, em data de 28 deste mez.

Os factos expendidos pelo portuguez Frederico, em a sua queixa, constituiram a sua defeza, por elle mesmo produzida na sessão do jury, em que foi julgado; sem que houvessem chegado ao meu conhecimento por pessoa alguma anteriormente, nem mesmo depois do seu julgamento.

Como V. S. sabe, de ordinario, os criminosos se consideram isentos de toda culpabilidade, e, assim, entendem que a—justiça—procede illegal e arbitrariamente quando tem de cumprir com os deveres que a lei lhe impõe.

Devolvo á V. S. inclusas, a queixa e officio, que se dignou enviar-me acompanhados do de V. S., que tenho a honra de responder.

Deus guarde V. S.—Delegacia de policia do termo de Serinhãem, 30 de abril de 1862.—Illm. Sr. Dr. José Antonio Vaz de Carvalhaes, dignissimo chefe de policia desta provincia.—Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza, delegado do 1° supplente.

Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S. datado de 22 do corrente mez, o qual veio cobrindo o officio por copia do Sr. Dr. chefe de policia n. 78 de 15 do mesmo, em que me pede informações relativamente a representação do engenheiro em chefe da companhia da estrada de ferro; tenho a informar á V. S. que não me consta que neste districto se tenha dado conflicto de natureza alguma, entre os proprietarios dos engenhos por onde passa a mesma via ferrea, e os empregados da mesma; só sim consta-me que algum barulho que tem havido tem sido no termo da Escada.

Deus guarde á V. S.—Subdelegacia do districto de Duas Barras, 25 de abril de 1862.—Illm. Sr. Dr. Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza, digno delegado do termo de Serinhãem.—O subdelegado, Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

CONCLUSÃO DA SESSÃO DE 8 DE MAIO DE 1862.

ORDEM DO DIA.

Continuação da terceira discussão do projecto n. 40 do anno passado, que crea a freguezia da Petrolina, desmembrada da de Boa-Vista.

O Sr. Araujo Barros:—(Daremos em outro numero.)

Encerrada a discussão e posto a votos o adiamento, é approvado.

Primeira discussão do projecto n. 15 deste anno, que desmembra diversos terrenos do engenho Tabatinga da freguezia de Ipojuca para a do Cabo.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

Requeiro que sobre o projecto em discussão seja ouvido o Exm. prelado diocesano sem prejuizo da primeira discussão.—Luiz Felippe.

O Sr. Barão de Muribeca oppõe-se ao projecto.

O Sr. Pedro Affonso: — (Daremos em outro numero.)

O Sr. Luiz Felippe: — (Daremos em outro numero.)

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

Requeiro que o projecto em discussão vá á commissão de estatistica para sobre elle dar o seu parecer.—Pedro Affonso.

O Sr. F. de Lucena:—(Daremos em outro numero.)

O Sr. Barão de Muribeca insiste em suas observações.

Encerrada a discussão, e posto a votos o projecto, é approvado com a emenda do Sr. Luiz Felippe.

Continuação da segunda discussão do projecto que fixa a força policial para o exercicio futuro.

O Sr. F. de Lucena:—(Daremos em outro numero.)

O Sr. Araujo Barros:—(Daremos em outro numero.)

O Sr. Ferreira de Aguiar responde ao discurso do Sr. Araujo Barros, lastima que a hora esteja muito adiantada, não obstante o que, faz algumas considerações, dizendo que nada mais accrescentará sobre os negocios eleitoraes de Goianna, visto como a longa historia desses negocios já tinha sido minuciosamente contada, quer por elle orador, quer pelo Sr. Araujo Barros; dizendo mais que o mesmo senhor insistia em antepor a sua palavra a documentos, cuja força não podia ser razoavelmente contestada, dando como provas de suas asserções suas simples asseverações, que contestava por simples negação factos provados por documentos irrecusaveis e pela decisão acertada da camara dos Srs. deputados, e que pretendia destruir accordãos da relação, que decidem com simples attestações de vigarios, que nada provam; dizendo ainda que a casa e a opinião publica já tinham visto que elle orador tinha por si a sentença lavrada pelo tribunal competente, a camara temporaria, como já havia dito, que fallava como testemunha, que tinha sido daquelles negocios, que apresentava em favor do que dizia documentos que já tinha lido á casa, e que fallava sem odio e sem despeito, porque era soldado do exercito que tinha vencido, e que o Sr. Araujo Barros estava sob a pressão daquella sentença, que fallava na maior parte dos factos por informação, que não documentava o que dizia, querendo servir-se de acta de uma eleição julgada nulla, e pretendendo oppor a accordãos da relação attestados de vigarios, e que, finalmente, fallava do vencedor com o despeito e resentimento do vencido; dizendo, por fim, que á vista do que acabava dito julgava ter defendido cabalmente [illegible] Barros [illegible] o que por isso não discutiria mais os negocios eleitoraes de Goianna, tanto mais quanto não queria, entrando ainda nas minuciosidades daquelles negocios, collocar-se na posição de ouvir da bocca do Sr. Araujo Barros, como já tinha acontecido, um aparte salpicado de raiva e cheio de grosseria e de atrevimento, que por ventura fizesse com que elle orador esquecesse o respeito que devia a assembléa, e ao publico que o via e escutava, protestando nesta occasião o Sr. Araujo Barros contra as ultimas palavras do orador, e declarando que lh'as revertia.

Não havendo numero para votar-se fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 9 DE MAIO DE 1862.

Presidencia do Sr. Barão de Vera-Cruz.

A' 1 hora da tarde, feita a chamada verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. Segundo Secretario lê a acta da antecedente que é approvada.

O Sr. Primeiro Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo os actos da presidencia que abrio creditos supplementares.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo um artigo de posturas da camara municipal desta cidade afim de ser approvado.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo remettendo as informações pedidas ácerca de quantas braças de estrada tem feito o engenheiro Mamede, e que estão definitivamente entregues, e quanto já tem elle recebido.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo as informações sobre o numero de batalhões de que se compõem os commandos superiores de Goianna e Nazareth, quantos districtos de subdelegados e juizes de paz existem, quantos tabelliães tem ellas; não remettendo os outros por não terem ainda chegado das repartições competentes. — A' quem fez a requisição.

Uma petição de D. Joanna da Silva Medeiros, apresentando os documentos que exigira esta assembléa para fundamentar a sua decisão.—A' commissão de petições.

Outra de Abilio Fernandes Trigo de Loureiro, offerecendo-se a conservar e reparar a estrada da Victoria sob certas condições que apresenta. — A' commissão de obras publicas.

E' lida e approvada a redacção do projecto n. [illegible] deste anno, que faz diversas alterações no regimento da casa.

E' mandado imprimir um parecer da commissão de negocios ecclesiasticos

« A commissão de negocios ecclesiasticos, a quem foi apresentado o compromisso da Santa Casa de Misericordia, havendo-o examinado com o mais severo cuidado e pesado as disposições de cada um dos seus artigos, é de parecer que o dito compromisso seja approvado com as seguintes alterações:

« 1.ª—No § 4° do art. 10, em lugar de 25$000 diga-se 30$000, e em lugar de 35$000, diga-se 40$000.

« 2.ª—No § 3° do art. 11, supprima-se as palavras—da matriz de Santo Antonio.

« 3.ª—No art. 12, supprima-se no fim as palavras—o sacristão levará a campa.

« 4.ª—Supprima-se o § 5° do art. 13.

« 5.ª—No § 9° do art. 13, accrescente-se no fim—e esta circumstancia inhabilitará a qualquer individuo a ser admittido para irmão ainda mesmo quando já tenha cumprido a sentença.

« 6.ª—Supprima-se no art. 26 as palavras—os seus membros poderão ser reconduzidos emquanto bem servirem.

« 7.ª—No art. 26, em lugar de—do ultimo bienio—diga-se—do ultimo anno de cada bienio

« 8.ª—No mesmo art. 26, em lugar de—conservando um terço dos membros da junta que finda, escolhendo o outro entre os substitutos dos mordomos e nomeando o terceiro d'entre os irmãos que já a seis mezes pertenceram a irmandade— diga-se —conservando pelo menos seis membros da junta que finde, escolhendo os mais d'entre os substitutos dos mordomos, e entre os demais irmãos que se tiverem mostrado deligentes em pagar pelos interesses da irmandade com tanto que os novamente nomeados tenham pelo menos 6 mezes de entrada nesta, a contar da data do seu juramento determinado no art. 8.

« 9.ª—No fim da segunda parte do art. 32 depois da palavra—administração—accrescente-se—sendo porém, reeleito o mesmo provedor, este fará em todo o caso o seu relatorio, expondo as occurrencias e medidas a tomar aos demais membros da junta novamente nomeados ou reeleitos.

« 10.—Na segunda parte do art. 67, depois da palavra— escrivão — accrescente-se — autorisado pelo provedor—o mais como está.

« 11.—No art. 81, supprima-se as palavras—de cada um.

« 12.—No mesmo art. 81, em lugar de—um medico que não poderá ser nenhum daquelles—diga-se—dous medicos que não podendo ser nenhum daquelles terão a seu cargo cada um a clinica dos estabelecimentos que lhe for distribuidos pela junta e serão obrigados a assistirem as conferencias e a operação do grande hospital, quando o primeiro medico o requisitar— o mais como está.

« 13.—No § 3° do art. 87 depois das palavras—dias santos — accrescente-se — applicando-se pelos irmãos vivos e defunctos—o mais como está.

« 14.—No final do art. 101, accrescente-se—de morte.

« 15.—No art. 104, em lugar das palavras—e esta ordenará a cobrança judicial—diga-se—para que esta conhecendo da deligencia que for empregada pelo procurador, e lhe não suggerindo outro meio conciliatorio pelo qual se possa conseguir a cobrança em termo breve, mande promove-la pelos meios judiciaes.

« Sala das commissões, 9 de maio de 1862.—Antonio da Cunha e Figueiredo.—Torres Bandeira»

E' lido e fica adiado por haver pedido a palavra o Sr. Barros Barreto o seguinte parecer:

A commissão de policia tomando em consideração a indicação do Sr. deputado Mello Rego, propondo que se reforme algumas disposições do regulamento interno da casa, que a experiencia tem demonstrado serem menos convenientes para o que lembra que se nomeie uma commissão, especial é de parecer que dita indicação seja approvada.

Sala das commissões, 9 de maio de 1862.—Vera Cruz.—Luiz Felippe.—J. Mello Rego.

O Sr. Barão de Muribeca oppõe-se ao parecer.

O Sr. Luiz Felippe defende o parecer.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda ao parecer:

Que seja a propria commissão de policia incumbida do objecto da indicação.—S. R.—Barros Barreto.

E' approvado o parecer com a emenda.

E' lido e dispensado de impressão o seguinte parecer:

« Em officio de 6 do corrente foi pela secretaria da presidencia da provincia communicado á esta assembléa que, achando-se esgotada a verba decretada para sustento e curativo dos presos pobres no corrente exercicio, tornava-se indispensavel um credito supplementar de 12:128$050, para occorrer a este serviço; o que S. Exc. o Sr. presidente da provincia entendia ser conveniente communicar a esta assembléa para ella resolver como melhor conviesse a marcha regular dos negocios publicos.

« A commissão de fazenda e orçamento, interpondo o seu parecer acerca do objecto, fa-lo com tanto maior satisfação, quanto reconhece que a deliberação de S. Exc. revela de sua parte o desejo de acatar as prerogativas do corpo legislativo provincial unico poder competente em face da constituição para fixar a despeza provincial; e que desta sorte S. Exc. evita arrogar-se a faculdade de abrir creditos não autorisados, os quaes só podem ter justificação na superveniencia de occurrencias momentosas e tão momentosas que não possam aguardar a reunião desta assembléa que aliás tem lugar ordinariamente 4 mezes antes de findo o exercicio.

« Reconhecida portanto a urgencia de providenciar-se afim de que esse ramo de serviço publico não soffra com a deficiencia da verba de 30:000$000 votada para elle no orçamento vigente; deficiencia que nossa commissão reconheceu quando no projecto de lei do orçamento que teve a honra de apresentar-vos para o exercicio vindouro elevou essa verba a 50:000$000 quantia ainda assim inferior a mais de 60:000$000 que despendeu-se no exercicio proximo findo;

« E' de parecer que se adopte a seguinte

« Resolução:

« Art. 1.° E' aberto ao presidente da provincia o credito supplementar de 12:128$050 á verba votada para sustento e curativo dos presos pobres no corrente exercicio, dando de sua applicação a precisa conta á assembléa em sua proxima reunião.

« Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões 8 de maio de 1862.—Barão de Muribeca. — Barros Barreto. — Souza Reis.»

Continuação da segunda discussão do projecto que fixa a força policial para o exercicio futuro.

E' approvado sem debate.

Entra em discussão o parecer da commissão de constituição e poderes sobre o projecto não sanccionado que concede previlegio por 6 annos a F. M. Duprat para encorporar uma companhia de edificação de predios rusticos e urbanos.

O Sr. Buarque: — (Daremos em outro numero.)

Verificando-se não haver casa fica a discussão adiada.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 10 DE MAIO DE 1862.

Presidencia do Sr. Barão de Vera Cruz.

Ao meio-dia feita a chamada verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2° Secretario lê a acta da antecedente que é approvada.

O Sr. 1° Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Uma petição da junta administrativa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, em que pede pagamento da quantia de 49:604$863 que dispendeu com os mendigos remettidos pela policia. — A' commissão de orçamento provincial.

E' lido e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Aguiar o seguinte parecer:

A commissão de constituição e poderes, á quem foi presente a indicação do Sr. deputado Manoel Netto, considerando que, as conciliações nas causas que excederem a alçada dos juizes de paz, constituem um acto preparatorio indispensavel, por força do preceito constitucional, e por isto deve ser o seu uso ampliado, de modo que se a facilite o mais possivel.

Considerando que uma tal ampliação é reconhecida pela legislação em vigor de um modo tão expressivo que, sendo em essencia respeitado o fôro do domicilio para que somente nelle se possa ser demandado, salvo obrigação expressa em contrario e outras excepções resultantes das acções e obrigações respectivas pode qualquer pessoa ser chamada a conciliação onde for encontrada fóra mesmo do districto de sua residencia:

Considerando que embora em regra as conciliações naquellas causas se reduzam a mera formalidade e seguindo-se de ordinario o procedimento contencioso, pareça não haver inconveniente na medida indicada, é certo todavia que as vezes se realisam taes conciliações, e consequentemente aquella medida traria o inconveniente de impedir o salutar effeito da nobre disposição constitucional, pelas difficuldades que teriam as partes de accudir as citações para fóra do districto de sua residencia:

Considerando finalmente que a indicação tende a restringir e difficultar o uso daquellas conciliações, d'onde resulta que bem longe de haver necessidade de adoptar-se a medida indicada seria ella bastante detrimentosa para as partes; é de parecer que não tenha lugar a representação indicada.

Sala das commissões 10 de maio de 1862. — Souza Reis.—Barros Barreto.

E' lido e approvado o seguinte parecer:

A' commissão de fazenda e orçamento foram remettidos varios actos da presidencia da provincia, abrindo creditos supplementares á differentes verbas do orçamento vigente; como, porém, não se trata de marcar quota para satisfação desses creditos, e apenas cumpre agora a esta casa indagar se elles tem ou não razão, para o que é a commissão de exame de contas e despezas provinciaes a competente; é de parecer que sejam esses actos remettidos a indicada commissão.

Sala das commissões 10 de maio de 1862. — Barros Barreto. — Barão de Muribeca. — Souza Reis.

(Continuar-se-ha.)

Discurso do Sr. Dr. Araujo Barros, proferido na sessão de 1 do corrente.

O Sr. Araujo Barros: — Reduz-se a poucas palavras o que tenho a dizer sobre a materia em discussão, a qual já foi bastante desenvolvida em seus pontos capitaes pelo illustrado orador, que me precedeu (o Sr. Dr. Buarque). Por esta razão mesmo não levantei-me, achando-se a hora tão adiantada, senão para justificar o meu voto, cuja causa desejo que seja conhecida.

Estou persuadido, Sr. presidente, que ninguem pode contestar a utilidade da creação de todas as comarcas de que trata o projecto. (Apoiados.)

A administração da justiça, [illegible] inapreciaveis das creações dos termos e comarcas.

O Sr. Barão de Muribeca: — Não sei.

O Sr. Luiz Felippe: — Sem duvida nenhuma.

O Sr. Araujo Barros: — A boa administração da justiça influe grandemente sobre a marcha regular de todos os ramos do serviço publico, e por consequencia sobre o bem geral.

Mas a utilidade não é uma idéa absoluta, é sim uma idéa relativa, susceptivel de gráos, e de diversas apreciações, segundo os tempos e lugares.

Fazendo applicação conscienciosa destas reflexões á materia em discussão, direi, Sr. presidente, que comquanto reconheça a utilidade das comarcas, de que se trata, todavia reconhecendo que sobre o estado pesam onus gravissimos, dividas avultadas, que constituem para o Imperio verdadeiros empenhos de honra (Muito bem) não devemos adoptar o projecto de que nos occupamos.

O Sr. Buarque: — Apoiado.

O Sr. Araujo Barros: — Que o Estado acha-se compromettido por dividas avultadas a nenhum de nós é licito ignorar; assim como não podemos deixar de saber que estamos a braços com um grande *deficit*, segundo as demonstrações feitas ainda no anno preterito pelo ministro encarregado das finanças do paiz.

O gabinete actual abundando nessas idéas, aceitou como principio regulador e capital de sua politica a economia dos dinheiros publicos, a reducção nas despezas respectivas. Ajudemo-lo nesse empenho, e com tanta e sincera dedicação, quanto todos nós sabemos, que as dividas do Estado tendem a crescer com os juros garantidos ás diversas emprezas que se acham inauguradas entre nós, e que não podem deixar de ter constante andamento sem grandes prejuizos publicos e particulares. Cumpre que sejamos comedidos, que tendo em vista todas essas causas, não creemos despezas, que aggravando a situação financeira do paiz, nos conduzam directa e rapidamente a uma bancarrota. (Muito bem).

Um Sr. Deputado: — Isso é bom para a falla do throno.

O Sr. Souza Reis: — Quem sabe se o *deficit* já tem apparecido?

O Sr. Araujo Barros: — Nem o devemos crer facilmente, nem procedermos fundados nessa esperança tão incerta e vacillante.

No intuito de levar a evidencia que não podiamos adoptar o projecto em discussão, o honrado collega, que fallou antes de mim, nos disse que tinha havido da parte do gabinete actual o pensamento de dotar-se melhor a nossa magistratura, e que esse pensamento não tinha podido vigorar porque reconheceu-se que o estado não estava em circumstancias de poder faze-lo.

Por essa occasião se disse aqui que os magistrados, se bem que não estivessem bem pagos, todavia achavam-se rodeados de bastantes garantias para a sua independencia.

Direi muito pouco sobre uma e outra cousa.

Creio que todos nós sabemos que o actual ministro da justiça desejoso de melhorar a condição dos magistrados, que não pode ser peior, empenhou-se vivamente para que elles tivessem uma dotação superior á que percebem actualmente, afim de que achando-se em condições de perfeita independencia melhor podessem resistir aos empenhos e ás instancias das influencias locaes.

Um Sr. Deputado: — Então o empregado pobre resiste menos?

O Sr. Araujo Barros: — Ha muitos que pondo a sua reputação acima de tudo sabem resistir heroicamente a toda a tentação.

Um Sr. Deputado: — Assim deve ser todo o magistrado.

O Sr. Araujo Barros: — Concordo perfeitamente, e ninguem contestará o principio; mas é preciso que a lei venha em auxilio do caracter do magistrado, o que este inspire confiança a todos pela certeza de que, achando-se em condições de poder ser perfeitamente independente, resistirá sempre ás influencias, e tentações de todo o genero.

Quando a lei cerca o magistrado de todas as garantias para o bom desempenho de seus deveres, a confiança na justiça de seus julgados é maior, e todos sabem que este pensamento influe para a tranquillidade dos litigantes, e regular administração da justiça. (Apoiados).

O Sr. Souza Reis: — Os ricos muitas vezes são os venaes.

O Sr. Araujo Barros: — Mesmo é esta a presumpção mais natural.

[illegible] … O Sr. Barão de Muribeca: — E quando elle … [illegible]

O Sr. … : — Nem sempre, dizem … [illegible]

[illegible]

Voto, portanto, contra a adopção do projecto.

O Sr. Buarque: — Muito bem.

Discurso do Sr. Joaquim Mello Rego, na sessão de 6 do corrente.

O Sr. Mello Rego (Joaquim): — Forçado a tomar parte na discussão quando eu menos o desejára, devo manifestar á casa o receio que neste momento me assalta.

Não é que me incommodasse o que se disse com referencia á mim na sessão de 3, não é que me … certas censuras. Ao contrario, prefiro as censuras publicas, as accusações francas, que dêem espaço á defesa, á malevolencia … que só se exerce nas trevas.

Mas vejo uma especie de provocação calculada no modo porque extemporaneamente foi trazido á discussão. Eu tremo ainda á lembrança dos gestos de ira com que aqui se fallou no secretario da capitania do porto, e no seu pagem: eu temo a … de ter sido trazido á baila por pessoa, que, por motivos que a casa não desconhecerá, não devera querer encontrar-se comigo nas discussões, assim como não desejo e evito encontrar-me com elle.

Todavia tendo necessidade de explicar o facto por que fui arguido, guardarei a calma que me fôr possivel, nas poucas observações que pretendo fazer.

E' verdade que fui á Limoeiro assistir a ultima eleição de deputados á assembléa geral, é verdade que fui por vontade propria, por amor de … amigos, e não como emissario de pessoa alguma; é verdade que na minha ida encontrei-me em caminho com uma pessoa, que seguia o mesmo destino que eu, que levava o mesmo fim, embora com … opposto; é verdade que … por um matriculado na capitania do porto; é verdade, finalmente, que a presença desse individuo, que trazia fatalmente … no chapéo — capitania do porto —, excitou o espirito de novelleiro desse meu companheiro de viagem. Eu senti, que esse matriculado lhe tinha feito grande especie, comprehendi … que lhe teria de servir de meio para certos serviços. Não quiz, porém, ter o … de … de uma impressão, que … não grato, tanto que me perguntou meu companheiro de viagem se effectivamente era aquelle que me acompanhava um imperial marinheiro; disse-lhe que sim, que o … para dar á minha viagem um caracter official, que podesse contrabalançar com a commissão de que ia incumbido.

E' verdade ainda, Sr. presidente, que de volta a esta cidade, uma denuncia chegou ao presidente da provincia, em que eu era accusado por me ter feito acompanhar por um servidor do estado!

O Sr. Araujo Barros: — Quem foi que deu a denuncia?

O Sr. Mello Rego (Joaquim): — E' certo que o presidente de então, ou não deu importancia a essa denuncia, ou averiguou o que ella continha de verdadeiro. O que sei é, que esta historia de … ter, nessa viagem, feito acompanhar por um servidor do estado tem circulado, tem sido commentada; e eu pouco me hei dado della, porque entendia que era um negocio de que só devera dar contas ao governo quando elle o exigisse, e não áquelles que só querem achar occasião de … [illegible]

Hoje porém, Sr. presidente, … [illegible] … comprehendi que official para essa viagem, outro … que o poderia tomar a seu serviço particular. V. S. pois, e essa verá quanto maligna não é a insinuação de que eu fizera de um — servidor do estado, um — pagem — meu.

Eu não tenho culpa, Sr. presidente, de que esse meu companheiro de viagem, a simples presença de um matriculado, impressionado por aquelle — fatal letreiro — creasse para si uma illusão.

Um Sr. Deputado: — Falsa?

O Sr. Mello Rego (Joaquim): — Sim, porque se os historiadores dos pagens servidores do estado, — tem feito fortuna … confidencias particulares. Mas eu não me dou disso.

Eu não tenho culpa, Sr. presidente, que de uma declaração, que o seu … commetteu um abuso, declaração feita na confiança da amizade, hoje que essa amizade se ha convertido em inimizade, abusem della para me arguirem nesta casa. Mas é certo que os sentimentos generosos não se adquirem, nascem com o homem.

Não quero mais descer a pequenas explicações, embora se me diga que me fiz acobertar por este ou aquelle individuo, com que fui com este ou aquelle fim.

Não me importa que digam que fui emissario dos meus amigos, prefiro isso, a ter sido emissario de violencias e compressões do governo.

Sobre este ponto tenho dito quanto supponho bastante.

Agora consinta a casa mais duas palavras, em contestação á justificação que para as questões eleitoraes de Goianna foram buscar no facto de haver o governo mandado forças para assistir ás eleições de Olinda e Iguarassú. A força que foi mandada para esses dous termos, era muito diminuta, e não podia ter outro fim se não o de manter a ordem, conservar a paz, e nem era preciso mandar-se para alli forças destinadas a vencer eleições, por quanto o partido que alli alcançou o vencimento, não precisava do auxilio do governo. Tinha em seu favor mesas unanimes, e a maioria dos votantes. O governo o que podia fazer alli, era o que fez em Goianna, perturbar a eleição, coagir os votantes, se quizesse dar ganho de causa aos vencidos, mas não dar-lhe jámais triumpho legal. Desde, porém, que se abstivesse desse procedimento, a sua unica missão devera ser, como foi, a de velar pela ordem. Eu direi qual a força que assistio ás eleições de Olinda e Iguarassú. Nas eleições de juizes de paz, para Iguarassú não foi um soldado, para Olinda mandou-se 16 praças e um official de linha, e, depois dos desagradaveis conflictos que alli se deram, mais 12 praças e outro official. Na eleição de eleitores, foram para Iguarassú 10 praças e um official de policia, para Olinda 20 praças e para Itamaracá quatro. Bem se vê, que se o governo quizesse fazer conquistas alli, não usaria de tão pequena força, usaria sem duvida de um emissario, acompanhado de 80 baipostas, tendo um major de linha por ajudante de ordens, afim de pôr em execução as suas instrucções, como se fez para Goianna.

Eu desejára debaixo deste ponto de vista, analysar o procedimento do governo em outros pontos do segundo circulo; mas não será talvez opportuno nem conveniente.

Desisto desse desejo, me parecendo ter demonstrado que de Olinda e Iguarassú não se podem tirar argumentos para justificar a conquista feita em Goianna.

REVISTA DIARIA.

Na sessão de sabbado occupou-se a assembléa provincial da 1ª discussão do projecto da commissão de orçamento, que abre um credito para supprir a verba de sustento e curativo de presos pobres; o qual sem ir votado, foi afinal approvado, sendo-lhe dispensado o intersticio para entrar na ordem do dia a requerimento do Sr. Mello Rego.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 3 deste anno, que restaura a freguezia de Cruangy, foi offerecido pelo Sr. Araujo Barros um requerimento de adiamento por 24 horas; e sendo o mesmo posto a votos, foi regeitado, sendo approvado o projecto.

Foi approvado sem argumento, em 2ª discussão o projecto n. 58 que consigna o quantum do subsidio dos membros da assembléa provincial; e seguindo-se a 1ª discussão do projecto n. 5 deste anno, que approva a aposentadoria do Dr. João José Pinto, medico do collegio dos orphãos, depois de orarem os Srs. barão de Muribeca, Buarque de Macedo, Witruvio e Torres Bandeira, deixou de ser votado por falta de numero.

Continúa para hoje a mesma ordem do dia, com ampliação da 2ª discussão do projecto n. 12 e 1ª daquelle do n. 17 deste anno.

— No dia 9 do corrente encerrou-se a 2ª sessão judiciaria do jury deste termo.

— Hoje é a ultima praça para a arrematação da obra do aterro, que tem de fazer-se no cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Matta.

A obra está orçada em 900$, e deverá ser entregue dentro de 10 dias.

— No Apá seguio o Exm. Sr. brigadeiro Manoel Muniz Tavares com destino á Bahia, para onde foi nomeado commandante das armas.

— Do Apody temos noticias até 15 do passado, e de uma carta d'alli extrahimos os seguintes topicos.

« Em Caraúbas tem-se manifestado a cholera com caracter esporadico. O capitão Bento recentemente chegado dessa capital, foi accommettido com gravidade, e suppõe-se mal, segundo me informaram.

« Hontem recebi uma carta de Páo dos Ferros, onde a epidemia ainda se não desenvolveu, apesar de no lugar denominado Varzea, quatro leguas distante, terem perecido duas pessoas, o que affirmam ter sido de cholera.

« Diz a mesma carta, que em Luiz Gomes o mal tem-se apresentado benignamente, não sendo de utilidade alguma o medico, que o governo para alli enviou; e accrescenta, que o numero das victimas é inferior á 30 pessoas, e que os remedios não são convenientemente applicados.

« Aqui, ha oito para dez dias, que a população padece cholerinas.

« Na cidade da Imperatriz o sarampo tem reinado com intensidade.

« O inverno tem sido copiosissimo no sertão, ao passo que nas serras tem sido moderado. O anno é de uma abundancia fabulosa.

« Os cereaes acodem ao mercado com profusão, e o povo está contentissimo com a fartura. »

— Da Victoria escrevem-nos em data de 5 do corrente, narrando-se-nos o seguinte:

« Tem o frei Herculano tirado exito dos seus esforços. O trabalho do cemiterio vai em andamento, achando-se o povo occupado na limpa do terreno. O mesmo reverendo pretende, logo que isto se conclua, fazer um pedestal para erigir a Cruz, que para alli já foi conduzida sahindo da igreja do Rosario em procissão, cujo acompanhamento montou á mais de mil pessoas.

« Este acto parecia uma pequena missão, e era bello de ver os prodigios da fé em corações humildes!

« O cholera do começo do mez para cá tem cessado, e nesta cidade algum caso que dá-se é sem gravidade, o que tambem acontece por fóra. Este effeito é evidentemente um prodigio da mão de Deos.

« O Rvd. frei Herculano deu principio aos exercicios religiosos do mez mariano, os quaes hão sido mal concorridos; e no ultimo do passado celebrou com applauso geral uma missa em tenção de todos aquelles que carregaram lenha para as fogueiras na cidade. Com este acto ainda mais captivou ao animo reconhecido deste povo, que o respeita e se não esquece de seus beneficios passados e presentes, em quadras calamitosas, quando os do seculo se aninham em suas casas, e delle se não lembram.

— Do Páo d'Alho em data de 7 escrevem-nos o seguinte:

« Como as noticias que lhe posso dar mais interessantes são a respeito do — como vai o cholera — dir-lhe-hei que o temos felizmente pelas costas.

« Nesta villa depois de 2 ou 3 assaltadas parece extincto, salvo uma outra vizita, o que Deos não permitta. Pelas outras paragens deste termo vai a epidemia andando tambem para o seu occaso.

« Tem-se dito que lá para a Gloria do Goitá andou ella mais esperta; outros affirmam que não foi tanto assim, entretanto é verdade que nada a semelhante respeito nos mandou dizer o respectivo subdelegado, apezar de ha muito lhe recommendar o delegado que não deixasse de communicar para aqui logo que lá se desse casos de cholera.

« Hoje para alli foi um soldado, dizem que com officios do juiz de direito, sabendo o que ha naquella freguezia acerca do cholera, visto não haver noticia official a semelhante respeito, e somente historias mais ou menos alteradas que de lá nos chegam. O Goitá dista desta villa bem seis leguas.

« Por S. Lourenço contam que vai tudo bem, e raramente algum individuo é atacado, porém a molestia cede logo aos medicamentos. »

— O Exm. Sr. presidente da provincia acaba de … o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, … [illegible] … o Sr. Dr. procurador fiscal interino Augusto Henrique da Silva.

— Pelo vapor Persinunga, entrado hontem de Alagôas, recebemos jornaes desta provincia até 9, e de Sergipe até 5 do corrente. As noticias são apenas as seguintes:

« Sergipe. — Foram encerrados os trabalhos da assembléa provincial.

« Alagôas. — Achava-se no exercicio de chefe de policia interino o Dr. Aurelio Ferreira Espinheira, juiz municipal.

« Foram removidos os promotores publicos Drs. Miguel Felicio Bastos da Silva, e Anacleto de Jesus Brandão, aquelle para capital e este para Porto-Calvo.

Lê-se no Diario Commercio:

« Realisou-se a noticia, que demos hontem (25 de abril), de ter sido levada á pique defronte da barra de S. Miguel pelo vapor Valeria do Sinimbú, uma barcaça que vinha carregada da villa de S. Miguel em demanda deste porto.

« Attribuem este lamentavel successo á completa escuridão da noite.

« Todos os naufragos foram salvos pelo vapor, que não poucas difficuldades, segundo nos affirmam.

« A' verdade do que sabemos de … chegou ao nosso conhecimento por cartas do Penedo, onde aportou o vapor com os naufragos ás 4 horas da tarde do dia sabbado 26 do corrente.

« Toda carga perdeu-se. »

— Eis o centesimo trigesimo

« *Boletim official.*

— Em um officio de 6 do corrente, dirigido do Páo d'Alho á presidencia da provincia, disse o respectivo juiz de direito, Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, que tinha a satisfação de participar a S. Exc., que o cholera morbus caminhava nessa comarca para sua extincção, estando extincto na villa, e apparecendo apenas um ou outro caso benigno nas immediações; e concluio dizendo que tinha sabido por um morador de Goitá que a epidemia ia a melhor, sendo poucos os casos que se davam nessa povoação, e havendo dias em que não succumbe pessoa alguma.

« Em um officio da mesma data, dirigido do Rio Formoso ao Dr. chefe de policia, e transmittido por este á S. Exc., communicou o respectivo delegado, tenente Joaquim Herculano Pereira Goldim, que apenas … reinava a epidemia, tendo-se dado casos fataes nos engenhos Limbo-doce e Maravilha, nos quaes ficaram poucos accommettidos, e accrescenta que toda a gente que reside na cidade e seus suburbios, salvas excepções, vivia em completo estado de indigencia, falta inteiramente de recursos, tornando-se por isto necessarias as providencias do governo.

« A's 6 horas da tarde de 9 de maio de 1862.

« *Dr. Aquino Fonseca.* »

— Eis o centesimo trigesimo e trigesimo primeiro

« Em um officio de 5 do corrente, dirigido da villa do Limoeiro á presidencia da provincia, transmittio o respectivo juiz de direito o Dr. Castro Leão, a relação das pessoas que tinham succumbido do cholera-morbus do dia 27 do mez passado até 3 do corrente, elevando-se a cinco, e concluio dizendo que podia-se considerar quasi extincta a epidemia na freguezia de Taquaritinga.

« Em um officio de 6 do corrente, dirigido da cidade da Victoria á S. Exc., communicou o respectivo juiz de direito, Dr. Souza Leão, que a epidemia continuava a declinar nesse termo, e que … nos dias 4 e 5 … pessoas … nessa cidade … que no dia 5 e 6 do corrente … alguns casos na mesma cidade, mas … doentes não estavam em perigo de vida.

« Em um officio de 7 do corrente, dirigido da mesma cidade á S. Exc. participou o Dr. Moreno Brandão, que a epidemia ia em progressiva declinação, de sorte que, considerando-a quasi extincta, tinha fechado a enfermaria de cholericos que, com esmolas, havia começado a montar e em que tinha admittido dez doentes, quando depois de oito dias havia recebido auxilio do Exm. vice-presidente da provincia, e ordem para monta-la em melhor pé, e disse que nessa enfermaria tinha entrado de 21 de março a 2 do corrente mez, dia em que havia sido fechada, 56 doentes, sendo 49 em estado algido, dos quaes tinham succumbido 31.

« Em tres officios, o primeiro de 30 do mez passado, o segundo de 4, e o terceiro de 7 do corrente, dirigidos aquelle do Bonito, e estes do Brejo e Cabo ao Dr. chefe de policia, e por este transmittidos á S. Exc., disseram os respectivos delegados, Vicente Ferreira Pedilha Columby, Caetano de Oliveira Mello e João Gonzaga Bacellar, o primeiro que a epidemia tinha-se desenvolvido em varios pontos da freguezia do Bonito, elevando-se ahi o numero de mortes a 13, o segundo que a mesma epidemia ia grassando no termo do Brejo, fazendo mais de 100 victimas, principalmente nos districtos de Jurema e Carrapato, e o terceiro que o cholera nos tres ultimos dias da semana passada tinha-se desenvolvido fortemente na villa, chegando a fazer nella 6 victimas em um desses tres dias; mas que do 4 do corrente em diante parecia que o mal havia abandonado um pouco seu furôr, existindo felizmente, na data do seu officio, poucos doentes, quasi todos livres de perigo; concluindo com dizer que nos dias 5 e 6, não tinha morrido pessoa alguma, morrendo uma mulher no dia 7, e que diversos casos fataes se haviam dado nos suburbios dessa villa, nos engenhos Pyrapama, Trapiche, e Novo.

« As 6 horas da tarde do dia 11 de maio de 1862.

Dr. Aquino Fonseca. »

— O capitão do brigue portuguez « Activo » fallou com o lugre inglez n. 7,128 do codigo Marryat, na lat. N. 5° 14' 16" e long. O. de Greenwich 23° 26' 55", sahido de Londres para Hobart Town, com 31 dias de viagem; e com a galera ingleza « Art-Union », na lat. S. 4° O 6' 36" e long. O. de Greenwich 23° 20' 40", sahido de Liverpool para o Shangai (China), com 26 dias de viagem. O numero do lugre pertence ao 3.° distinctivo do codigo citado.

— Haviam já alguns dias se espalhára estar entre as alturas de Olinda e Fernando, grande numero de navios em calmaria pôdre, e o mui digno gerente da companhia de reboques ia fazer sahir na manhã de hontem o vapor *Camaragibe* para trazer os que podesse, quando o forte vento nordeste, que cahio por volta da meia noute de sabbado veio dar forças áquelles navios, que ao despontar da aurora de hontem entraram a approximar-se de terra, subindo a 38 o numero dos que demandaram o porto, entrando … barra … e ficando no lameirão os restantes. E' uma das mais avultadas entradas que tem tido o nosso porto, desde epocas bem remotas.

Dos navios que fundearam dentro do porto: 4 são francezes, 3 portuguezes, 5 brasileiros, 6 inglezes, 2 hespanhóes, 3 americanos, 1 dinamarquez, 1 oriental.

Além destes, mais outros navios fundearam no lamarão, em consequencia de ter sido cedo a preamar.

— Passageiros do vapor *Persinunga* entrado de Maceió e portos intermedios: — Antonio Joaquim de Azevedo, Antonio Feliz Pinheiro, Frederico A. Wigolim, A. N. F. de Moraes, Manoel de Vasconcellos Junior, Francisco Esteves Alves, alferes José Barbosa Cordeiro Peixoto, Antonio de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, José Joaquim de Oliveira Barros.

— Passageiros do hiate brasileiro *Invencivel*, vindo do Aracaty, Lieorana Maria de Jesus, e 2 filhos menores.

— Passageiros da barca portugueza *Sympathia*, vinda do Porto por Vigo:

Antonio Rodrigues Vieira, Antonio Peixoto Augusto Teixeira, Francisco José Gomes, Joaquim José Gomes, Manoel Gomes da Rosa e Manoel Martins Lino Gonçalves da Costa.

— Passageiro do brigue dinamarquez *Boria*, vindo de Hamburgo: Domingos José Pacheco.

— Passageiro do brigue hespanhol *Manoel*, vindo de Montevidéo: Antonio Dias Vasques.

— Passageiro do brigue hespanhol *Dous Irmãos*, vindo de Barcelona e Malaga: Miguel Bonfel.

— Passageiros do brigue portuguez *Activo*, vindo de Lisboa:

Augusto Theodoro Monteiro, Joaquim Lambert.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 10 de maio de 1862.

Tiveram baixa para a enfermaria:
Antonio da Silva Rocha; rheumatismo.
Benedicto Reinaldo de Castro; vomitos.

Tiveram alta da enfermaria:
Manoel Henriques de Lima.
Miguel Virissimo de Mello.
Francisco Antonio de Mello.

— Matadouro publico.

Mataram-se para consumo desta cidade, no dia 10 do corrente 104 rezes.

— Obituario no dia 10 de maio, no cemiterio publico:

Augusto, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; angina.
Francisco, Pernambuco, 4 annos, Recife; tuberculo pulmonar.
Eduardo Cedia, Dinamarquez, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.
Maria da Piedade Waldel, Lisboa, 38 annos, solteira, S. José; febre amarella.
Mauricio, Africa, 56 annos, solteiro, escravo, Boa Vista; gastro interite chronica.
Francelino, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; variolas.
Antonio, Pernambuco, 1 anno, S. José; inflammação de figado.
Manoel, Pernambuco, 5 dias, Boa-Vista; espasmo.
Delphina, Africa, 45 annos, solteira, escrava; cholera.
Simião Corrêa de Souza, Pernambuco, 30 annos, pardo, casado, Recife; cholera.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 10 DE MAIO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO REBELLO DE LEÃO.

A's 10 horas da manhã, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Cirilo, Lourenço Santiago, Mello e Peretti, faltando os Srs. desembargadores Uchôa Cavalcanti e Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Appellações civeis.

Appellante, Joaquim José de Mello; appellado, Antonio de Carvalho Raposo.

Reformada a sentença, e appellado, condemnando-se o appellado na quantia de 97$930 rs., e julgando-se improcedente a reconvenção.

Appellante, Pedro José da Silveira; appellado, Reinaldo Gaudencio e Oliveira.

Confirmada a sentença.

Appellações crimes.

Appellante, Manoel Preciano de Sampaio; appellado, José Alves da Silva.

Confirmada a sentença.

Appellante, o juizo; appellado, Laurentino Ferreira do Nascimento.

A' novo jury.

Appellante, Antonio Faustino da Rocha; appellado, Norberto Rodrigues Chaves.

Improcedente.

Appellantes, Firmino Thomé de Souza e outro; appellado, o juizo.

Nullo o processo por falta de base.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Faustino de Mello.

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellados, Amaro José de Mello e outros.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, Miguel Ferreira do Rosario.

Improcedente.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Designou-se dia para julgamento dos seguintes

Appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, Pedro Leopoldino Marques.

Appellação civel.

Appellante, João Barboza da Silva; appellado, Manoel Roque de Souza.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Appellantes, os herdeiros de João Athanazio Dias; appellados, os herdeiros de Bernardo Antonio de Miranda.

Com vista ao Dr. curador geral

DISTRIBUIÇÃO.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Peretti:

Recorrente, o juizo; recorridos, Tertuliano Candido Ramos e outros.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti:

Appellante, o padre Francisco Virissimo Bandeira; appellado, Antonio Chrispiniano Padilha.

A' uma e meia hora da tarde encerrou-se a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Temos á vista o *New-York-Herald*, de 26 de março ultimo, do qual extrahimos as seguintes noticias, que adiantam ás que tinhamos, de cujo jornal foi portador o patacho americano *Hannah*, e ao obsequio d'um amigo devemos sua remessa:

« As divisões dos generaes Franklin e King, do exercito do Potomac, passaram hontem por uma revista do general Mc. Dowell; o general Mc. Clellan, lord Lyons, o principe de Joinville e diversos officiaes inglezes de alta gerarchia do Canadá estiveram presentes á ella. Os ultimos exprimiram grande admiração pelo superior estado de galhardia, estatura e disciplina daquellas tropas.

« Temos tido informações da fortaleza Monroe, dadas pelos negros fugitivos e alguns desertores do exercito inimigo, por effeito dos quaes sabemos ter sido o *Merrimac* trazido da secca doca em Norfolk, e sua tripolação ter sido posta á bordo, e da mesma maneira peças de mais alto calibre como não havia anteriormente. Os vapores rebeldes *James-town* e *Yorktown* dizem que tambem foram consideravelmente augmentados na força de seu armamento, e estão promptos para acompanharem o *Merrimac* no seu proximo ataque ao *Monitor*, acontecimento este que, segundo aquellas noticias, pode-se esperar á todo o instante.

« Hontem fez-se um reconhecimento de Nova Newport até Big Bethel, onde os rebeldes foram descobertos existirem em numero de 1,500. A' approximação de nossas tropas elles abandonaram a praça sem darem batalha, e Big Bethel acha-se agora occupado pelos soldados da União.

« As cousas na Ilha n. 10 progridem lentamente. Unicamente tres bombas foram atiradas hontem pelos morteiros de nossas lanchas, e os rebeldes responderam á ellas. Parece, pelas informações recebidas de alguns separatistas, capturados no reconhecimento de uma partida de nossas tropas ás praias do Missouri, que dous mil negros achão-se empregados na ilha e nas baterias ao longo da praia; que cincoenta e cinco soldados das tropas rebeldes, incluindo dous tenentes e quarenta negros, tem sido mortos por nossas bombas; que a bateria superior da praia está abandonada; porém as outras estão sendo reforçadas; que o inimigo é forte de 1,500 homens; e que seu acampamento tem sido movido inteiramente para longe do alcance de nossas peças.

« Elles contam que os rebeldes confiam no bom resultado, e dizem que tem um caminho para Trenton e outros pontos, pelos quaes podem escapar quando quizerem, e tambem que elles tem abundancia de provisões.

Nenhum novo movimento foi hontem referido de Strasburg. O rebelde general Jackson com o resto do seu exercito, suppõem-se estar perto de Woodstock. O estado da saude do general Schields é favoravelmente considerado bom. Elle está esperançado que sua ferida, já mui melhorada, lhe permittirá estar no campo dentro de uma semana. O general Mac. Clellan agradeceu cordialmente os serviços do general Schields na batalha de Winchester, e congratulou … o general Banks, acerca da victoria alcançada em seu departamento, e o estimula já á perseguir o inimigo sem demora.

« O general Wright, commandante do departamento do Pacifico, instituio a lei marcial em S. Francisco, e publicou uma ordem datada de 2 de fevereiro, pela qual o major Hiram Leonardo do exercito dos Estados Unidos, é nomeado marechal preboste.

« Na sessão do senado do dia 25 foram apresentadas diversas petições em favor da emancipação dos escravos. A commissão da marinha foi encarregada de inquerir se houve alguma cobardia da parte dos officiaes da esquadra bloqueadora na costa, especialmente em Charleston; e se houve algum fundamento no protesto do consul inglez naquelle porto, dizendo que á muitos navios armados dos Estados Confederados deixou-se permittir entrarem e sahirem do porto de Charleston, e que nenhuma tentativa então se fizera para detê-los. Foi tomada em consideração a resolução em favor da extensão do auxilio necessario aos estados que podem emancipar seus escravos, e Mr. Henderson, de Missouri, fez um discurso á favor. A commissão de finanças promulgou um bill dispensando de direitos as armas que os estados importarem para a suppressão da rebellião. Mr. Hale, da commissão de marinha, offereceu uma emenda ao projecto de appropriação de 783,294 $ para a acquisição das baterias fluctuantes de Stevens. Seguio-se um debate, do que resultou ficar a questão adiada. »

Communicados.

Culpa e arrependimento!

Altissimo collega Gonçalves. — Acabo de ler agora mesmo, no *Jornal do Recife* n. 121, um artigo debaixo da epigraphe *Attendite et videt*, assignado por V. S. em que fez por sua vez tres perguntas distinctas, a primeira das quaes me parecem de algum modo — a attenção, e é concebida nos termos seguintes:

« Que conceito faram de um homem que apossando-se de um drama em manuscripto arroga a si o epitheto de autor embora a consciencia o accuse do contrario?... »

Confesso-lhe que fiquei pasmado, á vista de tal pergunta e por mais esforços que fizesse, só muito tarde pude chegar a descubrir o *homem das botas*, pelo estrupafurdico da fórma: (esta palavra se não fôr diccionario do V. S., pelo menos foi inventada … pelo seu companheiro Ramos.)

Ao principio … dos versos e acredito que houvesse quem depois de ter praticado … V. S. tem revelado, capaz até de levar um christão ao cucurutu da *irracionalidade*, se atrevesse a commetter um roubo tão escandaloso, já não digo n'um canto remoto e obscuro, porém n'uma cidade populosa e civilisada como é o Recife, onde residem capacidades litterarias e muitos homens illustrados, e que tanto mais me admira, porque de ordinario, — onde brilha a instrucção e o talento, a ignorancia não se atreve a levantar a cabeça, e sahir do abysmo onde está circumscripta, para vir impunemente — zombar e escarnecer do bom senso, … -se com gallos alheios, e alardeando daquillo que a natureza lhe não concedeu!

Mas, é forçoso confessar que me convenci da verdade, porque tudo quanto V. S. disse é uma triste realidade! Bem triste e amarga por certo, para quem souber avaliar, o quanto não custaria a soffrer ao verdadeiro autor do drama, se a morte o não houvesse levado, que — um qualquer … um ente sem merecimento algum se apoderasse não só daquillo … de outros e … que tanto trabalho … com a maior … do mundo, (veja se a frença vai em termos,) que tanto trabalho custariam para se imprimir um dia com o seu nome, não obstante algumas alterações, e dizer depois *emphaticamente*: Custou-me … esta obra! E' minha! — fruto de minha vida!...

Oh! é muito muito!

Que o *homem* era por demais abjecto? foi V. S. que o disse no seu primeiro artigo!

Que tinha por costume *malquistar* por meio odioso os membros de qualquer sociedade, e … [illegible]?...

E' conclusão de seu segundo quisito, … Porém que se fizesse recommendavel como um *non plus ultra*, sem ter dado até hoje a menor prova do seu saber, e apoderar-se de um livro alheio para grimpar? E' atrevimento que eu nunca me persuadi que podesse chegar a audacia de ninguem!

Mas, amigo, como ha *homens para tudo*, V. S. capitulará melhor a classificação, que se deve dar a um homunculo de tal natureza.

O Caixa d'Oculos.

Correspondencias.

Srs. Redactores. — Não quero deixar sem resposta um communicado, que se lê no *Liberal* de 7 do corrente, censurando desabridamente o Exm. Sr. Dr. Portella, por haver nomeado para o lugar de 1º supplente de juiz municipal de Caruarú, o tenente coronel João Vieira de Mello e Silva, sobre quem o autor do mesmo communicado derrama todo o fel de seu coração. E' opinião geral que as accusações da imprensa já não prejudicam a pessoa alguma, por que, entre nós, só exprime o despeito e o odio, e não apreciações que devam ser attendidas; mas não quero que se espere com o silencio que possa ser guardado sobre o tal communicado, visto como acredito que nem o Exm. Sr. Portella, nem o tenente coronel Vieira se encarregarão de refuta-lo.

Isto posto, devo asseverar ao publico que o autor do referido communicado o que pretende é exercer um desabafo, é dar pasto a odios e raivas de que se acha possuido.

A historia da tentativa de morte contra a pessoa do Dr. Manoel Corrêa Lima, não passa de uma ordinaria perversa, em que quizeram metter o tenente coronel Vieira, a despeito de estar averiguado que os tiros dados na porta d'aquelle Dr. não foram se não para intimida-lo, assim como que o tenente coronel Vieira fôra estranho a esse negocio, sendo hoje sabido o seu autor.

E' preciso morar-se no matto, viver-se no centro das intrigas das villas e pequenas cidades, para comprehender-se de que meios se serve a vingança de certa gente.

Quanto ao processo de responsabilidade de que falla o communicante, não póde elle desairar ao tenente coronel Vieira, desde que está averiguado que as irregularidades notadas foram devidas á perversidade de um escrivão, que não duvidou abusar da novatice de um juiz leigo.

Mas tudo isso é questão acabada, esses processos se acham concluidos, e de modo a justificar plenamente o caracter do referido tenente coronel.

Avista disto não podemos deixar de applaudir o acto praticado pelo Exm. Sr. Dr. Portella, ao mesmo tempo que lhe asseguramos, que o tenente coronel Vieira não é indigno de sua confiança. E' um cidadão honesto, e respeitador da lei. As autoridades do lugar, se não estiverem eivadas de parcialidade, não poderão dizer se não muito bem d'esse cidadão.

E o que importam as queixas do Sr. Lucas, esse caracter tizeno e atrabiliario que vive atormentado pelo odio que vota ao tenente coronel Vieira e as autoridades do termo de Caruarú?

A um maldizente não faltam motivos para queixas, circumstancias para autorisar a calumnia.

E' quanto tenho a dizer, em contestação ao tal communicado, e em defeza de um amigo ausente.

Recife, 8 de maio de 1862.

Justus.

Publicações a pedido.

Carta dirigida de Goianna ao Dr. Americo Alvares Guimarães pelo Dr. José Joaquim Firmino.

Illm. Sr. Dr. Americo Alvares Guimarães. — Goianna 29 de abril de 1862. — Satisfazendo o seu pedido de 12 do corrente tenho a responder, que na volta da commissão, em que esteve V. S. em Nossa Senhora do O', entregou-me parte das ambulancias, que para lá foram, sem que eu lhe fizesse observação alguma, sendo certo que alguns desses medicamentos vieram intactos, o que attribuo a não ter havido necessidade ou occasião de applica-los, pois que nem sempre se pode usar de todos os remedios, que compõem as ambulancias, sendo de mais fornecidos para alli medicamentos por diversas vezes.

O numero de pessoas affectadas segundo as participações officiaes foi de 715, e de mortas 185 até 9 de fevereiro.

Não respondi logo a carta de V. S. porque … de ir á cidade da Parahyba, onde demorei-me alguns dias, tanto hoje de desculpar-me com involuntaria falta. Pode V. S. fazer desta carta o uso que quizer.

Sendo quanto lhe desejo. De V. S. collega, amigo e obrigadissimo

José Joaquim Firmino.

(Estava a firma reconhecida.)

Aos Srs. deputados provinciaes.

No presente anno requereu Francisco Cavalcanti de Albuquerque, arrematante do imposto de 2$000, sobre cabeça de gado consumido nos municipios do Recife e Goianna, o abate de vinte por cento sobre o preço total da arrematação.

Devemos dar pela imprensa duas palavras em justificação do semelhante pedido á assembléa.

O arrematante, (que é do triennio de 1857 a 1860) elevou o preço da arrematação a … sobre o do triennio anterior; por quanto este foi de reis 157:671$000, e aquelle de [illegible].

Succedendo porem que até fevereiro de 1860 só apurasse apenas 217:[illegible], por que até então o consumo foi de 27062 rezes, como prova perante a assembléa com documento authentico, todavia pagou [illegible], sendo o prejuizo até essa data, de 47:763$334 reis.

A este prejuizo real, e incontestavel, accrescente-se que nos ultimos quatro mezes de março a junho a arrecadação não melhorou, antes peiorou, por que o consumo diminuio, mais do que se contava, visto, que a quaresma começou em 22 de fevereiro e acabou em … Não se talha carne neste tempo. Dahi elevou-se o prejuizo a mais de [illegible] reis.

Reunidas á este prejuizo, as despezas de … de ordenados de cobradores, … das guias, e 5:600$000 de juro de … mandou á praça para occorrer aos pagamentos feitos a thesouraria pela insufficiencia da arrecadação do imposto, chegou a mais de [illegible].

Ora, sendo certissimo e evidente o prejuizo acima, e havendo o arrematante … [illegible] … segue-se que o pedido á assembléa é racional, justo, e equitativo, por que … [illegible]

Hoje porem o arrematante … [illegible] … concedeu-lhe em 1860.

A assembléa deste anno foi coherente e integralmente justa, concedendo igual abate aos tres arrematantes que o pediram, Francisco Cavalcanti, João Anastacio Cumelio Pessoa e Manoel Bombom da Silva.

Estes dous ultimos obtiveram sancção da lei pelo presidente da provincia; o primeiro não.

D'ahi a reclamação que fez á assembléa de 1861, e que faz hoje.

O fundamento dos outros arrematantes, foi a perda dos arrematantes, é é tambem o fundamento do pedido deste, que não é senão continuação do antigo pedido, já modificado e reduzido a vinte por cento.

Não ha intelligencia por menor que seja, não ha consciencia ainda que muito … e prevenida, que … fundamentos, … de ter concedido abate a Manoel Barbosa e João Anastacio, e não ser concedido a Francisco Cavalcanti.

Seria uma iniquidade revoltante, … quanto em favor de Francisco Cavalcanti … [illegible]

… tambem que Francisco Cavalcanti, … já reduzido o abate que pede a vinte por cento: entretanto que os abates concedidos a Manoel Barbosa e João Anastacio, que já os receberam, foi de vinte e cinco por cento.

Aos illustres senhores deputados … [illegible] … relação a Francisco Cavalcanti, e semelhante justiça é um dever sagrado de cada membro, e probidade politica da camara.

ELEIÇÃO

dos devotos que hão de festejar S. Chrispim e S. Chrispiniano, no convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, neste corrente anno.

Juizes

Os Illms. Srs.:
Tenente-coronel João Valentim [illegible].
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.
Alferes Joaquim Pereira de Mendonça.

Juizas.

As Exmas. Sras.:
D. Nympha Nery da Fonseca, esposa do Illm. Sr. Dr. Ignacio Nery da Fonseca.
D. Isabel Emilia da Costa, filha do Illm. Sr. João Bento da Costa.
D. Leonor Machado da Silva, filha do Illm. Sr. Theodoro Machado da Silva.
D. Francisca Nery Ferreira, esposa do Illm. Sr. coronel Domingos Nery Ferreira.

Escrivães.

Os Illms. Srs.:
Antonio Francisco das Chagas.
Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.
Dr. Francisco José Cyrillo Leal.
Dr. João Francisco Teixeira.

Escrivãs.

As Exmas. Sras.:
D. Umbelina Rosa Vianna, esposa do Illm. Sr. Domingos Francisco Durães.
D. Deolinda Maria Marques, esposa do Illm. Sr. José Luiz Anselmo Gonçalves.
D. Maria Joaquina do Machado.
D. Ursula Maria das Virgens.

Mordomos.

Os Illms. Srs.:
Antonio Saturnino de Moura.
José Fernandes Moreira.
Bernardino de Sena Ribeiro.
Angelo José Thomatos.
Gabino Joaquim Gomes.
Manoel Francisco das Virgens.
Joaquim A. Ribeireira Ribas.
Francisco Florencio de Oliveira.
João Cancio Justo dos Santos.
Ricardo Justo dos Santos.
Felix Francisco da Paz Junior.
Belbino Romão dos Santos.
Alferes José Francisco Brandão.
Francisco de Araujo Lopes.
Antonio Pinheiro de Castro.
Miguel Teixeira da Costa.
Antonio Joaquim Ferreira.
Pedro Primo Feliciano Tavares.
José Felix da Rocha.
Olympio Symphronio Dudão.
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti.

Mordomas.

As Exmas. Sras.:
D. Maria Leopoldina Januaria Novaes.
D. Ignez de Castro Araujo Lopes.
D. Eduwirges Joaquina de Santa Clara.
D. Michaela Archangela do Nascimento.
D. Thereza Maria de Jesus.
D. Maria da Paz Ribeiro.
D. Maria da Silva Pereira, esposa do Ill. Luiz Antonio Pereira.
D. Emilia de Lemos Bastos, esposa do Illm. Sr. José Teixeira Bastos.

Fr. Manoel de Sant'Anna,
Prior.

Os abaixo assignados, possuidos do mais profundo reconhecimento para com o Illm. Sr. Dr. Manoel José da Silva Neiva, digníssimo juiz de direito da segunda vara criminal desta cidade, e o Illm. Sr. Dr. promotor publico Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, pelas maneiras urbanas com que … trataram durante a presente sessão do jury, a qual comparecerem os abaixo assignados como juizes de facto, vem publicamente manifestar-lhes estes sentimentos, e bem assim a consideração e o respeito, que lhes consagram.

São estes os votos sinceros dos abaixo assignados.

MUTILADO

[illegible]
Francisco de Paula Borges Uchôa.
Feraldino de Albuquerque Cavalcanti Lins.
Tiburcio Valeriano Baptista.
Francisco de Souza Rego Monteiro.
Miguel Francisco de Souza Rego.
Francisco Ignacio de Medeiros.
[illegible]
José Egidio Ferreira.
Francisco Alexandrino de Vasconcellos Galleça.
João Xavier da Fonseca Capiberibe.
[illegible] Gonsalves Moreira Temporal.

ERRATA.

[illegible]

COMMERCIO.

Praça do Recife 10 de maio de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

[illegible]

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gello—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 9 . . .	229:[illegible]674
Idem do dia 10 . . .	20:704$617
	250:[illegible]

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas . .	—
» com generos . .	250
	250
Volumes sahidos com fazendas . .	38
» com generos . .	16
	50

Descarregam no dia 12 de maio.

Brigue inglez—Mercury—carvão.
Barca ingleza—[illegible]—carvão.
[illegible]
Patacho portuguez—Maria da Gloria—mercadorias.

Importação.

Patacho portuguez Maria da Gloria, vindo de Lisboa, consignado a F. S. Rabello & Filho, manifestou o seguinte:

46 pipas 6 meias e 57 barris vinho, 28 pipas e 22 barris vinagre, 120 ditos azeite doce, 65 ditos toucinho, 220 saccos milho, 127 ditos feijão, 50 ditos farelo, e mais [illegible].

4 pipas 1 meia e 6 barris vinho, 30 caixas cera em velas; a F. d'A. Fonseca.

26 pipas e 12 barris vinho; a F. d'A. Fonseca Junior.

10 pipas vinagre; a Manoel Alves Guerra.

50 saccos farelo; a Luiz José Pinto da Costa.

60 ditos [illegible]; a Rosario & Souza.

3 pipas e 10 barris vinagre; a Antonio Joaquim de Campos.

12 pipas e 40 barris vinho, 40 ditos chouriças; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

7 pipas e 40 barris vinho; a Krabbé Thom & C.

6 pipas e 32 barris vinho; a Antonio Gomes & C.

60 saccos farelo; a Paulo José Gomes & Medeiros.

1 caixote livros; a José Henrique Ferreira.

2 caixas objectos de madeira; a Antonio Lopes Braga.

1 dita chinellos de ourello; a S. S. da Silva.

1 caixão capotes de pano; a Joaquim José Rodrigues Cunha.

46 volumes obras de vime, 2 canapés [illegible]; a Fructuoso M. Gomes.

1 caixote arreios e albardas; a João Pedro Madeiro da Fonseca.

20 pipas e 50 barris vinho; a Cunha Irmão & C.

50 saccos [illegible]; a Tasso Irmão.

1 barril [illegible] de porco, 1 caixão toucinho, 1 caixa linguiças; a D. A. Matheus.

2 caixotes brochas; a Vicente José de Brito & Filho.

4 ditos ditas, 1 dito acido nitrico, 1 dito pencilros de cabello, 1 dito copos e louça de vidro, 2 fardos [illegible] e tão; a João da Silva Ferir[illegible].

5 caixas e 7 barris drogas medicinaes e objectos de botica; a José Baptista da Fonseca Junior.

20 barris chouriças, 15 ditos toucinho; a Manoel José Gonçalves da Fonte.

30 barris chouriças, 15 ditos toucinho; a Machado & Rodrigues.

40 barris chouriças; a Luiz José da Costa Amorim.

4 fardos 2 barricas e 3 caixotes drogas medicinaes, vidros, etc.; a Cœur & Barbosa.

40 caixotes cera em velas; a Manoel M. de Amorim.

1 dito imagens; a ordem.

Exportação.

Do dia 9 de maio.

Brigue inglez Titania, para Liverpool, carregaram:

Johnston Pater & C., 300 saccos com 1,000 arrobas de assucar.

Southall Mellors & C., 70 saccos com 400 arrobas e 6 libras de algodão.

Kalkmann Irmão & C., 83 saccos com 485 arrobas e 14 libras do dito.

Barca portugueza Lima I, para Lisboa, carregaram:

Carvalho Nogueira & C., 300 saccos com 1,000 arrobas de assucar.

— Dia 10 —

Barca ingleza Nile, para o Canal, carregaram:

Saunders Brothers & C., 700 saccos com 3,500 arrobas de assucar.

Barca portugueza Despique II, para Lisboa, carregou:

José Ferreira dos Santos, 6 caixões com 36 libras de doce e 1 barrica com 2 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 9 . . .	9.449$282
Idem do dia 10 . . .	468$406
	9:917$688

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 9 . . .	10:[illegible]349
Idem do dia 10 . . .	1:191$697
	11:795$046

PRAÇA DO RECIFE

10 DE MAIO DE 1862.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios — — — Sobre Londres sacou-se a 25 3/4, 25 5/8 e 25 1/2 d. por 1$ [illegible], sobre Paris a 370 rs. por 1 f., sobre Hamburgo a 685 rs. por 1 M. B., e sobre Lisboa de 108 a 110 por cento de premio, [illegible] e 19,140,000 na segunda da semana. Sobre o Rio descontou-se o cambio de 1 a 2 por cento de desconto.

Algodão — — —	O desta provincia vendeu-se de 10$800 a 11$000 rs. por arroba, e há alguma vendas do do [illegible] posto a bordo a 11$ rs. e o da Parahiba a 12$000 rs.
Assucar — — —	O branco vendeu-se de 3$000 a 3$400 rs. por arroba, o somenos a 2$700 rs., mascavado purgado de 2$000 a 2$400 rs., e bruto de 1$650 a 1$900 rs. por arroba.
Aguardente — —	Vendeu-se a 100$000 rs. a pipa.
Couros — — —	Os seccos salgados venderam-se de 180 a 190 rs. a libra.
Arroz — — —	Não há do Maranhão, e o da India vendeu-se de 3$600 rs. por arroba.
Azeite doce —	O de Lisboa vendeu-se a 2$600 rs. por galão, e o do Estreito a 2$000 rs.
Bacalháo — —	Retalhou-se a 13$000 rs. a barrica, não tendo havido entrada, e existindo no mercado cerca de 200 barricas.
Café — — —	Vendeu-se a 8$500 rs. por arroba.
Chá — — —	Vendeu-se de 2$200 a 2$400 rs. a libra.
Carne secca — —	A do Rio Grande vendeu-se de 3$000 a 3$600 rs. por arroba, e a do Rio da Prata de 1$600 a 2$800 rs., ficando em ser 26,213 arrobas da primeira, e 40,919 da segunda.
Carvão de pedra	Vendeu-se a 16$000 rs. a tonelada.
Cerveja — — —	Vendeu-se de 4$000 a 6$000 rs. a duzia de garrafas.
Farinha de trigo	Retalhou-se de 16$ a 22$ rs. a barrica de Philadelphia, de 18$ a 24$ rs. a de New-York, a 23$ rs. a franceza, e de 20$ a 22$ rs. a de Trieste, ficando em ser 3,000 barricas da primeira, 1,200 da segunda, 1,200 da terceira, e 4,000 da quarta, se [illegible] 11,000 barricas.
Louça — — —	A ingleza vendeu-se com 200 rs. por cento de premio sobre a factura.
Manteiga — —	A franceza vendeu-se a 570 rs. a libra, e a ingleza de 900 a 920 rs., ficando em ser cerca de 1,200 barris.
Oleo — — —	O de linhaça vendeu-se a 2$ rs. por galão.
Passas — — —	Vendeu-se a 6$000 rs. a caixa.
Queijos — — —	Os flamengos venderam-se de 1$000 a 2$000 rs.
Toucinho — —	Não há o muito do de Santos, e o de Lisboa vendeu-se a 7$000 por arroba.
Vinagre — — —	O de Portugal vendeu-se de 100 a 120$000 rs. a pipa.
Vinho — — —	O de Lisboa vendeu-se de 200$ a 280$ rs. a pipa, e a 240$000 o do mesmo genero.
Velas — — —	As de composição venderam-se a 700 rs. a libra.
Desconto — —	O rebate de lettras regulou de 10 a 12 por cento ao anno, dispondo caixa filial cerca de 240 contos de reis a dez por cento.
Fretes — — —	Para o Canal inglez a 60—para Liverpool a 27—5 pelo algodão, e 1/2 d. por libra.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preços dos generos sujeitos a direito de exportação.—Semana de 12 a 17 de maio de 1862.

Generos.	Unidades.	Valores.
Alcool	canada	1$000
Aguardente de cana. . . .	canada	$380
Idem restilada ou do reino.	»	$380
Idem cachaça	»	$240
Idem genebra	»	$400
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	$580
Algodão em caroço	arroba	2$700
Idem em rama ou em lã. . .	»	10$800
Arroz com casca	»	1$000
Idem descascado ou pilado. .	»	2$000
Assucar mascavado	»	2$100
Idem branco	»	3$100
Idem refinado. . . .	»	4$500
Azeite de amendoim ou mendobim. . . .	canada	2$000
Idem de côco	»	1$000
Idem de mamona	»	1$000
Bolacha ordinaria propria para embarque. . . .	»	4$000
Idem fina. . . .	»	[illegible]
Café bom	»	6$500
Idem escolha ou restolho . .	»	4$000
Idem torrado	libra	320
Cabrés	um	300
Cal	arroba	160
Idem branca	»	320
Carne secca charque . . .	»	4$000
Carvão vegetal	»	[illegible]
Cera de carnauba em bruto. .	libra	280
Idem idem em velas . . .	»	320
Charutos. . . .	cento	2$500
Côcos seccos. . . .	»	4$000
Couros de boi salgados . .	libra	125
Idem seccos espichados . .	»	200
Idem verdes	»	120
Idem de cabra curtidos . .	um	300
Idem de onça. . . .	»	11$000
Doces seccos	libra	1$200
Idem em geléa ou massa . .	»	600
Idem em calda. . . .	»	400
Espanadores grandes. . . .	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Estopa para forro ou estivo de navio	cento	20$000
Estopa nacional	arroba	1$000
Farinha de mandioca. . . .	alqueire	1$000
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijão de qualquer qualidade.	»	1$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom. . . .	»	12$000
Idem ordinario ou restolho. .	»	7$500
Idem em rolo bom	»	12$000
Idem ordinario restolho . .	»	5$000
Gomma	arroba	2$500
Ipecacuanha (raiz)	»	28$000
Lenha em achas	cento	2$000
Taboas	»	11$000
Linhas e estaios	um	5$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$500
Páo brazil	quintal	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava. . . .	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	2$000
Pranchões de amarello de dous costados. . . .	uma	16$000
Idem louro	»	8$000
Sabão	libra	170
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama. . . .	»	2$500
Sola ou vaqueta	meio	3$000
Taboas de amarello	duzias	100$000
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	4$000
Traves. . . .	uma	6$000
Unhas de boi. . . .	cento	200
Vinagre	canada	160

Alfandega de Pernambuco 10 de maio de 1862.
Approvo.—(Assignado.)—Borres.
O primeiro conferente, H. Peregrino da Silva.
O segundo conferente, José Thomaz de Campos Quaresma.
Conforme. — O 4.º escripturario, Antonio Pedro Vaz.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 10.

Assú—16 dias, hiate brasileiro Beberibe, de 35 toneladas, capitão Manoel Caetano de Araujo, equipagem 6, carga sal e outros generos; a Luiz B. de Sequeira.

Lisboa—37 dias, patacho portuguez Maria da Gloria, de 184 toneladas, capitão Antonio de Souza Valente, equipagem 10, carga vinho, azeite, farello e outros generos; a Francisco Severiano Rabello & Filhos.

Navio sahido no mesmo dia

Bahia—brigue hamburguez Stadt-Bosel, capitão G. Weltrabe, em lastro.

Navios entrados no dia 11

Aracaty—10 dias, hiate brasileiro Bomsucesso, de 38 toneladas, capitão Antonio Joaquim Alves, equipagem 6, carga couros, e outros generos; a José de Sá Leitão.

Gibraltar—25 dias barca ingleza Bulgarnia, de 334 toneladas, capitão W. B. Bottlock, equipagem 13, lastro; a Johnston Pater & C.

Buenos Ayres—35 dias, polaca hespanhola Dorothéa, de 186 toneladas, capitão Thomaz Ferro, equipagem 12, carga 4,200 quintaes hespanhoes de carne; a Amorim Irmão & C. Seguio para Havana.

Gibraltar—34 dias, barca ingleza Bristolian, de 208 toneladas, capitão Charles De Gouchy, equipagem 12, carga farinha de trigo; a Rostron, Rooker & C.

Bristol—42 dias, barca ingleza Anna-Scott, de 189 toneladas, capitão C. Dowell, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Scott Wilkson & C.

Maceió e portos intermedios—28 horas, vapor brasileiro Persinunga, de 432 toneladas, commandante Moura.

Cardiff—41 dias, barca ingleza Isa, de 222 toneladas, capitão I. Le Couteur, equipagem 14, carga carvão de pedra; a Scott Wilkson & C.

Assú—44 dias, brigue brasileiro Seis Irmãos, de 86 toneladas, capitão Belmiro B. de Souza, equipagem 12, carga sal; a ordem. Veio tomar o pratico, e seguio para o Rio de Janeiro.

New York—42 dias, patacho americano Hannah, de 265 toneladas, capitão Grant, equipagem 10, em lastro; a ordem. Traz a companhia de acrobatas composta de 38 pessoas.

Rio de Janeiro—14 dias, brigue nacional Encantador, de 214 toneladas, capitão Antonio Pedro dos Santos, equipagem 10, carga café e outros generos; a Viuva Amorim & Filhos.

Liverpool—32 dias, barca ingleza Colima, de 297 toneladas, capitão Robert W. Dowell, equipagem 12, carga fazendas; a C. J. Astley & C.

Baltimore—41 dias, brigue americano Redwing, de 225 toneladas, capitão S. K. Clarke, equipagem 10, carga 1,279 barricas com farinha de trigo; a Philip Brothers & C.

Lisboa—31 dias, brigue portuguez Activo, de 242 toneladas, capitão José Antonio de Oliveira, equipagem 13, carga vinho e outros generos; a Amorim Irmão.

Barcelona e Malaga—66 dias do primeiro porto, e 40 do segundo, brigue hespanhol Dous Irmãos, de 203 toneladas, capitão D. Fernando Tarens, equipagem 12, carga vinho, passas e outros generos; a Carvalho, Nogueira & C.

Rio de Janeiro—26 dias, brigue portuguez Lusitano, de 192 toneladas, capitão José de Araujo Vianna, equipagem 10, em lastro; a Marques, Barros & C.

Rio de Janeiro—38 dias, barca nacional Atrevida, de 207 toneladas, capitão Claudino José Raposo, equipagem 10, carga farinha de mandioca e outros generos; a Marques, Barros & C.

Marseille—64 dias, brigue francez Tabel, de 225 toneladas, capitão Vatel, equipagem 9, carga vinho, cemento e outros generos; a E. Burle & C.

Havre—46 dias, barca franceza Sphere, de 325 toneladas, capitão Ribes, equipagem 16, carga fazendas; a Tisset Irmãos & C.

Montevidéo—62 dias, brigue hespanhol Manoel de 155 toneladas, capitão Francisco Herrero, equipagem 13, carga 3,000 quintaes hespanhoes de carne; a Arnaugo Hijo & C.

Marseille—51 dias barca franceza Coligny, de 258 toneladas, capitão J. Marie Nicolas, equipagem 14; a Tisset Irmãos & C.

Rio de Janeiro—41 dias, barca nacional Marianita, de 190 toneladas, capitão José Maria Fergoni, equipagem 10, carga 3,740 quintaes hespanhoes de carne; a Amorim Irmãos.

Liverpool—42 dias barca ingleza Bonita, de 290 toneladas, capitão W. Coats, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Rostron, Rooker & C.

Hamburgo—51 dias, brigue dinamarquez Maria, de 179 toneladas, capitão Muller, equipagem 11, carga fazendas; a Pereira Vianna & C.

Marseille—34 dias, brigue francez Jean Parmantier, de 240 toneladas, capitão Moverel, equipagem 12, carga vinho e cemento; a Callé & Irmão.

Porto por Vigo—54 dias do primeiro porto e 24 do segundo, barca portugueza Sympathia, de 344 toneladas, capitão Custodio José dos Santos, equipagem 18, carga vinho, cebolas e outros generos; a Bellar & Oliveira.

Editaes.

— Perante a camara municipal desta cidade se fará em praça nos dias 8, 10 e 12 do corrente a obra de aterro a fazer-se no cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Matta, orçada na quantia de [illegible] a qual deverá ser feita no prazo de 10 dias: os que pretenderem arrematar poderão comparecer no paço da mesma camara nos dias indicados, munidos de seus fiadores, sem o que não serão admittidos a licitar.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 5 de maio de 1862.—Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.—Francisco Canuto da Boaviagem, official-maior, servindo de secretario.

Antonio Bernardo Quinteiro, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, major commandante interino do terceiro batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de qualificação da parochia da Boa-Vista, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que de conformidade com o disposto no art. 1º parte 2ª do art. 9º do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, e art. 8º das instrucções de 25 de outubro de 1850, se tem de reunir, no terceiro domingo de maio, o conselho de qualificação para revisão e qualificação da guarda nacional da referida parochia, no consistorio da igreja matriz da Boa-Vista.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados na lei.

Cidade do Recife 10 de maio de 1862.
Antonio Bernardo Quinteiro,
Major presidente do conselho.

Joaquim José Silveira, tenente coronel commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de qualificação da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem interessar possa, que de conformidade com o disposto no art. 1 § 2 do art. 9 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, e instrucções de 25 de outubro de 1850, se tem de reunir, no terceiro domingo de maio, o conselho de qualificação para a revisão dos guardas nacionaes da referida freguezia, no consistorio da igreja matriz do Corpo Santo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 10 de maio de 1862.
Joaquim José Silveira.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital desta provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem que por parte de Arkwright & Companhia me foi feita a petição do theor, forma e modo e maneira seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Dizem Arkwright & Companhia, commerciantes matriculados, e estabelecidos nesta cidade que sendo-lhes Manoel José Leite devedor da quantia de seis contos setecentos e nove mil quatrocentos e setenta réis (6:709$470), além dos respectivos juros decorridos, tudo proveniente das oito letras juntas por elle aceitas e já vencidas, e como não tenha sido possivel aos supplicantes haverem o seu embolso por outros meios e queirão promover judicialmente, para isto vem requerer a V. S. se digne mandar notificar ao supplicado para na primeira audiencia deste juizo ver assignar-se-lhe os dez dias da lei as referidas letras, afim de ser em resultado condemnado ao pagamento do principal, juros estipulados e custas, se, no decendio, não allegar defeza relevante; sendo logo citado para os termos ulteriores de causa até final sentença e sua execução, tudo sob pena de revelia.

Os supplicantes tem a ponderar que achando-se o supplicado actualmente ausente em lugar de que se não tem noticia, e como neste caso a citação delle só poderá ser effectuada por meio de editos requerem e esperam os supplicantes que V. S. se digne mandal-o passar pelo tempo da lei, permittindo a prévia e necessaria justificação.

Para que, pois, assim se determine, os supplicantes pedem a V. S. deferimento.—Esperam receber mercê.—Advogado Vieira de Amorim.

E depois se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava e mostrava conter em dita petição aqui mui bem e fielmente copiada e transcripta, a qual sendo-me apresentada nella dei, e proferi o despacho do theor, fórma e maneira seguinte:

Cite-se, e para a justificação marco o dia 2 do corrente mez pelas 2 horas da tarde.

Recife 1 de maio de 1862.—Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava e mostrava em dito despacho aqui mui bem e fielmente copiado e transcripto, e por força do qual fora a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que justificaram a ausencia do supplicado em lugar incerto e não sabido, subiram os autos á minha conclusão e nelles dei, proferi e publiquei a minha sentença que é do theor, forma, modo e maneira seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Manoel José Leite, que se mostrou achar-se em lugar incerto: e assim mando que se faça a citação por editos com prazo de trinta dias.

Recife 5 de maio de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava e mostrava em dita sentença aqui mui bem e fielmente referida e transcripta, e em cumprimento o referido escrivão fez passar a presente carta de editos com o prazo de trinta dias pelo qual, chamo, cito e hei por citado o referido supplicado para que compareça, dentro do mencionado prazo neste juizo afim de allegar a sua defeza acerca do que acima fica expendido na petição.

E portanto, qualquer pessoa, parente, amigo, ou conhecido do referido supplicado o poderá fazer sciente a todo quanto fica expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco sob meu signal e sello que é ou velha em sello ao[illegible] aos 8 dias do mez de maio do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e dous, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.
Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital desta provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. Dom Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem que por parte de Arkwright & Companhia me foi feita a petição do theor, forma e modo e maneira seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de [illegible].—Dizem Arkwright & Companhia, commerciantes matriculados, residentes e estabelecidos nesta cidade, que sendo-lhes Manoel José Leite devedor da quantia de quantia de 1:[illegible]$[illegible]55 rs., proveniente de fazendas compradas a credito em 30 de julho e 30 de agosto de 1860, como tudo se vê das contas juntas, e porque até o presente não tem sido possivel aos supplicantes obterem do supplicado o respectivo pagamento, nem mesmo qualquer quantia á conta, querendo os supplicantes promover o seu embolso judicialmente, vem requerer a V. S. se digne mandar notificar ao supplicado para na primeira audiencia deste juizo fallar aos termos de uma acção ordinaria que lhe propõe pela presente petição para pedirem o pagamento da referida quantia, sendo logo igualmente citado para os termos ulteriores da causa até final execução e effectivo pagamento, tudo sob pena de revelia, e dever afinal condemnado no principal, juros legaes da contestação em diante e custas, visto se não ter conciliado.

Os supplicantes indicam como prova de sua acção as contas que offerecem e desde já protestam pelo depoimento do supplicado no termo [illegible] na forma do artigo 207 do regulamento [illegible].

Entretanto, como o supplicado actualmente se acha ausente em lugar não sabido, os supplicantes requerem e esperam que vosso senhoria admittindo a competente justificação se digne mandar passar carta de editos pelo tempo da lei, para a citação do supplicado.

Assim, pois, podem a V. S. assim lhe defira.—Esperam receber mercê.—O advogado, Vieira de Amorim.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarara e mostrara em dita petição aqui transcripta, a qual sendo-me apresentada nella dei o despacho do theor, forma, modo e maneira seguinte:

Cite-se, marcado o dia 3 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde para a justificação. Recife 1º de maio de 1862.—Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarara e mostrara em dito despacho aqui mui bem e fielmente copiado e transcripto, e em seu vigor fôra a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que justificaram a ausencia do supplicado em lugar não sabido, subiram os autos á minha conclusão e nelles dei a sentença do theor forma, modo e maneira seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Manoel José Leite, que se provou achar-se em lugar incerto; pelo que mando que se faça a citação por editos com o prazo de trinta dias.

Recife 5 de maio de 1862. — Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarara e mostrara em dita sentença aqui mui bem e fielmente copiada e transcripta dos referidos autos, e em seu cumprimento o respectivo escrivão fez passar a presente carta de editos com o prazo de trinta dias, pelo qual chamo, cito e hei por citado o referido supplicado, para que compareça neste juizo dentro do referido prazo, sob pena de revelia, afim de allegar sua defeza acerca do que fica dito.

Portanto, toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do referido supplicado o poderá fazer sciente de tudo quanto fica expendido.

E para que chegue a noticia a quem convier, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos nove dias do mez de maio de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.
Tristão de Alencar Araripe.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o fardamento do corpo de guarnição da provincia do Ceará.

768 covados de panno azul para capotes.
342 botões.
851 covados de panno azul.
28 covados de casemira verde.
843 covados de hollanda de forro.
845 varas de brim branco.
457 pares de colchetes pretos.
114 1/2 varas de [illegible].
448 covados de baeta verde ou azul.

Para o decimo batalhão de infanteria.

1825 covados de panno verde.

Quem quizer vender taes objectos apresente as propostas em cartas fechadas, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã do dia 14 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 10 de maio de 1862.

Antonio Gomes Leal,
Coronel presidente interino.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Juizo dos feitos

Na quinta-feira 15 do corrente, na sala das audiencias, depois das 10 horas da manhã, na pra-

...onça do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se venderá em praça para pagamento da fazenda nacional, uma casa [illegible], sita na rua Velha da Boa-Vista n. [illegible], avaliada em [illegible], cuja casa pertence aos herdeiros de [illegible] Duarte Ferreira Velloso.—O solicitador,
F. X. P. de Brito.

Correio geral

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os abaixo declarados:

Americo Fabião de Freitas Barreto Nobre.
Antonio Peres Ferreira.
Bernardo Antonio Loureiro.
Francelina Francisca Maria da Conceição.
Francisco [illegible] de Andrade.
Francisco de Carvalho Prates.
Francisco Vicente de Vasconcellos.
João Augusto da Cunha Guimarães.
Joaquim Monteiro da Cruz.
José Antonio de Araujo Souza.
José Thomaz Gonçalves do Rosario.
Maria Lina do Espirito Santo.
Maria Jeronima de Oliveira.
Rodrigo Antonio Telles da Silva.

— Acha-se recolhido á casa de detenção o moleque Abraãozinho, que diz ser escravo de Francisco Bento José da Costa: quem for dono do mesmo escravo dirija-se a esta subdelegacia, que provando com documentos lhe será entregue.

Subdelegacia da Boa-vista 29 de abril de 1862.
O subdelegado,
Francisco Martins Raposo.

— Por esta subdelegacia se faz publico que se acha depositada uma egoa alazão, que fora encontrada na noite de 17 de abril proximo passado vagando pelas ruas, tendo um par de caçuaes: quem for seu dono compareça na mesma subdelegacia, que provando lhe será entregue.

Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife 8 de maio de 1862. — O subdelegado supplente, Manoel Antonio de Jesus Junior.

— Pela administração do correio de Pernambuco se faz publico que em conformidade do decreto n. 787 de maio de 1861 e respectivas instrucções, teve lugar a abertura das cartas atrasadas pertencentes ao mez de abril de 1861, condemnadas a consumo pelo art. 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844, assistio o commerciante José Gomes Villar.

Desta abertura resultou achar-se tres cartas com documentos descriptos em livro proprio, para este fim destinado, ficando recolhido convenientemente para ser entregue a quem direito pertencer uma carta do correio da Bahia, de Castro Delgado, para D. Maria Isabel da Visitação, com uma sedula de 10$; dita de Goldino Pereira de Lira, da Praia Vermelha (côrte), para Francisco Manoel de Souza, com uma sedula de 2$; dita de Antonio Joaquim Duarte, da cidade de Maceió, para Manoel Luiz da Veiga, com uma sentença civel.

Por ultimo, procedeu-se a queima das cartas selladas e não selladas, do que se lavrou o respectivo termo, o qual é o que se segue.

Correio de Pernambuco, 3 de maio de 1862.—O administrador, Domingos dos Passos Miranda.

Termo do consumo das cartas atrasadas do mez de abril de 1861.

Aos 3 dias do mez de maio de 1862, nesta administração do correio ás 11 horas da manhã, estando presente o Sr. Domingos dos Passos Miranda, administrador e thesoureiro, e mais empregados abaixo declarados procedeu-se o consumo de 319 cartas e 41 jornaes, sendo 133 selladas, 186 ditas não selladas e 41 jornaes, na importancia de 27$[illegible], como consta da lactura abaixo declarada, cuja importancia vai descarregada assim della ao respectivo administrador e thesoureiro. E para constar lavrou-se este termo em que assignou o referido administrador. E eu Francisco Simões da Silva, ajudante contador escrevi.—O administrador, Domingos dos Passos Miranda.—O official pagador, Eduardo [illegible] da Silva.—O official pagador, Ismael [illegible] Gomes da Silva.—O praticante Vicente Ferreira de Porciuncula.—O porteiro, Manoel Marinho de Souza Pimentel.

— Acha-se recolhido á casa de detenção, á ordem deste juizo, por andar fugido, o preto José que diz ser escravo de Bernardo Barbosa da Silva, senhor do engenho Cachoeirinha: seu dono real, apparecendo o dito senhor lhe será entregue.

Delegacia de policia do 1º districto do termo do Recife 10 de maio de 1862.
O delegado supplente,
José Antonio Corrêa da Silva.

Directoria geral da instrucção publica.

PORTARIA.

O director geral interino da instrucção publica, ouvido o conselho director em sessão de hontem, e de conformidade com o disposto na lei regulamentar n. 369 de 14 de maio de 1855, considera incursos no art. 109 da citada lei os professores e professoras particulares:

Alexandre José Gonçalves de Miranda.
José Antonio Gonçalves de Mello.
Manoel Alves Vianna.
Manoel Bellarmino Ribeiro Cabral.
João Francisco Peixoto de Vasconcellos.
José Joaquim da Silva.
Jorge Dorcelles Ribeiro Pessoa.
Francisco Jacintho Sampaio.
Francisco Antonio Corrêa de Azevedo.
Pedro [illegible] Peixoto Duarte.
Antonio Joaquim de Passos.
Thomazia de Athayde e Albuquerque.
Ignez Pereira Guimarães.
Maria Martiniana Campos e Oliveira.
Joaquina Delfina de Mello.
Candida Clementina Cesar Duarte.
Joanna Emilia de Brito.
Florinda Maria do Nascimento Barros.
Franklina Arsenia Barbosa.
Francisca Lina de Oliveira Santos.
Thereza Alexandrina de Souza Bandeira.
Ursulina Amelia de Albuquerque Mello.

e como taes sujeitos a pagar a multa de 20$000 cada um, por terem deixado de enviar, nos devidos tempos, os mappas dos alumnos dos seus estabelecimentos, relativos aos trimestres do anno passado, sem motivarem esta falta como lhes cumpria; devendo cada um dos referidos professores e professoras recolhêr á thesouraria de fazenda provincial a mencionada quantia de 20$000, dentro do prazo de trinta dias contados da data desta, findo o qual, serão as mesmas multas cobradas executivamente, como se pratica com a divida activa provincial proveniente dos impostos.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 8 de maio de 1862.
O director geral interino,
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.

— Acha-se depositado nesta subdelegacia um cavallo mellado, grande, o qual foi apprehendido em um dos escondrijos de João Francisco de Araujo, conhecido por João Grande, morador em Tigipió, e que se suspeita ser furtado: e quem se julgar com direito ao mesmo, dando os signaes, lhe será entregue.

Subdelegacia dos Afogados 10 de maio de 1862.
O subdelegado—[illegible].

Consulado de França em Pernambuco.

O capitão Meynard do navio francez Marie Nicolas, em reparação neste porto, precisa tomar á risco cerca de 17:000$000 rs. para pagar as differentes despezas, que está obrigado a fazer neste porto.

O dito emprestimo será garantido pelo mesmo navio, casco, aparelhos, maçame e victualhas.

As pessoas que pretenderem fazer este adiantamento, são convidadas á comparecerem quarta feira, 14 do corrente, ás 11 horas em ponto, na chancellaria do consulado de França, onde terá lugar a dita adjudicação, em presença do senhor consul de França, á quem por menos fizer.

Pernambuco, 9 de maio de 1862.
O consul de França
Visconde E. de Lémont.

Avisos maritimos.

Para Lisboa.

Vae sahir impreterivelmente no dia 20 do corrente o brigue portuguez [illegible] por ter quasi todo o seu carregamento prompto: para o resto e passageiros trata-se com o consignatario T. de Aquino Fonseca Junior, na travessa da Madre de Deus n. 7, primeiro andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do norte até o dia 17 do corrente o vapor Cruzeiro do Sul, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia da chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 14 do corrente, é esperado dos portos do sul o vapor Oyapock, commandante o primeiro tenente Antonio Herculano Pinho Ribeiro, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia da sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assú', Aracaty, e Ceará.

O vapor Iguarassú, commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia, e encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa e Porto.

Sahirá impreterivelmente muitos poucos dias a bem conhecida barca brasileira «Mariinha», por ter prompto a maior parte do seu carregamento: para o restante da carga e passageiros trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo n. 12 ou com o capitão na praça.

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido hiate nacional [illegible], por ter parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 2.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional «Capuana», capitão Theotonio José da Silva Rodrigues, tem dous terços de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

vai sahir em poucos dias o muito veleiro barca «Lima I» por ter prompto parte do seu carregamento: para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez Guienne, commandante Encet, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc., trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Para o Rio de Janeiro,

segue com toda a brevidade o patacho nacional «S. Joaneiro», capitão João Gaspar de Oliveira, tem parte do carregamento prompto: para o restante, trata-se com o consignatario do mesmo, Manoel Alves Guerra, ou com o capitão.

LEILÃO DE

Um piano forte em perfeito estado, uma mobilia de jacarandá, uma dita de [illegible], uma dita de amarello, 4 cadeiras de balanço, 4 ditas de amarello, 2 camas de ferro, 1 commoda, 1 cama franceza, 1 candelabro, 1 relogio, e muitos outros objectos que estarão patentes no dia

Quarta-feira 14 do corrente.

O agente Pinto fará leilão por conta de um estrangeiro que retirou-se para Europa, e com autorisação do respectivo consul, dos objectos acima mencionados os quaes serão vendidos sem reserva de preço no dia acima mencionado na rua da Cruz n. 9.

Nesta mesma occasião vender-se-ha um cabriolet de duas rodas, um cavallo que anda bem em sella e cabriolet, e uma excellente machina de costura, tudo sem reserva de preço.

Principiará ás 10 horas.

LEILÃO

Terça-feira 13 do corrente. DE

TRES CASAS

As 11 horas.

O agente Camargo fará leilão por

conta e risco de quem pertencer, no seu escriptorio [illegible] n. 3 primeiro andar, [illegible] no caminho [illegible] o sobrado grande [illegible], tendo uma frente de [illegible] palmos de frente, [illegible] de fundo, 2 salas tres quartos, cozinha fora, quintal, com bastantes arvoredos: outra com 30 palmos de frente, 30 palmos de fundo, 2 salas, 2 quartos bastantes grandes, cozinha, bom quintal: a outra é igual a esta: os pretendentes poderão examina-las, e informações com o mesmo agente.

Mudança.

O agente Guimarães havendo acabado com seu armazem tem a horta seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, onde poderá ser procurado para o fim de sua profissão.

LEILÃO

POR TODO E QUALQUER PREÇO.

DE

Uma excellente carroça para cavallo e de [illegible] de alfandega em perfeito estado para um ou dous bois.

Terça-feira 13 do corrente as 11 horas.

O agente Guimarães em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, no dia e hora acima venderá os objectos acima declarados.

LEILÃO

DE

Um piano novo e forte do afamado fabricante Pleyel & C. de tres cordas, uma rica mobilia de mogno com tampo de pedra, guarda roupas, guarda vestidos, uma franceza de mogno com [illegible], cortinados, toilet de mogno com pedra e espelho, secretaria de mogno, apparadores, mesa elastica, commodas, [illegible], marquezas, lavatorios, [illegible] de louça manteiga, uma dita [illegible] (a melhor que tem vindo) berço, [illegible], jarras, 1 relogio, 1 apparelho de metal principe, um dito de porcelana para jantar, 1 fogão americano e [illegible], [illegible] e crystaes, um silhão, um sellim inglez, um carro de 4 rodas muito leve e bem arreiado, 2 cavallos proprios para carro e muitos outros objectos que estarão a vista dos compradores.

TUDO EM BOM ESTADO.

Terça-feira 20 do corrente.

Raymundo B. Lasserre tendo de retirar-se para Europa com sua familia fará leilão por intervenção do agente Pinto, de todos os seus moveis (acima mencionados) existentes em sua casa de campo na Capunga, penultima casa á direita de quem vai para a ponte do Lasserre.

O omnibus para transportar as pessoas que quizerem assistir o referido leilão partirá da rua do Crespo as 10 1/2 horas em ponto devendo voltar as 3 horas da tarde.

LEILÃO

Quinta-feira 15 do corrente as 10 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer de 38 cadeiras de vime grandes e pequenas, [illegible], 24 duzias de cestos e balaios de differentes tamanhos e qualidades, 2 escrivaninhas de [illegible], differentes caixinhas para costura de differentes madeiras, carrinhos de palha com 4 rodas que admittem dous meninos, alguns entremeios e tiras bordadas e outros objectos pertencentes a uma factura recentemente chegada da ilha da Madeira, no dia e hora acima mencionada na rua da Cruz n. 9.

Avisos diversos.

Grande laboratorio de lavagem de roupa a vapor de Ramos & Pimentel.

Os donos dos numeros abaixo mencionados podem mandar buscar as roupas que estão promptas: 271, 256, 266, 292, 157, 285, 293, 208, 291, 190, 289, 129, 166, 378, 296, 184, 231, 368, 204, 391, 161, 185, 168.

Mez de Maria a 1$.

Vende se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia o livro Mez Mariano, conforme o uso dos missionarios capuchinhos a 1$.

RASGOS MEMORAVEIS
DO SENHOR
D. PEDRO I
POR
A, D, de Paschoal.

Esta obra em um volume nitidamente impressa, publicada no Rio de Janeiro por occasião da inauguração da estatua equestre de D. Pedro I, acha-se a venda na rua da Cruz n. 45, primeiro andar.

Engenho.

Quem tiver um que seja bom e o queira arrendar com toda ou parte da fabrica, annuncie por esta folha.

Aos fabricantes de gengibirra.

Na taberna da rua do Rangel n. 43, ha para se vender gengibre novo, tanto em arrobas como em libra: cheguem antes que se acabe.

Muita attenção.

Cruz & C., successores de Ribeiro & Lobo & Muniz Irmão & C., pedem aos devedores ás ditas firmas, que venham pagar seus debitos no prazo de quinze dias, e não o fazendo serão chamados á juizo sem excepção alguma: rua do Queimado n. 45.

16—*Rua da Cruz*—16

O Dr. Rocha Bastos dá consultas todos os dias.

Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.

Consultas de graça das 8 as 9 horas da manhãa.

Ama.

Na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar, precisa-se de uma ama para casa de familia, que saiba cozinhar e engommar com perfeição.

Roga-se aos senhores abaixo declarados de virem a rua do Imperador n. 36, a negocio de seus interesses:
Antonio Felix de França Mello.
Miguel Tolentino Pires Marinho Falcão.
José Thomaz de Aguiar Junior.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
Francisco Felix Wanderley.
Horacio de Sá Albuquerque.
José Thomaz de Aguiar.
André de Sá Albuquerque.

LOTERIA

Sabbado 17 do corrente sera' impreterivelmente extrahida a terceira parte da quinta loteria a beneficio da matriz de S. Pedro Martyr de Olinda no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes acham se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas do costume.

Os premios desde os de 10$ até o de 5:000$ se pagarão no mesmo dia da extracção de 1 hora da tarde por diante, e os outros logo que se tenha feito a distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— A' dous mezes, pouco mais ou menos, furtaram-me de casa dous relogios, sendo um esquisito, que talvez aqui não hajam dous ou tres como elle, por trabalhar por debaixo do mostrador, é então tem um buraco no lugar das 12 horas aonde alli vão apparecer todas as horas, e tambem tem um ponteiro em que aponta todos os dias do mez; e o outro é regular como qualquer relogio: ambos são suissos: quem os descobrir, e m'os apresentar, receberá 100$ de gratificação, na rua Direita, casa n. 6.
A. Joaquim de Mello.

— Miguel Joaquim Cesar proprietario e morador do engenho Serigi, pede a qualquer pessoa que tiver em seu poder letras aceitas por elle vencido ou a vencer, digne-se comparecer ao referido engenho para receber o seu importe.

— Precisa-se tomar 4:000$ a premio sobre hypotheca em um sobrado em boa rua; a tratar na rua do Hospicio n. 13 ou na rua da Imperatriz n. 80.

Ama.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na praça do Corpo Santo n. 17.

Aluga-se um sitio na estrada da Torre com excellente casa de vivenda, muitas arvores fructiferas e banho no Capibaribe: a tratar na rua da Imperatriz n. 47, primeiro andar.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques para a praça de Lisboa.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. João Gonçalves Rodrigues França que morou em Olinda e dizem morar nesta cidade do Recife.

Attenção,

Leon Chapelain, professor photographo e successor do Sr. Stall, achando-se gravemente enfermo, não tem podido entregar-se aos deveres de sua profissão, e pede aos seus freguezes lhe revelem esta falta toda involuntaria, abrindo brevemente as portas de seu estabelecimento.

— O abaixo assignado pede a todos os seus devedores por conta de livro assim como aos que devem a firma de Peres & Vasconcellos de virem pagar as suas contas até ao fim deste mez ou na falta passar letra, a fim de se verificar os debitos do contrario publicara' os seus nomes por este *Diario* o que não deseja para constar aonde convier.
José Peres da Cruz.

— João da Silva Faria mudou seu escriptorio e armazem para a rua da Cruz n. 66.

— Manoel Ferreira da Silva Tarrozo saca sobre Portugal.

Rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte com promptidão e limpeza.

No Cachangá.

Arrenda-se ou vende-se a bem conhecida padaria no lugar do Cachangá, faz-se qualquer negocio, dá-se mesmo a prazo, visto o estado de molestia do proprietario: a tratar na Torre com o Sr. Francisco José Arantes.

— Lucas da Silva Antunes, cidadão brasileiro, vai a Europa.

— Elisa Martin, Britannica, e um filho menor, vão a Europa.

— Precisa-se de uma boa engommadeira, forra ou captiva: na rua da Imperatriz n. 47, primeiro andar.

— Joaquim Gonçalves Belchior, subdito portuguez, retira-se para o Maranhão.

— Aluga-se uma ama com muito e bom leite na rua Nova n. 53.

— Manoel Correia dos Reis, Portuguez, retira-se para fora do imperio.

— Francisco Vasques, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

Com urgencia.

Paga-se bem a quem tiver para alugar no bairro de Santo Antonio, uma sala ou um quarto com entrada independente: na rua Nova n. 47, loja.

— Aluga-se, vende-se ou permuta-se por predios no Recife, um sitio em Bemfica, a margem do Capibaribe, com casa para grande familia, arvoredos de fructo, e algum terreno para plantação: quem pretender qualquer destes negocios, entenda-se com o Sr. Manoel Ribeiro Bastos, na rua do Queimado n. 18.

— Furtaram no dia 7 do corrente, pelas 8 ou 9 horas da noite, no Arraial, dous cavallos, sendo um castanho pequeno com tres feridas do lado esquerdo provenientes de cangalha, tem os quatro pés brancos, e outro russo grande e bastante carnudo, tambem tem uma ferida no espinhaço junto ao pescoço, anda baixo, curto, etc., tem um caroço no lugar de apertar a silha, e um O do lado esquerdo: quem os apprehender, leve-os á travessa do Ouvidor, antiga cocheira do Dr. Lima, que será generosamente recompensado.

Attenção

Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar, sendo nas ruas seguintes: Aurora, Imperador, lado do passeio, e sendo de um só andar, no pateo do ribeiro, e se dará algumas luvas: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 13, se dirá a pessoa que quer.

— O Sr. Dr. Serpa Brandão tenha a bondade de se dirigir á rua da Imperatriz n. 5.

INTERNATO
DE
S. BERNARDO

Estabelecido no lugar da Capunga, um dos arrabaldes mais proximos da cidade do Recife.

DIRECTOR—O BACHAREL EM MATHEMATICAS
BERNARDO PEREIRA DO CARMO.

O director do internato de S. Bernardo não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação phisica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com todas as condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure as doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christão, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

O collegio tem a sua séde nas elegantes e espaçosas propriedades da Sr.ª viuva Lasserre e dos Srs. Roberto & Filho, á Capunga Velha.

Com o fim de tornar mais breves e commodas as communicações dos Srs. paes e correspondentes, o director lhes avisa que as encommendas e todas as correspondencias poderão ser entregues na casa de residencia de seu irmão o Dr. Pereira do Carmo ou na loja do Sr. Joaquim Ferreira da Costa, á rua Nova n. 56.

IMPERIAL INSTITUTO
DE
Nossa Senhora do Bom Conselho.

Neste estabelecimento, á rua da Aurora n. 50, recebem-se pensionistas e meio-pensionistas até a idade de 16 annos, e estudantes externos de toda a idade.

As condições da admissão variam segundo a classe do recipiendo e a natureza do estado a que se destina.

O ensino, que alli se recebe, é o seguinte:

Primeiras lettras, comprehendendo leitura, calligraphia, pelo systema de Adler, arithmetica (as 4 operações), doutrina christã e elementos de civilidade, grammatica portugueza e noções de geographia; linguas latina, franceza e ingleza, geographia e historia, rhetorica e poetica, philosophia racional e moral, arithmetica (até logarithmos) e geometria.

Estão creados, além disto, dous cursos, um de agricultura e outro de commercio, que serão abertos logo que haja alumnos.

O edificio em que funcciona o—Imperial Instituto—tem as accommodações necessarias para receber grande numero de pensionistas, e pelo seu estado de aceio e pela situação preenche a todas as condições de hygiene e de commodidade para os alumnos externos e meio-pensionistas.

O director do estabelecimento, que ha cerca de oito annos se tem votado ao ensino da mocidade com toda a dedicação de que é capaz, tendo recebido ultimamente de S. M. o Imperador a honrosa distincção do uso das armas imperiaes, e do titulo de —Imperial— para o seu dito estabelecimento, que já entrou no quarto anno de existencia, comprehende que deve envidar todos os seus esforços para manter ao —Instituto— o credito que tem adquirido.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacas de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitos a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó a 1$ de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 8$, ditos para casamento a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de camisas inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato que em outra qualquer casa.

Criado.

Precisa-se de um criado para um sitio, e que tenha algum conhecimento desse serviço: na rua Nova n. 23, primeiro andar, das 9 1/2 horas da manhãa em diante.

Precisa-se

de uma senhora capaz sem filhos e desembaraçada, para tomar conta do serviço interno e tratar de meninos em uma casa de pequena familia: a tratar em Fora de Portas rua dos Guararapes n. 26, sobrado.

O bacharel Wirrauvio póde ser procurado na rua Nova n. 23, sobrado da esquina que volta para a camboa do Carmo.

— João Hypolito de Meira Lima avisa ao publico que a propriedade sita em Santo Amaro de Jaboatão, cuja venda é annunciada por Manoel Joaquim Ferreira Esteves, ainda é cousa litigiosa, pois o annunciante acaba de pedir vista dos autos de execução que lhe movia o referido Esteves, para allegar o vicio radical da nullidade de todo o processado, e por consequencia da indebita posse judicial em que se acha da mesma propriedade o referido Esteves. E para que se não allegue ignorancia e boa fé da parte de quem, apezar disso, a comprar, se faz o presente annuncio.

— O Sr. Antonio Tristão de Serpa Brandão tenha a bondade de apparecer na loja do Germano, na rua Nova n. 21.

— Offerece-se um moço para cuidar nos tratamentos de doentes em qualquer engenho, para o que tem as precisas habilitações: quem precisar de seu trabalho dirija-se a rua nova de Santa Rita n. 4 ou annuncie por este Diario.

Attenção.

Dá-se dinheiro á premio sobre penhores: na rua do Queimado n. 45.

— No dia 13 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da primeira vara, se hão de arrematar por venda em praça publica que terá lugar na casa das audiencias, ao meio dia, os bens penhorados a José Alexandre Gubien de Verdum por execução do Dr. João José Pinto Junior, escrivão Baptista.

— Filippe Dom, José Dom, João Dom, subditos Belgas, retiram-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de tomar a premio 5:000$000 a 6:000$000 sobre hypotheca em casas de muito maior valor, com a condição de pagar-se os juros todos os mezes, e dar-se 1:000$ todos os annos por conta da hypotheca: a quem convier, pode annunciar para ser procurado.

— No escriptorio de Tasso Irmãos existe uma encommenda vinda da Parahiba para o Illm. Sr. Dr. José Lourenço Meira de Vasconcellos e uma dita vinda do Rio de Janeiro para o Illm. Sr. Dr. Bernardo Dias de Castro Sobrinho.

Ama de leite

No sobrado da rua de S. Francisco, entrando da rua do Imperador para rua Bella n. 10, precisa-se de uma mulher, que tenha bom leite preferindo-se escrava; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao mesmo sobrado, ou annuncie para ser procurado.

Attenção.

Antonio Cesario Moreira Dias, faz sciente ao respeitavel publico com especialidade aos seus freguezes, que mudou o seu armazem da rua da Moeda para a rua da Madre de Deos n. 32, e está vendendo por menos do que em outra qualquer parte, polvora, chumbo e salitre e affiança a boa qualidade destas mercadorias por serem de primeira qualidade.

Casas para alugar.

Segundo andar da casa n. 12 da rua do Encantamento, loja n. 33 da rua do Vigario, com armação para taberna: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 33.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

Attenção.

No domingo 20 do corrente, furtaram de casa de Manoel Teixeira Basto, na Passagem da Magdalena, um relogio de ouro do systema moderno de dar corda por cima sem auxilio de chave, foi furtado juntamente com uma cadeia de ouro, contendo uma chave já quebrada. O prejudicado não se recorda do nome do autor, e o numero do relogio é 7851, e por isso apenas com signaes, pode indicar ser de bella apparencia, descoberto, e com um vidro bem saliente em grossura. A quem quer que o descobrir se agratificará generosamente.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 97, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Rangel n. 7, taberna.

Para acabar.

Phosphato de ferro de Leras verdadeiro, restam poucos frascos, que se vendem por modico preço; na rua da Cruz n. 27, escriptorio.

Medico.

O Dr. Brauconte mudou-se da rua do Imperador para a do Queimado n. 28, segundo andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de pouca familia: na rua do Amorim, armazem n. 56.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja de aguia de ouro da rua da Cadeia para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

— O Sr. Jorge Ferreira Fernandes Siqueira, de Caruarú, queira mandar com a possivel brevidade solver duas lettras de seu aceite, sacadas por João Paulo de Souza, sendo uma da quantia de 2:000$ e outra de 3:531$020 rs., as quaes tendo sido endossadas pelo abaixo assignado a pedido do dito sacador, foram nos vencimentos pagas pelo mesmo abaixo assignado a' caixa filial, por falta dos outros responsaveis.
Joaquim L. Monteiro da Franca.

— Os Srs Pedro Gonçalves da Rocha, do engenho Cumarú, e Silvestre Dantas Lima, do engenho Paris, tem cartas na rua das Cruzes n. 44, segundo andar, das 6 as 10 da manhãa.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Deseja-se fallar a negocio com o Dr. Americo Fernando Trigo de Loureiro, na rua do Crespo n. 17.

— Aluga-se o sitio n. 1 do Arraial, em o qual reside actualmente o Sr. Samuel Power Johnston: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Para cobrar dividas, tanto dentro como fora da cidade, se offerece uma pessoa conhecida e sufficientemente habilitada: quem precisar, dirija-se a rua do Imperador n. 46. Na mesma casa se dirá quem precisa de um homem para andar com uma carroça.

Attenção.

Aluga-se a casa terrea em Santo Amaro, defronte do hospital inglez, com bastantes commodos e bom sitio; quem pretender dirija-se á rua do Cotovello n. 8.

— Adolpho Schafheitlin tendo de fazer uma viagem a Europa, avisa ao respeitavel corpo do commercio, que deixa como gerentes da sua casa commercial, sob a firma Schafheitlin & C., os Srs. Leonardo Kuhn & Constantino Neppel, aos quaes deu procuração bastante. Recife 9 de maio de 1862.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme, para duas pessoas: na rua do Crespo numero 18.

— Henry Delporte retira-se para fora da provincia.

— Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, que tenha sotão, corredor ao lado, e quintal, ou um sobrado de um andar com sotão: a tratar na praça da Independencia numero 39.

— Precisa-se de um caixeiro de 20 a 25 annos de idade, o qual entenda de taberna e dê fiador a sua conducta: em Fora de Portas, rua do Pilar n. 135.

Aviso.

Os abaixo assignados scientificam ao corpo do commercio que tendo João Lilly socio gerente de sua casa commercial de fazer uma viagem a Inglaterra, fica encarregado da direcção da mesma durante a ausencia do referido socio em primeiro lugar o Sr. W. G. Fennelly e em segundo o Sr. Manoel José dos Santos com poderes e os fiadores necessarios para a gerencia della. Recife 9 de maio de 1862.—Southall Mellor & C.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 35; a fallar na rua do Apollo n. 36, primeiro andar.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco.

Precisa contratar-se com qualquer reverendo sacerdote que queira encarregar-se de celebrar missas aos domingos na casa de detenção, para o que poderá entender-se com o irmão syndico o Sr. Domingos José Ferreira Guimarães, na loja de ferragens na rua do Queimado n. 27. No impedimento do secretario,
Thomaz José da Costa'a 23.

— Nós abaixo assignados temos justo e contratado com o Sr. José de Santa Monica Lima uma armação e utencilios de sua taberna sita na rua da Casa Forte por se achar livre e desembaraçada; mas se alguem só julgar com direito a mesma loja, haja de apresentar-se no prazo de 3 dias, a contar da data deste. Casa Forte 12 de maio de 1862.—Manoel Ferreira da Cruz.—Rezende Maximiano dos Santos.

D. Perseveranda Cavalcanti de Lacerda Machado, Leonel de Lacerda Machado e D. Constança Perpetua de Lacerda Machado cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio os restos mortaes de seu finado esposo e pai José Antonio de Souza Machado, e as convidam a assistirem a missa de setimo dia, que terá lugar na matriz do Corpo Santo, terça-feira 13 do corrente as 6 horas da manhãa.

Attenção

Pede-se com todo respeito aos senhores vigarios que tenham a bondade de declarar a verdadeira cor das pessoas que se batisam ou casam, e fallecem, pois necessita-se muito saber dessa qualidade para conhecimento do publico.

— A pessoa que no «Diario de Pernambuco» de 10 do corrente annuncia querer arrendar um engenho com toda a fabrica ou parte da mesma, querendo comprar ou permutar por predios nesta cidade, far-se-ha este negocio por um engenho muito perto desta mesma cidade, sendo incluido na permuta parte da fabrica, pódo o senhor do engenho e de criar, recebendo-se tambem algum dinheiro ou letras a contento: quem vinde esse negocio, annuncie aonde deve ser procurado.

— Offerece-se uma ama para casa de familia, a qual á vista de quem della precisar, dirá o serviço que se obriga a fazer: na rua de Santa Rita n. 40, sobrado.

— Precisa-se alugar uma escrava, ou mesmo uma pessoa livre, para o serviço de uma pequena familia: á rua da União n. 40.

Aviso.

Arrenda-se um terreno na rua ou travessa da Concordia, todo fechado de muro com uma só porta; tem cento e tantos palmos de frente, e tem meio de fundo, proprio para estabelecimento, e mesmo para levantar qualquer curro de cavalhinhos, e se for para esse fim o proprietario tambem fornece os objectos de madeira que já serviram em outros curros: a fallar com Henrique Jorge, na obra da travessa do Pocinho.

— Os abaixo assignados, de accordo, dissolveram a sociedade que nesta praça gyrou desde o 1.º de novembro de 1859 até 30 de abril proximo passado, sob a razão de Souza, Guimarães & Rocha: a mesma extincta sociedade nada deve nesta praça ou fora della, e a liquidação do activo fica a cargo de ambos. Pernambuco 12 de maio de 1862. — Antonio José de Souza Guimarães.—José Antonio Gonçalves da Rocha.

SOCIEDADE ACADEMICA PROMOTORA DA REMISSÃO DOS CAPTIVOS.

Pelo presente são convidados por ordem do Sr. presidente do directorio, os Srs. socios para a eleição dos funccionarios desta associação, a qual terá lugar no dia 15 do corrente as 10 horas da manhãa no segundo andar do sobrado n. 39 da rua da Imperatriz. Recife 10 de maio de 1862. — O 1 secretario. — Ignacio Antonio Fernandes.

— Vendem-se dous pavões: nesta typographia.

— Joseph Murton, subdito inglez, retira-se para Europa.

— Precisa-se contratar um impressor lythographo; na rua de Aguas-Verdes, n. 62.

— Precisa-se alugar um sitio nos Apipucos, que tenha bastantes arvoredos, baixa de capim para sustentar dous cavallos, casa soffrivel, e banho; quem tiver algum nestas condicções, dirija-se a rua do Queimado loja de ferragens, n. 13, que se dirá quem quer.

Attenção.

Não convindo a alguns senhores de engenho e mais pessoas que moram fora da praça o terem seus filhos em collegios, ou morando em commum com outros estudantes, entregues a si mesmos, e sem ter quem os dirija (o que não pequenos inconvenientes acarreta), offerece-lhes o annunciante, empregado publico, pai de familia, e que tambem tem filhos a educar, a sua casa nesta praça, para nella receber não só alguns meninos que ainda se acham em primeiras letras, como tambem estudantes de preparatorios para a Faculdade de Direito, não tendo seus pais ou correspondentes o menor cuidado com elles a tal respeito. Uma casa commoda, bom tratamento, constante solicitude pela sua applicação para que tenham bom resultado nos exames, e finalmente uma gratificação a mais modica e rasoavel; estas são as vantagens que encontrarão: a tratar na rua do Rangel n. 73.

— O Sr. empregado publico que recebeu differentes quantias para pagamentos de objectos de sua repartição e não os pagou, queira mandar entregar essas quantias que existem em seu poder como deposito, aliás se publicará seu nome e mais cartas pelas quaes se prova a existencia deste negocio.

— Rezende & C., sacam sobre Lisboa e Porto, na rua do Brum, armazem n. 58, ou na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

SOCIEDADE BANCARIA
Amorim, Fragozo, Santos & C.

São convidados os Srs. socios a receberem o 4º dividendo relativo ao semestre findo.

Aviso.

Fugio no dia 28 do mez passado, da tenda de marcineiro sita na rua estreita do Rosario, o mulatinho forro por nome Luiz, de idade de 10 annos, pouco mais ou menos, levou vestido calça de riscadinho pardo, camisa branca e jaqueta parda, tem os signaes seguintes: cabello carapinho, olhos grandes, nariz afilado, bocca pequena, elle é magro, tem uma marca escura do lado esquerdo do rosto, uma costura na testa e outra no queixo: quem o pegar leve á rua da Aurora n. 4, que será gratificado.

— Antonio José de Abreu, Portuguez, vai ao Rio de Janeiro.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, cozinha com muito aceio e engomma: quem precisar dirija-se á travessa de S. Pedro sobrado n. 4, segundo andar.

— Precisa-se de um criado forro ou escravo que seja intelligente e de bons costumes, e que dê fiador a sua conducta. Dirigir-se a rua nova de Santa Rita, sobrado n. 47.

— Precisa-se de uma pessoa que queira cobrar dividas no mato, dando fiador á sua conducta: a tratar na rua do Queimado n. 45.

[illegible]

Vende-se ... [illegible] ... Paris ... [illegible] ... 800 rs. A mesma madama ... [illegible] ... de Joaria por ... [illegible]

[illegible] & Castro Amaral ... [illegible] ... na loja da rua do Crespo com Srs. Alvaro & Magalhães ... [illegible]

— Precisa-se de um menino de 10 ou 12 annos, ... [illegible] ... a tratar na rua Imperial numero 222.

Club commercial.

A reunião familiar do corrente mez terá lugar na noite de ... [illegible]

— Na rua do Sol n. 21, primeiro andar, existe uma carta de importancia, para o Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto.

— Do sitio em que mora o abaixo assignado na Capunga Nova, furtaram na noite de 5 do corrente, um cavallo melado de crinas e cauda preta, com uma ferida no espinhaço, cujo cavallo é de cabriolet; e mesmo abaixo assignado protesta com todo o rigor da lei contra quem o tiver occulto, recommenda aos agentes policiaes e a outra qualquer pessoa a apprehensão do dito cavallo, ou mesmo qualquer noticia se compensará.

Vicente Camargo.

Compras.

— Compram-se moedas de ouro de 20$: na rua da Cadeia do Recife n. 34, loja.

— Na rua do Trapiche n. 17, compram-se soberanos a 9$ cada um.

— Compra-se um cylindro para padaria: na rua do Rangel n. 69, deposito.

Vendas.

— Vende-se leite puro a 320 rs. a garrafa: na entrada da casa de banhos, no pateo do Carmo, das 7 1/2 horas do dia até as 10 horas do dia.

Attenção.

O preço convida.

Vendem-se os seguintes livros: um jogo de diccionario inglez, um dito de dito portuguez, um dito de dito geographico do Brasil e a atilas, maximas do conselheiro Bastos, o flos santorum ou a vida dos principaes santos: na rua do Queimado n. 6, primeiro andar.

Superior sebo em velas e em pães, caixas de uma arroba

Vendem Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Jacarandá superior.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Coraes lapidados.

Tão grosso que admira.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena quantidade de coraes grossos lapidados, os quaes servem para os voltas que ultimamente usam as senhoras, e está vendendo cada fio por 3$, 3$500, 4 e 4$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16: assim como recebeu mais as bonitas pulseiras de missangas.

Meias em quantidade.

Na loja d'aguia branca acha-se um completo sortimento de meias de todas as qualidades e preços, sendo para homens, senhoras, meninos e meninas de 6 mezes a 12 annos. Enumerar os differentes preços é confundir o pretendente: assim quem se quizer convencer de quão baratas se estão ellas vendendo, é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca na rua do Queimado numero 16.

Obras de vidro, escarradeiras, e palmatorias lapidadas com mangas.

Vende-se na loja d'aguia branca mui bonitas escarradeiras de vidro de cores a 4$500, 5 e 6$, assim como palmatorias de vidro lapidado com mangas bordadas a 4$500 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Ricas fitas para chapeos, cinteiros, etc, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber um extraordinario sortimento de ricas fitas, tão boas em qualidade quão bonitas nos desenhos, tendo entre ellas o mais largo que é possivel; assim como algumas peças brancas com o centro liso proprio para inscripções, e muitas outras de differentes côres como de café, rôxo, escuro, etc., etc., e como de seu louvavel costume; a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, vende por preço commodo estas boas e bonitas fitas.

Gravatas de setim com ponta larga a 1$

Vendem-se gravatas pretas de bom setim e com pontas largas a 1$ cada uma, tão baratas assim só se acha na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Na taberna da rua de Hortas n. 18, pertencente a Antonio José Marques Ferreira Pombal, vende-se espirito de graduação subida, licores de todas as qualidades, reino, aniz e genebra, tudo por menos do que em outra qualquer parte.

VERDADEIRO Armazem

DE

FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

DE

Bernardino José da Silva Maia.

43 — Rua do Queimado — 43

Esquina que volta para a Congregação.

Neste moderno estabelecimento se encontrará um completo e variado sortimento de fazendas e roupas feitas por preços mui razoaveis. O desengano da vista é ver:

Paletots de casemira saccos e sobrecasacas a 16$.
Ditos de meia casemira dito dito a 5$.
Ditos de brim pardo de linho muito finos a 5$.
Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$.
Ditos sobrecasacos de panno muito finos 32$.
Ditos de fustão de cor miudinho a 2$.
Calças de casemira de cor a 5$, 6$, 7$ e 8$000.
Ditas de dita preta a 7$, 8$ e 10$.
Ditas de meia casemira a 3$, 3$500 e 4$.
Ditas de fustão e ganga de cor a 2$, 2$400 e 2$500.
Ditas de brim pardo de linho a 2$, 3$, 4$ e 5$.
Ditas de dito branco a 2$, 3$ e 4$.
Colletes de casemira preta e de cor a 4$ e 3$000.
Cambraias organdys padrões muito bonitos a 600 rs. a vara.
Ditas modernas duqueza de Orleans a 560 rs.
Chitas largas escuras finas o covado a 240 e 260 rs.
Ditas muito finas verdadeira franceza a 300 e 320 rs.
Cambraias branca finas a peça 3$, 4$ e 5$.
Ditas de salpicos com 9 varas peça a 4$.
Chales de lã escocezes para as senhoras andarem em casa a 3$.
Lãzinhas para vestidos o covado a 320.
Cambraia preta muito fina a vara a 500 réis.
Chitas fustão para vestidos o covado a 240 rs.
Saias balão arrendada a 5$.
Lençoes de bramante de linho fino a 3$.
Ditos de dito de algodão a 1$280 rs.
E outras muitas qualidades que só a vista do freguez. Tambem manda fazer roupas por medidas.
De tudo se dão amostras com penhor.

ARMAZEM

DE

ROUPA FEITA

DE

Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000
Sobrecasacas de dito dito a 35$ e	30$000
Paletots de panno preto e de cores a 30$, 25$, 20$, 16$, 18$ e	20$000
Ditos de casemira de côres a 22$, 15$, 12$, 7$ e	8$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezes a	10$000
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 2$ e	3$000
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 8$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	2$500
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000
Ditos de merinó de cordão preto a 12$ e	8$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 4$000 e	4$500
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$000 e	2$500
Calças de ganga de cores a	2$000
Colletes de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 8$, 5$000, 5$ e	3$000
Ditos de setim preto	8$000
Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	2$000
Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$000
Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$500 e	2$000
Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Chapeos pretos de massa francezes forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de feltro a 6$, 3$, 4$ e	2$000
Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditos de algodão	$500
Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rosetas e anneis	
Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
Ditas grandes para mesa uma 2$ e	4$000

— Vende-se muito sofrivel bolachinha para o arranjo de escravos a 3$ a arroba, e 100 rs. por libra: na rua dos Quarteis n. 16, padaria.

Novo sortimento de fazendas baratissimas,

NA

Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60.

DE

GAMA & SILVA.

Vendem-se as seguintes fazendas por preços baratissimos afim de apurar dinheiro: capas suissas a imitação de sedas de quadrinhos sendo de todas as cores e cores muito fixas a 200 rs. o covado, brilhantinas de quadrinhos muito encorpadas para vestidos de senhora e roupas para meninos bebés muito mais larga que chita a 200 rs. o covado, gorgurão de linho fazenda muito nova para vestidos a 280 rs. o covado, musselina branca com 4 1/2 palmos de largura a 200 rs. o covado, grande e variado sortimento de cassas para vestidos sendo os padrões modernissimos e as cores fixas a 280, 300 e 320 rs. o covado, chitas francezas de côres fixas escuras e alegres a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado, chitas inglezas a 140, 160 e 200 rs. o covado, cortes de cassa tendo 7 1/2 varas cada um a 2$400 rs., cortes de organdys com barras tendo 12 varas cada corte a 5$, cortes de bareges com 22 covados a 5$, ditos com as saias feitas a 5$, lãazinhas de cores a 280 rs. o covado, de todas estas fazendas dão-se as amostras deixando o penhor na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Madapolão do Pavão.

Vendem-se finissimas peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$, ditas francezas enfestadas com 14 jardas a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Lãas a 320 rs.

Vendem-se modernissimas lãazinhas com palmas a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende a 4$.

Peças de cambraias de corinhos brancos e de todas as cores tendo 8 1/2 varas a 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende

cortes de cambraia muito fina com dous babados e duas saias sendo delicadamente bordados a 4$, ditos sendo todos adamascados a 4$, cortes de phantasia imitando fulgurida a 6$, ditos a 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Panno preto.

Vende-se panno preto muito encorpado a 1$600, 1$800 e 2$, e dito cor de café: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chales do Pavão.

Vendem-se chales de merinó estampados muito grandes a 3$, ditos de cassa adamascada a 800 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Paletots e calças.

Vendem-se paletots de panno preto fino a 6$, calças de casemira preta a 4$500, palets de fancy de cores a 6$, calças de dito a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

As seroulas do Pavão.

Vendem-se seroulas de linho francezas a 2$ o par ou a 24$ a duzia: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

CHALES.

Grande pechincha na loja do Pavão.

Vendem-se os mais ricos chales com ponta redonda e borlotas tendo as barras a imitação de pelucia e assetinadas imitando os capinhos mais modernos pelo baratissimo preço de 4$500, ditos de 4 pontas a 4$500, ditos a Garibaldina sendo muito grandes a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Saias bordadas a 2$500.

Vendem-se saias bordadas muito bonitas a 2$500 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Balões do Pavão.

Vendem-se balões de bramante francez com arcos, sendo as melhores armações, pelo diminuto preço de 3$ a 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Saias com arcos de linho.

Vendem-se as acreditadas saias com arcos de linho que fazem as vezes de balão a 3$200 e a 4$ cada um, estas saias só ha na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Para meninos a 4$500

Vendem-se vestidinhos de seda para meninas, muito bem enfeitados, pelo diminuto preço de 4$500 cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Olhem para o Pavão e leiam.

Camizinhas com gollinhas e manguitos de cambraia bordados, fazenda muito modernissima a 5$000.
Ditas de fustão com salpicos de côr a 3$000.
Gollinhas bordadas com botãozinhos a 1$000.
Ditas ditas de gostos a 640 e 800 rs.
Ditas com manguitos de cambraia bordados a 1$600.
Manguitos de cambraia fina bordados a 1$000.
Gollinhas bordadas a 240 rs.
Romeiras de cambraia enfeitadas para luto a 3$000.
Camizinhas para senhoras bem enfeitadas a 3$.
Lencinhos de linho com labyrintho para mão a 2$500.
Ditos a imitação de labyrintho a 1$ e a 1$280.
Luvas de torçal enfeitadas de vidrilho a 500 e a 640 rs.
Enfeites pretos com vidrilhos a 8$000.
Ricos enfeites a turca e Garibaldi a 5$500.
Ditos muito bonitos a 2$500 e a 3$500.
De tudo dão-se as amostras ficando penhor: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Prestem attenção.

Vende-se uma armação de amarello envernisada e envidraçada, feita ao gosto moderno, assim como tambem se traspassa a chave do mesmo estabelecimento com o consenso da propria: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 55, ou na rua Nova n. 18.

Um carro.

Vende-se um carro de 4 rodas para um boi: quem o quizer comprar dirija-se a padaria da rua da Matriz da Boa-Vista n. 26.

Oleado de cores para forro de carros.

Na loja da rua do Crespo n. 14, vende-se um excellente sortimento de oleado de cores para forro de carros, bem como tudo quanto é necessario para este fim por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se ou permuta-se por uma escrava duas pequenas casas de taipa cobertas de telha, na Estrada Nova, logo adiante do sobrado grande, cujas casas rendem 12$ por mez, e tem grande terreno para o fundo: a quem convier, pode dirigir-se ao pateo da ribeira n. 1.

Attenção

Vendem-se candieiros de gaz de todos os preços até 3$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 65.

SYSTEMA MEDICO HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, é igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre de toda especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade, ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
—de barriga.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
—nos rins.	
Durezas no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Dita no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaquecas.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal).
Febre intermittente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as boccetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Papel de todas as qualidades.

Vende-se a 4$400 de quadrinhos, ditos pautados a 3$800, dito almaço pautado a 4$ e 4$800, dito grove a 4$800, em caixinhas de diversas cores a 640 e 1$, dito branco pautado a 800 rs., envelopes de cor a 640, dito branco a 900 rs.: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos cintos dourados.

Vende-se a 2$ e 2$500, ditos de fita a 1$600, fitas para debrunhos de colletes a 280 a peça, tiras bordadas a 1$ e 1$200; na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se tesouras finas para costura a 1$, ditas para unha a 640 e 800 rs., ditas finas a 900 rs. a duzia, pentes de travessa para menina a 640: na loja do beija-flor, rua do Queimado numero 63.

Sintos para senhora.

Vendem-se os riquissimos sintos com borla cahida ... muito chique, sendo o ultimo gosto de Paris, pois pagam-se que não haverá senhora que deixe de comprar: isto é só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites de cabeça.

Vendem-se os riquissimos enfeites, tanto com franja como sem ella, por baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$: só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

Linha de peso.

Vendem-se as verdadeiras linhas de peso, o mais fino que se pode encontrar a 2$500 o massinho de 30 miadinhas, assim como de outras qualidades: só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

— Vendem-se montinhas de coral a 2$, 2$400, e fios de coral a 720, massinhos de contas miudinhas de diversas cores a 140, caixinhas de alfinetes a 200 rs. e 240: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se luvas de pellica de Jouvin brancas para senhora e homem, chegadas no ultimo vapor: na loja do beija-flor, rua do Queimado numero 63.

— Vende-se cascarrilha de seda de todas as cores a 2$ e 2$400 a peça, linha de Pedro V a 20 rs. o cartão, gravatas de seda estreitinhas a 1$: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se ricos enfeites a 5$ e 5$500, ditos de vidrilho a 1$800, adereços pretos a 2$500, rosetas pretas a 160 rs. o par, gollinhas pretas a 800 rs. e 1$: loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se carteiras proprias para guardar dinheiro de ouro e prata a 1$ e 1$800, esporas finas de aço a 1$, bandeijas de lindos desenhos a 1$500, sinturão de borracha a 200 rs. e 240, bengalas de canna a 2$ e 2$500, chicotes finos a 2$ e 2$500, de estalo, ditos sem ser de estalo a 640, toucas de lãa para meninos a 1$, sapatinhos de lãa a 800 rs., ditos de merinó a 1$500: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se pentes de tartaruga virados a 8 e a 9$, carreteis de linha de 200 jardas a 240 a duzia, colchetes de diversas qualidades a 40, 60 e 80 rs., ditos bordados a 160 rs., massos de grampos a 40 e 80 rs., ditos em caixinhas a 120 rs.: na loja do beija-flor, rua do Queimado numero 63.

—Vendem-se toucadores de jacarandá a 2$200, ditos brancos a 2$, caixinhas com espelhos para navalhas a 2$ e 2$400, colheres de metal principe para sopa a 4$800, ditas para chá a 2$400, concha para assucar a 640, oculos finos a 400 rs.; na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

— Vendem-se canivetes finos a 800 rs., cabazes para meninas de escola a 3, 4 e 5$, carteiras com agulhas francezas a 240, caixas de pennas de aço a 500 rs., meias para senhora cruas a 240 o par; na loja do beija-flor da rua do Queimado numero 63.

Novo Mez Marianno.

O editor do novo mez marianno cuja extracção tem sido extraordinaria, por ser nitidamente impresso, ornado com ricas estampas e muitas vinhetas, querendo que elle chegue a todos tem resolvido rebaixar o seu antigo e fixo preço pela maneira seguinte: os que custavam 2$ passam para 1$800, os 2$500 para 1$800, e os de 3$ para 2$ aproveitem a occasião pois são mui poucos os que restam: na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa as 3 1/2 da tarde.

Sapatos de borracha para senhora a 1$500 o par.

Estamos no mez Marianno, e por isso é de necessidade que as senhoras que bem se applicam a esse bom devoção se previnam de um par de sapatos de borracha para assim terem os pés resguardados da humidade e em attenção a tão justo e louvavel fim estão se vendendo a 1$500 o par: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

— Vende-se ou arrenda-se o sitio denominado Caiano, sito na freguezia da Varzea, com terras muito boas para plantações, uma casa de estalo á coberta, com diversos pés de fructeiras: a tratar na rua do Sebo n. 20.

— Vendem-se traves de louro muito baratas: no caes do Ramos n. 4.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 160 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 260 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos menstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancos e pretos: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Candieiros de gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Acaba de chegar

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO.

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é do seu costume, assim como sejam sobrecasacas de superiores pannos e casacas feitos pelos ultimos figurinos a 24$, 26$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancas finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots meninos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 8$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

— Vende-se uma carroça para cavallo, em bom estado; para ver e tratar, na cocheira da rua da Florentina n. 5.

Vinhos e conservas.

chegadas pelo ultimo vapor francez.

Rua Nova n. 28.

Vinhos de Bordeaux em caixas de 12 garrafas.

Marca	St. Julien	12$000
«	Chateau Haut Brion	24$000
«	Grand la Rose	40$000

Conservas alimenticias da casa de Rodel & Fils frres fornecedores da augusta casa imperial do Brasil.

Galantine de volaille 5$, langue fourée 5$.
Alouettes truffées 3$, andouillettes truffées 3$.
Mauviettes Roties 2$, andouillettes 2$.
Grives Roties 2$500, pigeons crapaudine 2$.
Pieds de porc 2$, dites de mouton 2$.
Celeri, pointes des perges e asinifie aujus 2$.
Fonds d'artichauts a la Barigoule 2$.
Carottes aujus 1$, au naturel 800 rs.
Champignons 1$, navets sconde 1$.
Oseille fine a 1$ e 2$. Haricots gros 1$.
Petits pois a 800 e 1$. Beurre frais 2$.
Julienne a 500, 800, 1$500 e 2$500.
Fruits au jus em frascos grandes 2$.
Ameixas seccas em latas de um kilogramma 2$.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras, finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 15$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, vestidos de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, fitas de babados a 500 e 700 rs., lãas de quadros enfeitados a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 3$000, cortes de collete de gorgurão a 1$600, 2$700, 2$800, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$000, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, capotilhas, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Botinas de Meliés.

recebidas ultimamente, muito finas, grande sortimento de bezerro e cordavão: na loja da rua do Cabugá n. 16, de Dario Junior & Martins.

— Vende-se a taberna sita na rua de Santa Thereza n. 39; a tratar na mesma.

— Vende-se na rua nova de Santa Rita n. 1, um casal de escravos crioulos, moços e bonitas figuras.

— Vende-se o botequim da rua do Imperador n. 16, muito afreguezado, como se poderá verificar com a presença dos pretendentes, isto porque a proprietaria retira-se para fora da provincia; a mesma previne desde já pede a todos os seus devedores que nestes 8 dias venham lhe pagar o que lhes devem do contrario verão os seus nomes declarados neste jornal até ser embolsada de ditas quantias.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 25, vende-se queijo de manteiga do Seridó a 800 rs. a libra, assim como vende diversos generos, muito em conta.

— Vende-se um mulatinho de 15 annos de idade, muito sadio e de bonita figura, do serviço de casa e tem principio de boleeiro, muito boa conducta e proprio para quem quizer ter um bom criado: no caes do Ramos sobrado n. 2.

Rosas artificiaes para cabello.

A loja do beija-flor tendo recebido bonitas rosas que se estão usando para os cabellos, vende na rua do Queimado na loja acima n. 63.

— Vende-se um sellim com os arreios, a sella ingleza, quasi novo; na rua Nova n. 8.

Oh que pechincha

Vende-se chita franceza escura e fixa a 200 rs. o covado, meia casemira para calça e paletot a 500 o covado, e cortes da mesma para calça a 2$, bramante de fino linho com 10 palmos de largura a 2$240 a vara: na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação: dão-se amostras com penhor: quem precisar appareça, que isto não dura sempre.

— Vende-se uma casa terrea reedificada de novo, cuja casa é na cidade de Olinda, no pateo do Amparo n. 2: quem pretender dirija-se a rua estreita do Rosario, loja n. 26.

Amendoas.

Vendem-se amendoas em frascos, e as boas e ricos papeis com estalo para sortes: na rua da Senzala Nova n. 30.

Manguitos a balão com gollinhas bordadas.

A loja da aguia branca em attenção a sua boa freguezia quer que todos partilhem do proveito que lhe resultaria das boas compras os pechinchas, como agora mesmo acontece com uma porção de manguitos a balão, pouchos virados e bonitas gollinhas, tudo de elegantes e largos bordados em finas cambraias, cujas guarnições está vendendo pelo admiravel e barato preço de 2$ cada uma, a mesma obra que ainda ha pouco tempo se vendia por 5$. A superioridade da fazenda e bordado é incontestavel, assim pois não é muito que uma senhora compre 2 ou mais pares destes bonitos manguitos quando a importe é quasi equivalente ao de um só destes antigos, podendo-se desta forma e com pouco gasto mostrar variedade no seu asseiado trajar. São as gollinhas ditas que servem igualmente para senhoras e meninas, sendo os bordados fazenda em nada inferior as outras, e custam todas 2$ a vista do que convem que todas as senhoras aproveitem esta favoravel occasião e não se descuidem em mandar comprar tudo isso na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16.

— Vende-se no armazem de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42, a verdadeira graxa ingleza n. 97, em barricas de 15 duzias, a dinheiro.

BARATO SO'

NO

ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Vende-se neste armazem de molhados os melhores generos que vem a este mercado e por menos 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, [illegible] por isso roga-se á todos os Srs. da praça, do engenho e lavradores e fora de [illegible] suas encommendas ao armazem Progresso, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 900 e 1$000 a libra, é em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 720 rs., a libra e em barril, 800 rs.

Chá hysson o mais superior que ha no mercado a 2$800 e 2$500, a libra.

Chá [illegible] imitando a perola, pela sua superioridade a 2$000, e 2$000 a libra.

Chá preto [illegible] para os doentes que se tratem com a homeopathia a 2$000 a libra.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$500, ditos chegados no ultimo navio a 2$000.

Queijos [illegible] o que ha de bom neste genero a 1$000, a libra e em porção se faz abatimento.

Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 1$280 a libra.

Presunto inglez para fiambre muito novo a 640 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.

Costelletas inglezas proprias para fiambre a 800 rs. a libra e em porção a 700 rs.

Presunto do reino de superior qualidade a 480 rs. a libra e inteiro, a 440 rs.

[illegible] o melhor [illegible] que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra, em porção a 800 rs.

Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra, e em barril de 3 arrobas a 7$000.

Chouriças e paios de lombos a 640 rs. a libra, em porção se faz abatimento.

Latas com chouriças já promptas para se comer vindas a primeira vez a este mercado a 2$000 cada uma.

Banha de porco refinada em lata com 10 libras por 4$500 cada uma.

Banha de porco muito fina alva a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Latas com frutas de doce em calda como sejão pera, damascos pecego, alperce, e ginja, a 800 rs. cada lata.

Marmelada de alperxe em latas de 2 libra por 1$200 cada uma.

Latas com amendoas confeitadas contendo mais confeitos [illegible] assucar [illegible], muito proprio para mimo, a 2$000 cada uma.

Doce da casca da goiaba muito fino a 200 rs. e em porção se faz abatimento.

Doce secco e em calda de differentes qualidades, em latas de 4 e 5 por 2$000 cada uma.

Cartões com bello francez proprios para mimo a 560 rs.

Passas em caxinha de 8 libras muito novas por 2$500 e a retalho a 400 rs. a libra.

Figos de commadre muito novos, em caixas de 8 libras por 2$500, ditas com 4 por 1$500, ditas com 2 muito bem enfeitadas por 900 rs. cada uma e a retalho a 320 rs. a libra.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra, por 640 rs. ditas em meias latas a 300 rs.

Massa de tomate em latas de 1 libra por 800 rs.

Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra.

Nozes a 120 rs. a libra, a 2$000 a arroba.

Ameixas francezas em latas com 3 libras por 2$000, ditas com 1 1/2 por 1$500.

Ameixas portuguezas a 320 rs. a libra e em caixa se fará abatimento.

Chocolate hespanhol a 1$500, dito francez a 1$200 dito portuguez a 800 rs. a libra, afiança-se a boa qualidade.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades, a 1$440 rs.

Massa para sopa letria, macarrão e talharim, a 400 rs. a libra e em caixa por 5$000 rs.

Palitos de dentes lizados, molhos com 20 macinhos por 200 e 280 rs. muito finos.

Serejas em frascos com 1 e 1 1/2 libra por 800 rs.

Tijolo francez para limpar facas a 200 rs. cada um, em porção se faz abatimento.

Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 320 rs. a libra e em barrica a 4$500.

Gomma para engommar, muito alva a 100 rs. a libra e em sacca se faz abatimento.

Peixe de posta em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$000 rs.

Espermacete superior de cinco e seis velas por libra a 760 rs. e em caixa, a 740 rs.

Sardinhas de Nantes em latas muito novas a 400 rs.

Peixe atum de superior qualidade a 120 rs. a libra e em barris com 3 arrobas por 7$.

Azeite doce refinado de differentes marcas e o mais superior que ha a 800 rs. a garrafa e em caixa a 9$.

Vinhos engarrafados do duque do Porto e de outras muitas marcas acreditadas neste mercado a 1$200 rs. a garrafa e em caixa a 12$000 rs.

Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa a 500 a garrafa e em canada 3$500, 4$ e 4$500.

Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ rs. a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Champagne das marcas mais superiores que ha no mercado a 13$ e 22$000 rs. o gigo.

Cognac inglez a 10$000 rs. a caixa e 1$000 rs. a garrafa.

Genebra de Hollanda verdadeira em frasqueira a 8$000 rs. e o frasco a 500 rs.

Tamaras de Egypto a 640 rs. a libra e em caixinhas com 9 a 10 libras por 5$.

Genebra ingleza a 10$000 rs. a duzia e a retalho a 1$000 a garrafa.

Pavios de gaz a 2$500 rs. a grosa.

Sal refinado em potes grandes a 500 rs. cada um, em porção se fará abatimento.

Café lavado o que se pode desejar neste genero a 320 rs. a libra e em arroba a 9$500, 8$, dito mais baixo a 280 rs. a libra e 8$000 arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 280 rs. a libra, em porção se faz abatimento.

Sagú muito novo e alvo a 320 rs. a libra.

Farinha do reino das marcas SSS e gallega a 140 rs. a libra.

Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba a 4$000.

Hervilhas [illegible] muito novas a 160 rs. a libra.

Velas de carnauba [illegible] a 400 rs. a libra e em arroba a 12$000.

Azeite doce de Lisboa a 720 rs. a garrafa, afiança-se a boa qualidade.

Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa, e em canada a 1$000.

Vinho Chéres a 1$000 a garrafa e em caixa se faz abatimento.

Dito branco o mais superior que ha no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada 4$000.

Por hoje del[illegible] ao seu escriptorio até a chegada do primeiro vapor vindo da Europa, pelo qual espera novo sortimento e não cessa[illegible] em o publicar ao respeitavel publico.

Vende-se

uma negra que sabe engommar e cosinhar: quem a pretender dirija-se a rua do Apollo n. 28, armazem.

— Vende-se uma carroça com um excellente boi affiançando-se o comprador ser o melhor possivel para o trabalho: na rua do Queimado loja n. 41.

Negocio de vantagem.

Vende-se a propriedade Duas-Unas, sita em Santo Amaro de Jaboatão, com casa de vivenda de tijolo e cal sob pilares, com olaria e casa de farinha, plantações, etc., com terras e matas sufficientes para montar um engenho, cuja propriedade pertenceu outr'ora a João Hypolito de Meira Lima: os pretendentes poderão ir ao lugar examinarem o mesmo, e para tratar deste negocio, com o actual dono Manoel Joaquim Ferreira Esteves, na rua Imperial n. 48.

— Vende-se um escravo acostumado a trabalhar em padaria: a tratar na rua da Aurora n. 70, segundo andar.

Brincos pretos a balão, e outros objectos para luto.

Desses objectos de que hoje infelizmente tantas familias precisam, na loja d'aguia branca acha-se um bom sortimento delles, sendo brincos e rosetas a balão, pulseiras modernas de gosto e facetas contas, alfinetes para peito, ditos tambem pretos, em caixinhas, bonitos e modernos, adereços, e meios ditos, cadeiras de fitas e [illegible] pretos, enfeites para cabeça, grampos de novos modos para [illegible], lenços de bolso de seda e pellica, meias de seda e algodão para homens e senhoras: com os compradores de taes objectos se terá a maior contemplação, attento o fim para que são; por isso é dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Arrocias ou argolas de borracha para segurar papeis e muitos outros misteres.

A loja d'aguia branca recebeu uma porção de arrocias ou argolas de borracha, que excellentemente se applicam a differentes fins, como tambem seja para enmassar papeis nas diversas repartições publicas, nos cartorios, escriptorios, armazens, lojas, boticas, tabernas, etc., etc., e mesmo de alguns particulares, e que na verdade vale apena comprar-se pelo diminuto preço de 240 e 320 a duzia, para poupar-se o trabalho de atar e desatar um masso de papeis todas as vezes que se precisa, assim como os mais largos servem para segurar carteiras, e manguitos de senhoras, e mesmo para pulseiras de [illegible], advertindo, porém, que cada argola tem sua flexibilidade; vendem-se em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vende-se na freguezia de Ipojuca o engenho Diamante, todo bem montado, com casa de vivenda, senzala, olaria, distillação, estribaria, casas para lavradores, tudo de tijolo e cal, moe d'agua e muito bom de producção, com terras para dar mais de 3,000 pães annualmente, com terras ainda por estabelecerem matas: quem pretender comprar, pode dirigir-se ao mesmo engenho á tratar com o proprietario, ou no Recife com o Illm. Sr. commendador Lemos Junior.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios vaso e fabricante [illegible] retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do afamado fabricante Mornby, a aproveitar-se da opportunidade com pouco dinheiro, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 22.

Borseguins inglezes.

Na rua da Imperatriz n. 10, defronte do boneco, loja do Pinto, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento dos já bem acreditados borseguins inglezes, que vende por 10$ e 11$ a dinheiro logo contado.

Para liquidar.

Calçado muito em conta.

Na loja do Pinto, rua da Imperatriz n. 10, defronte do boneco, acabe de chegar um completo sortimento de calçados dos melhores fabricantes do Porto e Nantes: botinas de Meião, de bezerro e cordovão, tanto de solla grossa, como de solla fina, botinas para senhoras e meninas, assim como um grande sortimento de borseguins inglezes que se vende por menos do que em outra qualquer parte, e todo o mais calçado; a dinheiro a vista.

Borseguins.

Rua da Imperatriz n. 10, loja do Pinto, vendem-se pelo baratissimo preço:
Borseguins de lustro para homem a 8$.
Ditos de bezerro para homem a 8$.
Ditos de cordovão para homem a 8$.
Por este preço só a dinheiro a vista para liquidar.

Charutos da Havana.

Vendem-se charutos da Havana de superior qualidade em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

Obras de metal prateado.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, vendem-se apparelhos completos para almoço, porta licores, garfos, facas, colheres para chá e sopa, galheteiros, copos e outros muitos objectos deste bem conhecido metal, pela sua boa qualidade e duração: na rua da Cruz n. 4.

Farinha de mandioca

superior; nos armazens de Tasso Irmãos.

— Vende-se doce de cajú secco e de limão, e mangaba secco, assim como se preparam bocetas: na cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira numero 12.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, louça ingleza, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rosas artificiaes para cabellos.

A loja da aguia branca recebeu bonitas rosas das que se estão usando para os cabellos, a vende-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Fita branca de borracha.

Esta fita de que tanta falta havia acha-se hoje na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16; assim como fitas frouxas ou elasticas brancas e de cores para debruar vestidos.

Cambraias.

Vende-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja n. 20.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens largura de 5, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesas de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz loja n. 20.

Para o mez Marianno.

Sapatos de borracha, o melhor que se pode encontrar neste mercado a 1$500 e 2$ o par, isto é, por ser para o mez de Maria, por isto vende-se por este preço: na loja do viado, na rua Nova n. 8, confronte a camboa do Carmo.

— Vende-se por todo o preço 2 bancos e muita ferramenta de carapina: no pateo do ribeiro n. 1, esquina do Santa Rita.

Agua ambreada

para banhos do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber nova remessa da proveitosa e mui procurada agua ambreada, cujos bons effeitos de refrescar a cutis, tirar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba e acabar o mão halito proveniente do transpirar são já bem conhecidos, assim como nas senhoras por não andarem ao sol foi conservar perfeitamente o brilho do rosto. A todas quantas tem usado d'agua ambreada não são estranhos esses effeitos e ditos serão ainda mais conhecidos por aquellas que munidos de 1$ se dirigirem á loja d'aguia branca rua do Queimado n. 16 onde unicamente se vende.

Relogios

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

RIVAL

sem segundo.

Na rua do Queimado n. 35 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas por preços já sabidos e conhecidos:

Grosas de pennas de aço de todas as qualidades a	800
Novelos de linha que pelo tamanho a todos admiram a	120
Caixas de agulhas francezas a	120
Caixas com alfinetes muito finos a	60
Caixas com apparelho para entreter meninos a	240
Ditas ditos grandes a	500
Baralhos portuguezes a 120 e	200
Grosa de botões pequenos para ceroulas a	120
Tesouras para unhas muito finas a	400
Ditas para costura muito superiores a	400
Baralhos francezes para voltarete muito finos a	320
Agulheiros com agulhas francezas a	80
Canivetes de aparar pennas de 1 folha a	80
Peças de trança de lã com 10 varas a	200
Ditas de trança de lã de todas as côres a	800
Pares de sapatos de trança de lã a	1$000
Cartas de alfinetes [illegible] a	100
Pares de luvas fio de Escocia muito finas a	320
Ditas ditas brancas grossas a	200
Escovas para limpar dentes muito finas a	200
Massos com superiores grampos a	40
Cartões com colxetes de algum defeito a	20
Ditos de ditos superiores a 40 e	60
Dedaes de fundo de aço muito superiores a	100
Enfiadores para vestidos de senhora com 4 varas a	20
Caixas com colxetes francezes a	40
Cartas de alfinetes de ferro a	20
Charuteiras muito finas a	1$000
Tinteiros de vidro com tinta a	100
Ditos de barro com tinta superior a	120
Areia preta e azul muito fina a libra a	120

Tenho nova remessa de labyrintho para vender por todo preço, assim como tenho tranças de seda differentes cores para vender por todo dinheiro que offerecerem.

Muita attenção.

Na loja de Silva Cardozo, rua do Imperador n. 40, vende-se roupas feitas de todas as qualidades pelos preços mais baratos possiveis que se pode imaginar, pois pode vir os freguezes comprar porque é pechincha.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Vende-se um escravo moço e sadio; na rua do Livramento n. 41, segundo andar. Na mesma casa aluga-se uma escrava que seja fiel.

A boa fama

vende gollinhas e punhos com botões para senhora, fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$: na rua do Queimado n. 35, loja de miudezas da boa fama.

— Vende-se ou arrenda-se uma grande propriedade muito perto da praça, com grande olaria de dous fornos, capella, uma boa casa de vivenda, diversas casas habitadas, dous grandes viveiros, muitos arvores de fructo, inclusive diversos coqueiros: a tratar com o Dr. Souza Reis ou com o major Belarmino do Rego Barros nesta cidade, ou na Magdalena.

Novos e lindos

enfeites para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças.

Em apropriado tempo recebeu a loja d'aguia branca um bello e completo sortimento de enfeites de sedo para vestidos pretos e de cores, e roupinhas de crianças, sendo tranças e bordados de novos e lindos desenhos, e difficeis tecidos, com os quaes pode-se com gosto e modernissimo enfeitar qualquer vestido ou roupinha de criança. Ao passo que ditos enfeites a todos geralmente agradam, a commodidade dos preços anima ao comprador, e esta verdade será verificada por todos que se dirigirem á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, cujos preços estão marcados nas amostras, as quaes se darão com penhores.

Calçado

João José Pereira com loja e fabrica de calçado na rua larga do Rosario n. 12 junto a botica do Sr. Pinto, participa ao publico que tem exposto em a dita loja diversas qualidades de calçados feitos no mesmo, os quaes são sem differença alguma iguaes aos francezes mas como o proprietario não pode ser juiz em causa propria por isso pede aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que ainda mesmo que não queira comprar, comtudo venham sempre ver as amostras e admirar o trabalho dos artistas portuguezes que trabalham em sua fabrica, pois se assim o fizerem, indubitavelmente apreciarão o esmerado trabalho dos mesmos; e se elles depois attenderem a estação actual jámais deixarão de comprar porque alem de offerecer de muito mais duração acresce mais a circumstancia de custar um diminuto preço em relação aos francezes.

MENOS DEZ POR CENTO

NOS ARMAZENS

PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 rua das Cruzes de Santo Antonio 36.

9 Largo do Carmo 9

Os proprietarios destes acreditados armazens de molhados participam aos seus numerosos freguezes que por todos os vapores e navios da Europa, recebem da sua propria encommenda os melhores generos, pois que para isso tem pessoas encarregadas em diversos pontos da Europa, para os escolherem, e os vendem por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, do engenho e lavradores o favor de mandarem suas encommendas aos nossos armazens, afim de verem a superior qualidade de generos e differença de preços.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 900 e 1$ rs. a libra e em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 700 rs. a libra e em barril a 680 rs.

Chá hysson o mais superior que ha no mercado a 2$400 e 2$000 a libra.

Chá buxim o que ha do melhor neste genero a 2$500 a 2$000 a libra.

Chá preto muito superior vindo a primeira vez ao nosso mercado a 2$200 a libra.

Chá hysson o melhor que vem do Rio, em latas de uma libra por 1$600 e em porção se fará abatimento.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600 e dos chegados no ultimo navio a 2$400 cada um.

Queijos suissos o mais superior e mais fresco, que tem vindo ao mercado a 1$ a libra.

Queijos prato como nunca veio ao nosso mercado a 1$100 a libra e inteiro a 1$000.

Paios e chouriças muito novos a 800 rs. a libra e em porção se fará abatimento.

Latas com linguiças já promptas para se comer a toda hora, vindas a primeira vez ao nosso mercado a 1$500.

Peixe em latas de diversos tamanhos, savel, sardo, pargo, pescada, enguia, linguados fritos, atum marinado, robalos e lulas de tigelada, de 1$000 a 2$000 a lata.

Toucinho do reino muito novo a 320 rs. a libra e 9$500 a arroba e tambem temos para 240 rs. a libra e 6$500 a arroba.

Banha de porco em latas com 10 libras por 4$400 e 480 a libra.

Marmelada imperial de todas as conserveiras de Lisboa, em latas de libra e meia e 2 libras a 750 rs. a libra.

Latas com frutas em calda como sejam pera, pecego, damasco, alperce, ameixas e ginja, a 700 rs. a lata.

Marmelada de Alperce em latas de 2 libras por 1$000 cada uma.

Doce da casca da goiaba a 700 rs. e em porção se fará abatimento.

Doces seccos de differentes qualidades em bôcetas muito bem arranjados a 2$000.

Tamaras as mais superiores que tem vindo ao mercado em caixinhas elegantemente enfeitadas a 2$500 e 800 rs. a libra.

Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 400 rs. a libra.

Figos de comadre muito novos em caixinhas de 8 libras [illegible] enfeitadas a 2$200 e 320 rs. a libra.

Ervilhas francezas e portuguezas a 640 720 rs. a lata.

Massa de tomate em latas de 1 libra a 800 rs.

Amendoas da casca mole muito novas a 400 rs. a libra.

Nozes muito novas a 200 rs. a libra.

Ameixas francezas em latas com 5 libras por 4$000 e a 1$000 a libra.

Chocolate hespanhol a 1$200, francez a 1$000 e portuguez a 800 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$400 a lata.

Massas para sopa macarrão e talharim a 240 rs. a libra e a caixa por 5$000.

Caixinhas muito bem enfeitadas com pevide, rodinha, estrellinha, etc. a 700 e 800

Palitos lixados para dentes em molhos com 20 macinhos a 200 rs.

Serejas em frascos de libra e meia a 700 rs.

Tijolo Francez para limpar facas a 180 rs. e em porção se fará abatimento.

Espermacete superior sem avaria a 740 e em caixa a 700 rs. a libra.

Sardinhas de Nantes muito novas a 400 e 600 rs.

Alpista muito nova a 180 rs. a libra e 5$500 arroba.

Azeite doce refinado de diversas marcas a 800 rs. a garrafa e 9$000 a duzia.

Bolachinha ingleza a mais nova do mercado a 300 rs. a libra e 4$200 a barrica.

Goma muito alva a 100 rs. a libra e 2$500 arroba.

Vinhos engarrafados duque do Porto, genuino, Porto fino, madeira secco, Carcavellos, moscatel, feitoria, velho secco, Muscatel a 1$200 a garrafa e 12$000 a duzia.

Ditos em pipa Porto, figueira e Lisboa de 300 a 600 rs. a garrafa e de 4$000 a 4$500 a canada.

Servejas das mais acreditadas marcas a 500 rs. a garrafa a 5$000 a duzia.

Champanhe das marcas mais acreditadas que há no mercado a 14$ e 20$ o gigo.

Cognac inglez a 10$000 a caixa e 1$000 a garrafa.

Ginebra de Hollanda verdadeira a 7$500 a frasqueira e 600 rs. o frasco.

Azeitonas em ancorotes as melhores que ha no mercado a 2$ e a 400 rs. a garrafa.

Traques superiores em caixinhas a 160 e a 320 rs. a carta.

Pavios do gaz a 2$500 a grosa e 240 rs. a duzia de caixas.

Sal refinado em potes de mais de uma libra a 240 rs. e em porção terá abatimento.

Café do Rio o melhor que ha no mercado a 320 rs. a libra e 9$000 a arroba.

Sevadinha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra.

Sagú muito novo a 320 a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e nova a 160 rs. a libra e 4$000 a arroba.

Velas de carnauba e de composição a 400 rs. a libra e a 12$ a arroba.

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.

Grão de bico muito novo a 200 rs. a libra.

Peras seccas em caixinhas de oito libras a 2$500 e a 640 rs. a libra.

Marrasquino verdadeiro de zara, de limona, café, menta, genepre, mandol'amaro, curacáo, rosa sublime e outras qualidades de 1$500 a 2$ a garrafa.

Batatas em gigos de uma arroba por 1$000 e 40 rs. a libra.

Cominhos os mais novos do mercado a 800 rs. a libra

Erva doce muito nova a 400 rs. a libra.

Arroz com toque de avaria em saccos de 5 arrobas a 5$ a sacca e 1$200 a arroba.

Charutos verdadeiros superiores a 2$ a caixinha de 50.

Salmon em latas com duas libras o mais bem arranjado que tem vindo ao mercado a 1$400.

Manteiga em latas com 4 libras a melhor do mercado lacrado ermeticamente 3$000 cada uma.

Vinagre em garrafões com 5 garrafas de superior qualidade a 1$200.

Araruta verdadeira muito nova a 320 a libra.

Além destes generos encontrará o respeitavel publico em nossos armazens um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Nova exposição de fazendas [illegible] na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Magalhães & Mendes.

Vende-se o mais barato possivel a saber: [illegible] na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende.

[illegible] na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56.

Panno preto da Arara.

[illegible] na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Mantaletes da Arara.

Vendem-se mantaletes de filó os mais modernos que ha a 10$, [illegible] na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara está vendendo.

[illegible] cortes de cambraia [illegible] na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende roupa feita.

Vende-se calças de casemira preta a [illegible] na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56.

Gorgurão da Arara.

Vende-se gorgurão de linho para vestidos a 320 rs. o covado [illegible] na rua da Imperatriz loja da Arara numero 56.

Está queimando Arara.

Vendem-se chitas de côres finas com pequeno toque de mofo a 160 rs. o covado, ditas largas [illegible] na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

E' na Arara.

Vendem-se maços de palitos de dentes [illegible] na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Fazendas pretas superiores.

[illegible] na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

Nova exposição de candieiros a gaz.

O proprietario da nova exposição avisa a todos os consumidores de gaz hydrogenio que tem recebido novamente uma qualidade de gaz superfino, assim como tambem de todas as qualidades communs que se vendem neste mercado, garantindo o mesmo proprietario a qualidade que vende acaso de falsificações. Tambem avisa que tem recebido grandes remessas de candieiros que vende em porção e a retalho pelo preço da factura, cuja vantagem pode ser conhecida pelos pretendentes, tendo sempre neste estabelecimento todos os utensilios pertencentes ao consumo de candieiros a gaz: na rua Nova n. 20 e 24, loja de Carneiro Vianna.

NOVA EXPOSIÇÃO.

O proprietario da nova exposição avisa ao publico que [illegible] na rua Nova n. 20 e 24, loja de Carneiro Vianna.

— Vende-se a parte de um sobrado de dous andares n'uma das principaes ruas da Boa-vista, [illegible] na rua da Imperatriz n. 56.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as gonorrheas antigas e recentes. Unico deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22. Preço 3$

Botinas

para senhoras, as mais bonitas e bem enfeitadas, tanto pretas como de setim branco, chegadas ultimamente pelo ultimo vapor francez: na rua Nova n. 7, loja do vapor.

— Vende-se uma [illegible] de Remedio, com [illegible]: a tratar na rua do Collegio numero 1 [illegible].

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, [illegible]: na loja da victoria na rua do Queimado n. 73.

Cestinhas ou cabasas para as meninas de escola.

O tempo é proprio das meninas irem para a escola, e por isso é bom que vão compostas com uma das novas e bonitas cestinhas que se vendem na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Fivellas douradas e esmaltadas, para cintos.

A loja d'aguia branca acaba de receber por amostra uma pequena quantidade de fivellas douradas e esmaltadas para cintos, todas de novos e bonitos modelos, e tambem douradas que parecem de ouro de lei, e que só com experiencia se conhecerá não o serem, [illegible] pelo barato preço de 2$000 rs. cada uma, na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Palmatorias de vidro e de latão para vellas.

Vendem-se bonitas palmatorias de vidro lapidado para vellas a 1$000, e ditas de latão mui novas e limpas a 480 rs.: na rua do Queimado, loja de Aguia branca n. 16.

Peitos de fustão lavrado para camisas a 500 rs. cada um.

Vendem-se bonitos peitos de fustão lavrado e franzido para camisas a 500 rs. cada um, fazenda mui boa e encorpada: na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Novo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados.

A loja d'aguia-branca recebeu um novo e lindo sortimento de tiras bordadas em ambos os lados, e continúa a vender baratissimo a 1$000 cada tira, e outras de bordados muito largos a 2$000, o melhor que é possivel em tal genero, e todas ellas, pela largura que teem, podem ser divididas ao meio, pelo que se tornam baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Olhem para o pavaõ e leiam

[illegible]

Todas estas fazendas vendem-se na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão, de Gama & Silva.

Sementes de hortalices

Na rua da Cruz n. 22, deposito de pão e bolacha, vendem-se sementes de hortaliças vindas de Lisboa.

Sahio á luz o Gallo Vigilante.

Na rua do Crespo n. 7, aonde o respeitavel publico achará um grande e variado sortimento de miudezas que se vende por preços mais baratos, 20 por cento do que em outra qualquer parte, assim como seja, franjas pretas com vidrilho e de cores, fitas de todas as qualidades, franja e galão de linho, cascarilhas pretas e de cores, franja de todas as cores, os riquissimos enfeites de cabeça, golinhas de linho e de seda para enfeites, chapéosinhos para crianças, chapelinhas para senhora, bonets de panno e velludo muito finos para meninos, fitas muito chiques para sintos, manguitos e gollinhas muito finas, lenços de cambraia de linho muito finos, e muitos mais objectos que se continuará annunciar, pois vende-se tudo por preços baratissimos por se achar em liquidação. Na mesma loja se achará um rico sortimento de amendoas e confeitos proprios para qualquer mimo, que se vende pelo baratissimo preço de 1$000 a caixinha.

AGENCIA
DA
Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

NO
armazem de fazendas DE Santos Coelho

Rua do Queimado n. 40.

Lenços de bramante de linho a 2$.
Collarinhos de chita finos a [illegible].
Ditas a preço de 1$000.
Cambraias pretas muito finas.
Colchas de fustão muito lindas a 6$.
Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo proprias para forro de cama e salas.
Lençoes de panno de linho fino a 2$.
Algodão monstro a preço de 600 rs. a vara.
Toalhas de linho para mesa a 4$.
Ditas de fustão para mãos, cada uma 800 rs.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Essencia de anil para engommado.

Esta essencia é a mais pura e a melhor que tem apparecido, uma a duas gotas é bastante para dar cor n'uma bacia de gomma, tendo a vantagem de não precipitar e nem de nodoar a roupa, como succede muitas vezes com a flor de anil: vendem-se em frasquinhos a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, botica n. 15.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Oh! que pechincha!!!

Vendem-se palitos lichados e folheados, finos, para dentes, dous maços com 60 maçinhos por 600 rs.: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Ricos cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 3 babados pelo baratissimo preço de 5$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com pregas largas pelo baratissimo preço de 35$ a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Ricas gollinhas e punhos com botões

Vendem-se ricas gollinhas e punhos de cambraia e fustão ricamente bordadas com lindos botões, pelo baratissimo preço de 2$ cada guarnição: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Fazendas baratissimas

Superior bramante de linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, atoalhado de linho adamascado com duas larguras a 2$000 a vara, belas branco de linho muito superior a 1$440 a vara, dito de cores, fazenda muito superior a 2$, dito pardo de linho puro a 800, 1$ e 1$200 a vara, dito de quadrinhos muito proprio para calças, jaquetas e paletots para meninos a 200 rs. o covado, gangas francezas muito superiores a 480 rs. o covado, cambraias francezas muito finas e de muito bonitos padrões a 280 e 280 o covado, cambraia lisa muito fina a 4$, 5 e 6$ a peça com 8 1/2 varas, cambraia com salpicos tambem com 8 1/2 varas cada peça a 4$500, dita muito superior o melhor que ha neste genero a 11$500 a peça com 17 varas, ou a 800 rs. a vara, chitas francezas de muito boas qualidades e de lindos padrões a 240, 200, 300 e 320 o covado, filó de linho liso muito fino a 720 a vara, tarlatana branca e de cores a 720 a vara, toalhas de linho para mãos a 7$ a duzia, ditas pellodas muito superiores a 11$ a duzia, gollinhas de cambraia bordadas a 800 rs., manguitos e gollas de cambraia ricamente bordadas a 2$ o par de manguitos com uma golla, lenços brancos muito finos com bico, renda e labyrintho a 1$200 cada um, ditos de cambraia de linho para algibeira pelo baratissimo preço de 4, 5 e 6$ a duzia, e assim um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, que sendo o dinheiro á vista se venderão por preços mui baixos: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e ceroulas

Vendem-se superiores ceroulas de linho muito finas pelo barato preço de 20$ a duzia, ditas trançadas de algodão, mas de muito boa qualidade, a 17$ a duzia, camisas brancas francezas a 22$, 24$, 26 e 28$ a duzia, ditas para meninos a 22$ a duzia, ditas para homem com abertura de cores a 22$ a duzia: na bem conhecida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$500 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas a 2$000 e 3$000, [illegible] bonecas de cera com os olhos moveis a 3$000 e 4$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$000 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Sapatos de borracha para senhoras.

Vende-se sapatos de borracha para senhoras e meninas a 1$500 rs. o par, sapatinhos de lã para crianças a 1$000 rs. o par, ditos merinó a 1$500 m. [illegible] de lã para crianças a 2$000, 1$000, 800 rs. sapatinhos de seda ricamente bordados proprios para baptisados a 2$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma, ditas de aço para balão a 180 rs. a vara, bandós a 1$500 rs. e 2$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 12$000 o par, meias de seda preta para senhora a 3$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Luvas de pelica e camurça.

Vende-se luvas de pelica de Jouvin a 2$000 o par, ditas de camurça proprias para montaria a 2$000, ditas de casemira a 800 rs. o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$000 rs., ditas com mangas proprias para repouso a 4$000 rs. cada uma, conserradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs., dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo bahosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em pães a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito finos a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs, só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tostões o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana branca e de cores, com barras e babados a 2$; na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

A 500 rs, só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãzinhas de quadrinhos e de flores cetim e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

— Vende-se sal branco do Jaguaribe de superior qualidade, em barricas, proprias para engenho e por commodo preço: no trapiche do Ramos n. 10.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cassas francezas de bonitos gostos a 320 rs. o covado, luvas de troçal pretas e de seda a 500 rs. o par, chitas francezas largas escuras a 240 rs. o covado, ditas finas a 280 e 320 rs., filó de linho liso a 640 rs. a vara, tarlatana fina de todas as cores a 800 rs. a vara, lenços brancos com barra de cor a 1$400 a duzia e 120 rs. cada um, meias para homem a 1$200 a duzia e 120 rs. o par, chitas para coberta de bonitos desenhos a 220 rs. o covado, peças de bramante de rolo a 2$, ditas de cambraia lisa com 6 1/2 varas a 2$, musselina encorpada a 240 rs. o covado, calcinhas para meninos de escola a 1$ o par, peitos para camisas brancos e de cores a 200 rs., peças de cambraia branca de salpicos a 3$000, algodão enfestado o melhor a 700 rs. a vara, dito branco para toalhas a 1$ a vara, enfeites dos mais modernos e garibaldi a 6$, e loja está aberta até as 9 horas da noite.

Attenção

Guimarães & Lúz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 36, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido dos melhores sortimentos tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar as suas contas, sob pena de serem justiçados.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bowman.

Ultimo gosto.

Gollinhas bordadas e punhos com botões para senhoras.

A loja d'aguia branca, onde bem se conhecem objectos modernos e de gostos, acaba de receber um lindo sortimento de gollinhas bordadas e punhos com bonitos botões, o que hoje é ultima moda, e por isso nenhuma senhora se deve negar a comprar uma dessas guarnições por 2$000, tanto mais quanto ellas são necessarias para completo ornamento daquellas que forão de apreciar as bellas representações de [illegible], e mesmo as que não forem tem igual direito de comprar como bonitos atractivos: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Gravatas economicas.

Na loja d'aguia branca acha-se um bom sortimento de gravatas de boas e bonitas sedas inglezas, as quaes se vendem demasiadamente baratas sem terem defeito algum, e só sim por serem um pouco mais larguinhas, estas a 320 rs. cada uma, e outras mais estreitas e superiores a 640 e 1$. Assim, pois, convem a todos aproveitarem a occasião, porque gravatas boas e por taes preços ninguem se deixa de comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Chumbo.

Vende-se chumbo de munição a dinheiro por 21$ o quintal e a arroba por 5$500: no armazem de Antonio Gonçalo Moreira Dias, rua da Madre de Deos n. 32.

Agua balsamica para conservação dos dentes, e agradavel halito da bocca.

Esta apreciavel e proveitosa agua balsamica, cujos bons effeitos de conservar a fortidão dos dentes, fortalecer as gengivas e tirar o mão halito da bocca, são já bem conhecidos por todos quantos della tem usado, e será ainda mais por quem, provando esses bons resultados, se dirigir com 1$ á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Gravatas de seda pretas e de cores.

Mui boas e bonitas gravatas pretas de seda com salpicos de cores a 560 e 640 rs. cada uma, ditas todas pretas de bonitas sedas de chamalotinhos, boa fazenda a 1$, ditas de superior gorgurão com pontas bordadas a velludo a 1$280, ditas de trapasso pretas e de cores com alfinetes, e mui proprias para meninos, sendo ellas de bonitas sedas, forradas, e com duas pequenas de mão de cores a 1$500 cada uma, e muitas outras de differentes qualidades e preços: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Meias de cores para homens

Muito boas meias de cores a 160 o par, e 1$800 a duzia: quem as vir não se desagradará, pois que são boas e baratissimas: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. [illegible], defronte do sobrado novo, está disposto a vender tudo por preço que admira, assim como seja:

Frascos de agua de lavande muito grandes a	800
Sabonetes o melhor que pode haver a	320
Ditos grandes muito finos a	160
Frascos com cheiros muito finos a	500
Ditos ditos muito bonitos a	1$000
Garrafas de agua colonia o melhor a	1$000
Frascos com banha muito superior a	240
Ditos dita de urso finissima a	600
Frascos de oleo babosa com cheiro a	240
Ditos dito fino a	320
Ditos dito [illegible] a	500
Ditos para limpar a cabeça e tirar caspas a	720
Ditos dito phil[illegible] verdadeiro a	900
Ditos com banha transparente a	320
Ditos com superior agua da colonia a	400
Dita, frascos grandes a	500
Frascos de [illegible] oleo a	500
Ditos de opiata pequenos a 320 a	160
Ditos de dita grandes a	500
Tem um resto de lavande embrulhada a	500
Linha branca de gaz a 10 rs., e tem por duas, a fina a	20
Dita de carrinho Pedro V, com 200 jardas a	80
Dita dita dita com 50 jardas a	20
Carretel de linha com 100 jardas a	40
Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$000
Dita de ditas muito superiores a	4$500
Dita de ditas brancas para senhora, muito finas a	3$000
Vara de fita de longura de 2 dedos a	120
Dita de franja para toalhas a	80
Grosa de botões de louça brancos a	120
Duzia de phosphoros de gaz a	200
Dita de ditos de vela muito superiores a	240
Peças de fita para cós de todas as larguras a	200

Sementes de Hamburgo.

De hortaliça e flores.

Vindas pelo ultimo vapor inglez: na rua da Cadeia do Recife loja de Vidal & Bastos.

Arroz da India

com toque de avaria em saccos de 5 arrobas a 5$ e 1$200 a arroba, tambem gigos com batatas a 1$: nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Moedas de ouro de 16$ e 20$

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 10.

— Vende-se uma armação de amarello toda forrada, envernisada e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento por estar quasi nova; na rua do Queimado n. 17, loja.

Attenção ao vigilante

Na rua do Crespo n. 7, loja que foi do fallecido João Cego, está torrando por todo o preço.

Coraes.

Os verdadeiros fios de coraes redondos assim como raiz, pois é o mais superior que tem vindo ao mercado: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Miçanga ou continhas.

Miçanga ou continhas de muito lindas cores a 240 rs. o masinho: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Continhas do Rio.

Continhas douradinhas miuda e grossa propria para pulseiras das quaes se estão usando muito por ser ultimo gosto, a 200 rs. o masinho, assim como aljofar fino e de cor a 320 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Lenços brancos para algibeira.

Ainda se vendem lenços brancos finos para algibeira pelo baratissimo preço de 2$400 a duzia: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Meias para senhora.

Vendem-se meias finas para senhora pelo baratissimo preço de 3$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Pennas d'aço.

As verdadeiras pennas inglezas calligraphicas a 1$000 rs. a caixinha: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Banhas ou oleos e cheiros.

A superior banha transparente a 200 rs. o frasco.
Dita em latas de folha de meia libra a 500 rs.
Dita em latinhas de quarta a 320 rs.
O verdadeiro oleo da sociedade hygienica a 800 rs. o frasco.
Dito macassar e muito fino em frasco pequeno a 1$800 a duzia.
A verdadeira agua de colonia frasco grande a 800 rs.
Ditos pequenos mesmo em garrafinhas a 400 rs.
Ditos com superior agua de flor de laranja frasco grande a 400 rs.
Dito com excellente agua celeste frasco grande a 1$.
Dito frasquinhos pequenos com vinagre rugi a 400 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Para conservar dentes.

Os verdadeiros pós da sociedade hygienica para dentes em frasquinhos de vidro e mais superior que tem apparecido pelo baratissimo preço de 1$ o frasquinho, assim como em caixinhas quadradinhas a 500 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Gollinhas e pulceiras.

Lindas gollinhas e pulceiras de miçanga pelo baratissimo preço de pulceiras e gollinhas de [illegible] 1$ e 1$000: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Sestinhas.

Sestinhas muito lindas com seus pertences para menina 2$ e 4$, assim como indispensaveis de continhas ou miçanga proprios para menina trazer no braço com lencinho pelo baratissimo preço de 1$: só no vigilante rua do Crespo numero 7.

Tinteiros.

Tinteiros proprios para menino de escola ou mesmo para quem os quizer comprar por baratissimo preço a 160 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Rival sem igual.

Miudezas e rapé.

Rua larga do Rosario numero 36.

Lã de cores sortidas, libra a 6$400.
Sintos dourados a 1$000.
Ditos ditos com pontas a 3$500.
Agulhas francezas curtas e compridas a 60 rs.
Ditas contidas a 120.
Pentes de marfim para atar cabello a 500 rs.
Ditos de dito idem (dourados) a 1$000.
Carretelo de retroz de cores a 240.
Escovas para cabello muito boas a 800 e 1$.
Cortes de alfinetes a 80, 100, 120 e 160 rs.
Escovas para unhas muito boas a 320 e 360 rs.
Franjas pretas com vidrilho a 320 e 400 rs.
Tranças pretas com dito a 240.
Bicos pretos muito bons a 160, 240, 320 e 400 réis.
Carretéis de linho a 20, 40 e 80 rs.
Bolsinhas de retroz com franja a 1$000.
Meias para senhora (duzia) a 2$500.
Ditas cruas para homem a 2$400 e 3$.
Thesouras ordinarias a 80 rs.
Franjas de lã estreitas (peça) a 200 rs.
Sabonetes de bola finos a 640.
Frascos de diversos cheiros a 320.
Linha de Pedro V a 80 rs.
Botões para casaveque a 20, 30 e 40 rs.
Rapé Paulo Cordeiro (verdadeiro) a 1$200.
Dito grosso grosso e meio grosso a 1$200.
Dito dito fino a 1$200.
E outros muitos mais objectos que com a presença dos bons freguezes se venderão baratos.

Attençaõ! attençaõ!

Aos pais de familia, bom e barato.

Na loja n. 20 da rua da Imperatriz acha-se á venda um completo e variado sortimento de boas fazendas, a que á vista de suas qualidades são baratissimamente vendidas, e para mais veracidade do que fica dito, abaixo vão mencionadas algumas das ditas fazendas, a saber:

Chitas largas cor fixa a 240 rs.
Madapolão fino com 24 jardas a 5$.
Cambraias de cores a 280, 320 e 400 rs. o covado.
Velludo preto e de cores a 2$.
Lenços de cores a 100 rs. o covado.
Lenços pequenos a 80, 120 e 160 rs.
Chapéos de castor fino a 8$.
Chitas pretas muito largas e finas a 280 rs.
Algodão trançado preto muito bom para vestidos de escravos a 280 rs.
Cambraia fina com 10 jardas a 2$.
Cassa de salpicos com 10 ditas a 3$.
Cambraia bordada para cortinados com 8 varas a 2$.

— Vende-se um engenho na ribeira do Sirinhaem, moente e corrente, muito bom de terras e aguada, com todas as obras novas, bem propriedade para safrejar 2,000 pães assucar, distante do embarque [illegible] légua e meia de transito por preditos bom preço: a tratar no pateo do Carmo n. 22.

Sapatos de borracha.

A 1$, 1$500 e 2$ o par, agulhas Victoria a 120 rs. o papel, lamparinas economicas a 160 rs. a caixa, carteiras para escrever a 14$ e 16$, caixas para costura a 5$ e 16$, grinaldas francezas economicas a 640 e pois, facas americanas para mesa a 6$ e 7$ a duzia, meias para senhora, homem, meninos etc. por todo o preço, braceletes de cabello com pedra rosa e amarello a 5$ cada um: só ha na rua do Queimado loja Esperança n. 33 B, Guimarães & Rocha.

Attenção.

36 — Rua Nova — 36

Acaba de chegar um completo sortimento de obras folhadas, assim como cordões, correntes curta para relogios, brincos e botões, botão para punhos, adereços e meios adereços, ditas os mais modernos que se podem encontrar e o preço admira o quanto é barato.

Vende-se

Salitre de Londres, o melhor que tem vindo a este mercado, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife armazem numero n. 62.

Prestem attenção

O Gallo vigilante na rua do Crespo n. 7,

que quer liquidar e vendendo tudo por preços que admire, como sejam:
Riquissimas bandejas de charão de muitas qualidades.
Salvas de metal com ricos lavores imitando prata.
Copinho e pratinho de metal proprio para menino.
Manteigueira de lindas côres de vidro com tampa e pratinho de metal.
Riquissimos espelhos com molduras douradas.
Tesouras com gravata e de outras qualidades.
Binoculos com excellentes vidros.
Riquissimos leques de sandalo e madreperola.
E muitos mais objectos que se continuará annunciar o que á vista do freguez se fará taes o preço.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, coordenado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, seguido a narração das quaes [illegible], e mais os seguintes artigos: o alphabeto, o padre-nosso, o bom homem Ricardo, o moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brazil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar o ensino nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, o portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e as melhores preceitas de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. encadernado.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 20 do corrente de bordo do patacho «Capueno», o escravo criado marinheiro de nome Antonio, idade 20 annos pouco mais ou menos, altura regular, rosto comprido e sem algum signal de lembrar, levou calça e camisa azul: quem o pegar leve-o ao escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1, ou a bordo do dito patacho que será generosamente recompensado.

Gratifica-se com 300$

Continúa a estar fugido o escravo mulato de nome Rogerio, de idade 24 annos, pouco mais ou menos, desde o anno de 1858, com os signaes seguintes: altura regular ou menos, muito sorridente, cor abranquiçado, com falta de dentes, quando falla carrega no S, que consiste em elle fallar até apparecerem os dentes, olhos amarellados, nariz chato, cabellos anegrados e cabeça, quando fugio tinha principio de barba, tem as costas bem cicatrizadas, em um dos vasios tem uma cicatriz de uma pedrada que levou, é um tanto capadocio e estomagado, os pés um pouco apalhetados com os tornozelos para dentro, elle pode inculcar-se ter sido soldado por causa das muitas cicatrizes que tem nas costas: roga, portanto, as Illms. autoridades, tanto civis como policiaes, que se dignem auxiliar aos senhores capitães de campo ou particulares na apprehensão do dito escravo, e ser remettido ao seu legitimo senhor, no engenho Pindobinha, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, comarca do Recife. José Luiz de Andrade Lima.

500,000

a quem aprehender e levar á fazenda do Cabello, em Santa Maria Magdalena (municipio de Cantagallo), ou á rua Municipal n. 8, no Rio de Janeiro, o escravo Getulio, pertencente ao Dr. Lobo de Albuquerque Diniz, que fugio ha 7 mezes. E' crioulo de Pernambuco, [illegible], tem 26 annos mais ou menos, é robusto de tamanho regular, os cabellos carapinhados e crescidos, e os tres repartidos de um lado, olhos pequenos porém vivos, nariz chato, com ventas abertas, bocca regular, com bons dentes, barba, tendo as pernas um pouco arcadas, tem alguns cabellos por baixo do queixo e pouco buço, é muito esperto e bom conversador, e quando anda move muito o corpo para os lados, é excellente pagem e entende de boleeiro, copeiro e alguma cousa de pedreiro, e na occasião em que fugio (ha 7 mezes) era enfermeiro da fazenda, sabendo bem applicar ventosas, bichas, etc.

— Fugio no dia 12 de abril deste corrente anno do poder do abaixo assignado, o pardo de nome Francisco de 17 annos de idade, que tem bonita figura, todos os dentes, cabellos carapinhados e ruivos, tendo sido este pardo escravo do Sr. Dr. Antonio Borges da Fonseca, é de presumir que ande por alguns dos lugares por onde o mesmo senhor tem viajado, como sejam Iguarassú, Goianna, Itapissuma, Itambé, [illegible], Serra do Teixeira, Pão d'Alho, Limoeiro, as tres villas da comarca do Pajeú de Flores, sendo que segundo se [illegible] tambem no engenho [illegible] por haver sido visto ha poucos dias em Iguarassú por ter assistido com uns guizinhos [illegible], é ainda de presumir que o dito escravo se inculque como a serviço do dito Sr. Dr. Borges da Fonseca, afim de não ser apprehendido; quem pois o aprehender onde quer que for encontrado este escravo e o vir entregar ao seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6, que será bem recompensado por elle gratificado.

Ignacio Luiz de Brito Tabosa.

100,000 rs de gratificação,

a quem apprehender e levar á casa de seu senhor na cidade do Recife, na rua do Collegio n. 73, terceiro andar, o escravo Antonio, de nação Congo, com os signaes seguintes, a saber: idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, falta de dentes na frente da bocca, em uma orelha tem um talho, debaixo do queixo esquerdo tem uma barroca, [illegible], tem um defeito no tornozelo de um dos pés, pelo qual puxa um pouco ao andar; costuma embriagar-se, e está fugido ha 3 mezes, pouco mais ou menos, foi escravo do fallecido Hercilliano Antonio Pereira.

Litteratura.

LUIZA GUYOT.

(Continuação.)

— Vejamos, [illegible] decidir-vos; [illegible] que a vossa Luiza esteja [illegible], e da vossa parte nada fareis para casa-la. [illegible] homem, com quem reconheceis as qualidades precisas para vir a ser um excellente esposo, põe de parte o seu amor proprio, e, apezar da primeira recusa, deseja ainda ser vosso genro, recebeis esta noticia com frieza, e insistimos que Luiza o não ame! Sem attender que se ella o amasse já o casamento teria feito ha muito tempo.

— Perdão, disse madama Guyot, perdão se correspondo mal á vossa bondade; porem só temos uma [illegible] agradecer-vos, mostrar-[illegible] as consequencias de uma união sem amor, tratai por favor que estou penetrada do reconhecimento pelo que fazeis n'este momento.

— Não faço mais, continuou lady Cheeriefs, do que o que desejaria fizessem por minha filha, e [illegible]. —Não somos por ventura duas amigas que probérão ajudar-se mutuamente? Seria rasoavel madama Guyot o respondeu-me [illegible]. Não pensou que a maior desgraça que pode succeder a Luiza é ficar solteira?

— E se Luiza ficar mal casada?

— Bom! mas admittindo, como já admittimos que Mr. Lafaille seja bom esposo!

— Com um bom esposo muitas vezes se é infeliz.

— Então direi que recuses Mr. Lafaille!

— [illegible], que temo que Luiza o recuse ainda.

— [illegible] conseguir que o não faça.

— Então, bem!

— [illegible] madama Guyot, continuou lady Cheeriefs com [illegible], até que a felicidade de nossas filhas nos importa mais do que a ellas proprias, assim eu não poderia aconselhar-vos cousa alguma que fosse desfavoravel a Luiza. [illegible] creio que devemos por necessidade empregar a nossa autoridade para conduzir nossas filhas no verdadeiro caminho da felicidade: a religião e a moral no-lo recommendam.

— [illegible] vós, disse madama Guyot.

— Pois bem, se pensais como eu, deveis convencer Luiza de que o seu proprio interesse reclama que [illegible] quanto antes.

— O [illegible] tem pouco dominio em seu coração.

— Pois que Luiza vos ama com adoração basta [illegible] francamente o vosso desejo. [illegible] Mr. Lafaille, dizei-lhe que a [illegible] só, sem protector, sem amigo; [illegible] dos velhos sem [illegible], e por [illegible] affeições. Se consenti[illegible] tambem. Lastimai [illegible] que ella [illegible]; descrevei-lhe a felicidade que se goza na maternidade, rindo com ella quando [illegible] seus netinhos; mostrae-lhe [illegible], todos cheios de doçura [illegible] de novo na tristeza, repitindo-lhe que [illegible] quantos podiam dar-lhe [illegible], e que por tanto devia [illegible]. Então ea chegará [illegible] de forma que ella comprehenderá [illegible] a realidade da vida.

— [illegible] assim minha pobre filha.

— [illegible] ainda repetir-vos que é o unico meio de torna-la feliz.

— Sem duvida! exclamou madama Guyot [illegible] que, em todo isto, [illegible] Luiza não seja [illegible] ao desejo, que tenho de a ver casada.

— Agora, disse com algo lady Cheeriefs deixando madama Guyot, se a mãe não for estouvada, a filha acceitará Mr. Lafaille; mas como comprehender as exquisices d'esse boa mulher? Tata uma familia pouco desassisada. A filha com as suas pretenções de esposar um phenix, e a mãe com o receio de que seu genro não seja amado por sua filha.

Que seria de mim se tivesse taes preoccupações a respeito de Mary e Kate? Para mim basta que sejam [illegible] não desagradem! Em verdade, estou infeliz, a culpa não é de sir Samuel: o pobre homem [illegible] contrariou; antes sou eu que o tenho [illegible].

Mas ninguem poderia ter pretenções de.... E dando um profundo suspiro, esta excellente mãe de familia accrescentou:

Não nasci para o casamento!

IX

Pela energia desenvolvida por lady Cheeriefs em casa de madama Guyot se pode ajuizar da activa diplomacia que empregou em sua conversação com Mr. de Blangy. Para não despertar a attenção de sir Samuel e de miss Kate, ella propoz a Mr. Anatole, logo que este chegou, um passeio pelo parque. Lady Cheeriefs e Anatole seguiram o [illegible] que dava o braço a uma das filhas, porem tiveram todo o cuidado de se conservarem em uma distancia tal que as suas palavras não podessem ser ouvidas.

Com essa habilidade que são caracteristicas lady Jane deixou Anatole expor-lhe os seus projectos. Mr. de Blangy mostrou-se eloquente e mesmo audaz, tal é o poder do amor. Lady Cheeriefs esperou que a sua propria prolixidade o cançasse e por consequencia o tornasse meio vencido, e então disse-lhe:

— Não vos fallarei da honra que nos dais com o vosso pedido; isso competiria a sir Samuel.

Anatole inclinou-se em signal de approvação. Ella continuou:

— São tenacidades que devem dispensar as mães que [illegible] a felicidade de seus filhos. Somos ambos sinceros; permitti-me pois que vos proponha certas questões muito delicadas e importantes, a que vos rogo respondães com franqueza.

Mr. de Blangy inclinou-se de novo. Lady Cheeriefs proseguiu:

— Tendes bem reflectido nas numerosas obrigações que impõe o casamento?

— Sim, senhora.

— Já pensastes em que dentro de um anno podereis ser pae de familia, com tendo ainda vinte e tres annos?

— Certamente! respondeu Anatole.

— Então, continuou ella com um tom em que entrava alguma duvida, vós que tendes passado a vida em extravagancias, sentis-vos com força de renunciar para sempre á Satanaz, ás suas pompas e ás suas obras?

— Ah! se conhecesseis! exclamou Mr. de Blangy.

— O que?

— Jámais ousarei dize-lo.

Lady Cheeriefs esperou a confissão de um grande peccado que podesse momentaneamente impedir o casamento de Mr. Blangy, e, para anima-lo a ser franco, respondeu-lhe com voz persuasiva:

— O que é que temeis?

— Zombareis talvez de mim.

— Reflecti, meu caro, já que me fallastes em uma confissão, é meu dever exigi-la completa.

Anatole tomou coragem e contou com volubilidade a ficção pela qual conquistára a reputação de extravagante e aborrecido da vida.

— Então isto disse sorrindo lady Cheeriefs, nunca deixastes Grand Camp?

— Nunca, senhora.

— Nunca viajastes?

— Nunca.

— Nunca tivestes amante?

Nunca tivestes a gloria o banho de Baden-Baden? Sois, como d'antes timido e merecerieis ainda o appellido de Nympha commovida?

— Sim, senhora, respondeu alegremente Mr. de Blangy julgando ter assim tranquillisado sua futura sogra.

— [illegible] meu caro, continuou lady Cheeriefs, devo desde já previnir-vos que opporei-me com todas as forças a que Mary seja vossa mulher.

— Porem, senhora, disse Anatole, amo miss Mary mais que tudo no mundo, e o primeiro sentimento de amor que experimentei foi por ella.

— Tenho a vontade firme de faze-la feliz; e uma [illegible] palavra de honra que cumprirei [illegible] hoje.

— [illegible], de bem de [illegible] amante; [illegible] duradouro? Quem me assegura que no fim de um anno, desse ou talvez [illegible], quando tiverdes [illegible] saciedade, não haja entre nós uma viagem imaginaria?

Quem me assegura que tereis a força precisa para guardar a fé conjugal no meio de tais tentações, se não lhe conheceis os perigos? Mais cedo ou mais tarde fareis desejo de gozar os prazeres da vida de solteiro, que ainda ignoraes, e então fa-lo heis a custa do descanço de minha filha.

— Como! só porque sou, porque tenho sido moderado me recusaes a mão de vossa filha!

— Não; é porque não tendes experiencia.

— E se realmente tivesse feito essa viagem?

— Ainda assim deveria receiar que voltasseis aos antigos habitos, porem pelo menos tinha a meu favor a supposição de que, tendo os abandonado ha muito tempo, estareis talvez d'elles esquecido.

— Pois bem, partirei amanhãa disse resolutamente Blangy.

— E para onde ides?

— Seguirei o itinerario de minha imaginação.

— E que pretendeis fazer quando voltar?

— Pedir-vos hei de novo a mão de miss Mary.

— No fim de desoito mezes?

— No fim de desoito mezes.

Houve um momento de silencio. A obstinação de Mr. de Blangy contrariava evidentemente lady Cheeriefs. Era impossivel que ella não reconhecesse que a sua recusa assentava sobre um fraco sophismo, sobre um paradoxo de máu gosto, d'esses que sabem inventar as mães intelligentes, os celibatarios patuscos e os maridos infieis.

Mr. de Blangy esqueceu que era timido e continuou:

— Então, senhora, nada tereis á objectar-me. Farei, como se diz vulgarmente, as nupcias antes do contrato. Entregar-me-hei a todo o genero de vicios, corromperei o coração e o espirito; e só trarei a minha mulher o restolho do meu amor. Oh! ficae tranquilla senhora, que tudo farei conscienciosamente; serei jogador, libertino e perdulario; em todos os quatro pontos cardeaes deixarei a honra, a fortuna e a alma; então me achareis talvez digno de vossa filha.

— Ah! que dizeis Mr. de Blangy, interrogou lady Cheeriefs? Expressei mal, sem duvida, o meu pensamento; o que eu quiz dizer foi que o marido deve assumir toda a responsabilidade da familia. Mary é ainda muito moça, e vós não tendes a edade nem o caracter precisos para domina-la.

— Porém viveremos ao vosso lado; os vossos excellentes conselhos e os de sir Samuel ....

— Não, meu caro; quem se casa, deve morar somente com sua mulher, pois que dahi depende a felicidade.

— Então? perguntou Anatole desanimado.

— Deveis renunciar a esse casamento.

— Meu Deus! exclamou Mr. de Blangy angustiado.

— Tende coragem! proseguiu lady Cheeriefs, viajae, procurae distrahir-vos, e não succumbi. Então, quando voltardes se Mary estiver casada, o que é possivel, porque não ha de esperar que chegueis á edade da razão, e, convindo-vos Kate, casareis com ella.

Esta grotesca proposição, tanto mais grotesca quanto era feita em semilhantes circumstancias, passou sem que Mr. de Blangy prestasse-lhe attenção, tão absorto estava em sua afflicção.

A familia Cheeriefs chegára ao jardim da rainha; lady Jane e Mr. de Blangy vieram assentar-se ao lado de sir Samuel.

A tarde estava calida; a atmosphera um tanto carregada; a natureza inteira estava abysmada nessa languida prostração que precede as grandes tempestades.

Entretanto sob as sombras das arvores do jardim da rainha estava assentada sobre cadeiras a bella sociedade de Versailles, que viera respirar um fresco problematico, e ouvir a musica de um dos regimentos da guarnição.

Lady Cheeriefs não tinha razão de estar descontente pela maneira porque se explicára com Mr. de Blangy. Fôra elle o infeliz que fornecera as varas com que ella o açoutára desapiedadamente. Para uma boa mãe de familia, cujo titulo invocára tantas vezes, ella expozera certamente algumas doutrinas um pouco arriscadas; porém o fim justifica os meios na facil moral dos pequenos factos quotidianos, e quando se trata de casar as filhas a seu gosto toda a mãe os acha excellentes. Ella sentia, pois, um prazer interior pelo successo que a acompanhára desde o principio da luta, quando uma scena inesperada veio se lhe offerecer á vista.

Distante della alguns passos estavam reunidos em circulo e conversavam alegremente a familia Guyot, Mr. Lafaille e Mr. Luiz Deschamps. E então, como alguns grupos a separavam das personagens que acabamos de mencionar, ella pôde examina-las a sua vontade.

Luiza, de ordinario silenciosa e triste, não o estava nessa occasião; seus olhos, habitualmente amortecidos e languidos, estavam vivos e animados; ella parecia feliz, e não obstante o peso da atmosphera que deveria enfraquecer-lhe o espirito já predisposto para os soffrimentos nevralgicos, estava radiante e toda entregue a essas felicidades intimas que experimenta a mulher quando começa a amar.

Comquanto Mr. Lafaille estivesse assentado a seu lado, lady Cheeriefs não attribuiu á sua presença a mudança subita que se operára em Luiza; pelo que fixou toda a sua attenção sobre Luiz Deschamps; porém este era o menos expansivo daquelle grupo. Recostado em sua cadeira ouvia mais do que fallava. Qualquer observador superficial interpretaria essa attitude indolente como um signal de indifferença; porém lady Cheeriefs via nella a posição de um homem que se cala para melhor apreciar uma musica terna e melodiosa. O que o fascinava certamente não eram os sons agudos do piston, os gemidos do baixo, nem os asperos sons do trombone, mas sim a voz terna e melodiosa de mademoiselle Guyot, que lady Cheeriefs jurou desde então detestar com todas as forças de que é susceptivel um coração de mãe que tem duas filhas a casar.

Porque meio Luiz Deschamps, que ha tres dias apenas conhecia a familia Guyot, por tê-la encontrado no domingo antecedente pela primeira vez em casa de sir Samuel se achava em tanta intimidade com ella? Porque razão essa nova relação o absorvia a ponto de não notar a chegada de seus unicos amigos em um lugar tão circumspecto como é o jardim da rainha, quando cada qual procura examinar os recem-chegados, o seu toilette, a sua companhia e bem assim notar a ausencia daquelles que por acaso deixam de comparecer a esse passeio predilecto da moda? Lady Cheeriefs ficou desassocegada.

Apressemo-nos em contar ao leitor a causa que motivára essa reunião que tanto inquietára a sollicitude maternal de lady Cheeriefs.

Na casa de madama Guyot vivia uma velha que tinha criado Mr. Guyot e seus irmãos. Essa pobre mulher teve a desgraça de ver sua unica filha linda moceninha de dezoito annos seduzida por um joven caçador que desejava desposa-la, mas que o não podia fazer sem consentimento das autoridades militares, porquanto, licenciado provisoriamente, podia de um dia para outro ser chamado de novo ao serviço.

Madama Guyot, [illegible] a velha criada confiára a penivel situação de sua filha, cuja honra dependia de uma autorisação difficil de obter, lembrou-se logo de Mr. Luiz Deschamps, que na qualidade de amigo addido á legação tinha facil entrada nas secretarias.

Luiz Deschamps, a quem a familia Guyot encontrou no parque, offereceu immediatamente todo o seu prestimo, promettendo a protecção de um seu camarada de collegio, official de ordem do ministro da guerra.

Mr. Lafaille, que viera cumprimentar Luiza e sua mãe, offerecera um lugar na repartição da receita geral do futuro marido, e foi sob a impressão de uma boa acção a preencher que a conversação se tornára alegre entre essas cinco pessoas ligadas entre si por um pacto de beneficencia e caridade.

Eis o que ignorava madama Cheeriefs; [illegible], pelo que diz respeito a Luiza ella adivinhou.

Era com effeito o começo de um amor [illegible] que illuminava-lhe a alma e o semblante.

Ella reconhecera o homem que a sua imaginação pintára, o amante inesperado, cuja vinda devia abrir-lhe as portas desse paraizo ignorado cujos prazeres e desanimo, ainda hontem a impedia de esperar gozar.

Triste e quasi sem vontade ha muitos mezes, Luiza, vendo junto á si Luiz Deschamps, que lhe apparecia como o redemptor de sua tristeza e solidão, sentia-se de alguma sorte renascer para uma segunda vida.

Divisava então esse futuro que lhe faltava sua mãe, segundo os conselhos de Lady Cheeriefs, com muito rigoroso e respeitoso, [illegible] ta adorado por um povo de maniacos; pensava nessa vida pacifica que gozam os casados até chegarem a uma velhice alegre, porque não deixam após si nenhum desgosto; tranquilla, porque não tem a temer desgraça alguma.

— Com tanto que elle me ame! dizia ella comsigo, e logo parecia recahir no seu marasmo habitual. Em verdade como esse desconhecido do homem poderia achar o caminho de seu coração? Como fazer-lhe comprehender que a seu lado estava uma mulher tremula e ao mesmo tempo satisfeita, orgulhosa de um amor que será talvez sua desgraça eterna, vergonhosa e impaciente; uma mulher que, pallida, alegre, melancolica e exasperada, soffria todas as sensações que lhe atravessavam o pensamento; uma mulher emfim que só nelle confiava, só a elle via, e não respirava senão por elle?

Luiza amava; mas, como não ha alegria completa, ao mesmo tempo que experimentava a immensa satisfação que lhe causara o seu primeiro amor, começára a preoccupar-se da horrivel idéa de não ser amada.

Luiz Deschamps não era tão inimigo do casamento quanto o affirmára a lady Cheeriefs. Para elle a vida conobitica era bastante enfadonha. A' noute, quando, fatigado por longos passeios, entrára em seu quarto, cujo soalho nunca fôra pisado por pés femininos, e reflectia na utilidade de sua existencia, perguntava a si proprio senão devia acabar de uma vez com esses habitos de celibatario em que o posera a sua demissão, casando-se, viajando, ou mesmo trabalhando. Porém seu orgulho offendido o retinha, e, depois de algumas semanas de um estado caprichoso, recahia momentaneamente em sua inercia apparente.

Luiz Deschamps, além de estar aborrecido do celibato e da inacção, via com pesar que os annos em vez de trazer-lhe conforto só faziam augmentar-lhe a tristeza. Realmente em quanto o homem não entra nesse periodo da vida em que as forças physicas e intellectuaes se tornam estacionarias e depois vão enfraquecendo, a edade, desenvolvendo todas as suas faculdades e necessidades, lhe impõe a obrigação do exercicio para dar equilibrio á sua intelligencia a saude.

Na edade de trinta annos a vida de [illegible] quando não é sustentada pelas excitações da fé, póde causar graves desarranjos no espirito. A medicina tem notado que os individuos que se adstringem sem compensação a regra do celibato, perdem a côr dos vinte e cinco para os trinta annos, tornam-se loucos ou suicidam-se. A imaginação, o coração, e a alma tem sua hygiene que se não póde infrigir sem que se não soffra, e o genio tem tambem suas vontades que devem ser tomadas na mesma consideração que o appetite e a sêde.

Luiz Deschamps, sob as apparencias de uma philosophia estudada, occultava um coração devorado por ardentes desejos e crueis pesares. Os accidentes, que neste momento acabamos de referir produziram nelle uma tal impressão que, depois do serão passado com a familia Guyot, sentindo-se vagamente agitado, dirigiu-se á casa de Anatole a pretexto de informar-se do resultado de sua conferencia com lady Cheeriefs, porém o seu fim não era senão procurar uma distracção.

Anatole estava exasperado.

— Comprehendeis, esse procedimento? lhe disse este, depois de contar toda a conversação que tivera com lady Cheeriefs. Só se já prometteu a mão de miss Mary.

— Creio que não.

— Então, está louca; porque das duas uma: ou espera alcançar para sua filha um marido melhor que eu, ou tem já algum em vista.

— E' justamente isto, meu caro Anatole.

— E quem é?

— Recordae-vos do que me dissestes esta manhãa.

— Vós? perguntou Anatole.

— Eu mesmo meu caro; porém......

— Porém?.......

— .... não tenho muito amor a miss Mary; de mais tenho-vos muita amizade e não quero fazer tres infelizes ao mesmo tempo.

— Jámais esposarei miss Mary, disse Anatole desesperado. Desde que madama Cheeriefs imaginou casar comvosco sua filha mais velha, fa-lo-ha mesmo contra vossa vontade. Além de que, accrescentou elle, com um [illegible] de convicção verdadeira porém ao mesmo tempo comico, miss Mary será feliz comvosco, sois tão bom!

— E é assim que dizeis que amaes?

— Sua mãe recusa-m'a.

— Porfia se, luta-se.

— Isto é bem facil para vós que sois forte.

— Será ainda preciso repetir-vos vinte vezes que vos não deveis importar com as loucuras de madama Cheeriefs, e que não se oppondo sir Samuel a esse casamento podereis ter esperança de realisa-lo?

— Não, meu caro Deschamps; sois vós quem desposará miss Mary, porque madama Cheeriefs o quer, e de nada valerão todos os vossos esforços.

— Mas não quero eu!

— Ella vos fará querer.

— Não o fará porque amo outra mulher.

— Impedirá que vos caseis com essa que amaes.

Luiz Deschamps não pôde deixar de rir-se da pertinacia de seu amigo; que continuou:

— Dizeis-me tudo isso para consolar-me, porquanto ainda esta manhãa me affirmastes que não amaveis.

— E' verdade que disse isto pela manhãa, mas agora não poderia dizer outro tanto, porque, se ainda não amo, estou para isso.

— Madama Cheeriefs não vos dará tempo para tratardes de amor.

— Porém madama Cheeriefs ignora.

— Advinha-lo-ha, se ainda não o advinhou.

— Ora, meu charo Anatole, essa teima em vós já parece demencia. Como é que madama Cheeriefs poderá ver o que ainda ninguem viu, ler no fundo de meu coração o que não revelei a pessoa alguma, e o que meu proprio coração quasi que ignora?

— Madama Cheeriefs quer casar sua filha comvosco, e uma mãe que tem semelhante projecto é mais sagaz que o diabo.

— Deffender-me-hei do espirito maligno.

— Até que succumbireis. Quando uma mulher emprehende qualquer cousa, emprega todos os esforços para realisa-la. Eis aqui, juros que havia casar mademoiselle Guyot.

— Ah! exclamou Luiz Deschamps.

— Ha dous dias que vive preoccupada com essa idéa......

— De veras?

— Até que hoje o negocio está concluido.

— Com quem casa ella?

— Com Mr. Lafaille, um dos que já recusára, e está muito satisfeita de o encontrar hoje. Devereis ter notado esta tarde, no parque quanto ella estava alegre. Esta alegria provinha de ter encontrado Mr. Lafaille tão apaixonado como d'antes. Não fallae n'isso á ninguem. E' ainda um segredo para Versailles; o casamento deve fazer-se sem apparato, em razão da situação de mademoiselle Luiza, cujo orgulho tem dado já materia vasta para conversação. Madama Cheeriefs contando-me isso esta tarde exigia segredo; porém eu não os tenho para vós.

Lady Cheeriefs quando affirmou á Mr. de Blangy a conclusão de um casamento que ella desejava ver realisado, foi porque sabia que naquella mesma tarde a sua confidencia chegaria aos ouvidos de Luiz Deschamps, e que d'ahi não passaria em vista de sua recommendação.

— Agora, disse de Blangy, vós que sabeis todos os meus segredos, dizei-me o nome dessa que occupa vosso pensamento.

— Era um mero gracejo.

— Sois muito discreto.

— Juro vos, meu caro Anatole, que agora mesmo vou deitar-me sem ter o espirito preoccupado de idéas matrimoniaes.

— Então desposareis miss Mary?

Os excitantes mais violentos do amor, e muitas vezes o seu tumulo, são a posse e o despeito. Luiz Deschamps admirando a verdadeira elegancia de Luiza, sua belleza completamente desenvolvida, ouvindo-lhe a voz penetrante admiravelmente sonora, se deixára apoderar por um sentimento de sympathia, cujas causas e effeitos já explicamos no começo deste capitulo. Desse sentimento para o amor, havia ainda uma grande distancia a vencer; porém a insistencia de Mr. Blangy em repetir-lhe que miss Mary seria sua mulher, déra ao seu coração a occasião de comparar e analysar. Eis em que pensava Luiz Deschamps á medida que Anatole fallava:

Mademoiselle Guyot é bella, ao passo que miss Mary é apenas linda. Esta é uma donzella que só por polidez se diz que é simples; mademoiselle Guyot é instruida, espirituosa e bem educada; é uma donzella de força de vontade que recusou o primeiro marido que o acaso lhe enviava, preferindo arriscar-se a ficar solteira do que ser infeliz. Miss Mary nunca passará de uma linda boneca, entretanto que mademoiselle Guyot será uma companheira verdadeira e dedicada.

Demais, Luiz Deschamps não tinha inclinação alguma por essas bagatelles do amor de que era apaixonada miss Mary; o sentimentalismo romantico repugnava ao seu caracter reflectido.

No fim de sua conversação com Anatole elle já amava Luiza e considerava uma nobre tarefa abrandar essa indomavel donzella, até então surda ás vozes de seu coração.

Não lhe importando a vontade de lady Cheeriefs, considerava-se livre para poder despacha-la sem obstaculo. Assim, quando, no momento em que já combinava os meios de ganhar a affeição de mademoiselle Guyot, Mr. Blangy lhe communicou que o seu casamento com Mr. Cheriefs estava definitivamente tratado, viu-se de novo precipitado no abysmo da desesperação. O despeito de que ha pouco fallamos, irritou-lhe a ternura; porém, como, em vista de uma união muito hypothetica, não lhe conviesse intrometter-se nesse negocio, forçoso lhe foi resignar-se.

— Amei Carlota Reyburg, disse elle comsigo, por ambição e desenfado, e esse amor corteou-me o futuro. Mademoiselle Guyot, que ha seis annos tem recusado todos os seus pretendentes, quer agora casar-se quando já começára a ama-la: parece que isto é um presentimento de que o meu destino é ficar solteiro.

No dia seguinte ás sete horas da manhãa, Anatole o foi acordar para dar um passeio á cavallo.

— Se tendes algum pedido a fazer-me, lhe disse Deschamps, podeis faze-lo tambem aqui, como durante o passeio.

— Quero deixar Versailles.

— E para onde ides?

— Viajar.

— Que exigis de mim?

— Quero propor-vos que me acompanheis.

— Ah! exclamou Luiz Deschamps rindo-se; tendes receio de mim?

— Quero ser verdadeiro homem, não quero mais tremer diante de uma mulher, e, viajando comvosco, guiado por vós, se-lo-hei em breve. Vejamos; duvidaes de minhas palavras?

— Não, meu amigo

Luiz Deschamps reflectiu um instante e continuou:

— Pois bem, aceito.

— Quando deveremos partir?

— No fim de um mez.

— Oh! exclamou Anatole, porque não partiremos esta tarde?

— Porque não se deve ainda desesperar, se perdestes toda a esperança, eu adquiri uma certeza; emquanto velaveis a noute passada, eu tambem velava; mas vós choraveis e eu pensava. Tendes medo de madama Cheeriefs, de mim, de vós mesmo: pois eu não tenho de ninguem. Aceito a tutella que me offereceis. Desde esse momento não sois senhor de vós mesmo, sois minha propriedade, meu escravo. Só abusarei de minha autoridade para vossa felicidade. Porém quero uma obediencia cega; cumprireis tudo quanto vos ordenar; e não vos admireis do que eu fizer, porque trabalharei por nosso interesse commum. Exijo portanto de vós uma confiança illimitada, e, se no fim de um mez não tiver conseguido o que pretendo, então partiremos juntos.

— Mais o que é que pretendeis?

— Já principiaes á interrogar-me?

— Perdão, querido amigo; que ordenaes, estou ás vossas ordens.

— Por ora nada; quando fôr tempo vos advertirei.

— Porém madama Cherlefs?

— Voltae á sua casa, como se nada se tivesse passado entre nós.

— Sereis satisfeito.

— Ah! exclamou negligentemente Luiz Deschamps; esquecia dizer-vos que é necessario que eu saiba tudo quanto disser respeito ao casamento de mademoiselle Guyot com Mr. Lafaille. Talvez que esta intriga de madama Cheeriefs me permitta favorecer efficazmente o vosso amor.

— Muito bem; [illegible] com a receita geral e conheço muito Mr. Lafaille; interroga-lo-hei.

— Agora, disse Luiz Deschamps quando partiu Mr. Blangy, á nós ambos, lady Cheeriefs!

XI

A lei prudente e sabia permitte demandar pelos menores damnos causados na propriedade, da mesma fórma que protege a vida, o trabalho e a reputação de todos, fortes e fracos, pequenos e grandes; manda matar o cão damnado, perdoa o marido offendido que lava a sua injuria no sangue do offensor; porém é impotente para as machinações de uma lady Cheeriefs, que, em nome do mais santo de todos os amores, do amor maternal, e fleugmatica alegre, desapiedadamente e sem remorso, corta a felicidade de quatro ou cinco pessoas, prende-lhes as affeições, e mata-lhes mesmo a alegria.

Ainda mais essa roubadora de maridos, essa assassina do lar domestico, essa falseria emfim, caminha altiva e de fronte erguida.

Não fará ella porventura um bem? As outras mães admiram-a, lastima-la-hão se soffrer algum revés, e a invejarão se fôr bem succedida.

Ella modesta e simplesmente dirá: obrei bem mal em casar minha filha, da mesma fórma que os ladrões veteranos se queixam do progresso constante da serralheria. Outr'ora concluiam-se os casamentos mais facilmente, e as fechaduras eram menos solidas.

Um dia, certo advogado geral, fallando em um processo contra um pirata [illegible], disse: « Não temos [illegible] lei pena para o seu crime, porém vêde [illegible] o texto de [illegible] go. Em verdade elle é criminoso [illegible], o seu crime não está previsto na [illegible]

Lady Cheeriefs e suas [illegible] os claros da moral, e é d'ahi que [illegible] superioridade nas lutas descorteias [illegible] bem. Um homem de honra [illegible] acha-las nesse terreno, e, [illegible] estrada que ellas teem trilhado [illegible] tempo de retroceder [illegible] meses que não [illegible] pugna a maior parte.

Eis porque muitas [illegible] gros, e alguns maridos [illegible] res. Que de dramas tragicos [illegible] todos os dias nos tribunaes, cuja causa é um odio contrahido antes do casamento entre o marido e a sogra!

Lady Cheeriefs annunciára a Mr. Blangy o casamento de mademoiselle Guyot com Mr. Lafaille; e a familia Guyot participára a [illegible] união de sua filha mais velha com Mr. Luiz Deschamps.

Entretanto não fallais disso á pessoa alguma, disse ella á madama Guyot; é ainda um segredo para todos, mas não quiz que o fosse para vós. Mr. Deschamps espera sómente a chegada de um parente.

— Mas, disse madama Guyot parecia-me ter notado que Mr. de Blangy fazia côrte a miss Mary.

— Nada se vê pode occultar, respondeu lady Cheeriefs, e é pelo que acabaes de dizer que Mr. Deschamps, recommendou-me muito segredo. Bem deveis comprehender a razão: Mr. de Blangy é seu amigo intimo.

Lady Cheeriefs, como se vê, não tinha muito escrupulo em conservar pura e intacta a reputação de seu futuro genro; mas era um meio de o tornar desprezivel aos olhos de mademoiselle Guyot, que, fingindo occupar-se unicamente de um bordado de croshet, estava todavia prestando muita attenção á conversação.

— Sois muito feliz! disse madama Guyot, lançando um olhar para sua filha.

— Oh! Mr. Deschamps não é tão rico quanto Mr. de Blangy, mas os dous noivos amam-se com estremecimento.

— Então! Sois muito feliz! repetia madama Guyot.

— Se-lo-hieis tambem, se Luiza quizesse.

Dizendo isto lady Cheeriefs fez signal a madama Guyot para que ajudasse-a, e continuou:

— Conheço uma pessoa, a quem uma palavra sua tornaria muito feliz.

Luiza lançou um olhar supplicante sobre Lady Cheeriefs, que sem se importar accrescentou:

— E ha tanto mais merecimento no que [illegible] quanto [illegible] Mr. Lafaille quizera desposar [illegible], [illegible] muito bem [illegible] e concederia de boa vontade.

— Mas bem sabeis, disse madama Guyot, que Luiza não ama Mr. Lafaille.

— Tanto peior, continuou lady Cheeriefs, determinada a atormentar madama Guyot, porque poderiamos celebrar esse casamento no mesmo dia que o de Mr. Deschamps.

— Não terei o prazer de ver chegar esse dia, disse mademoiselle Guyot.

Luiza deu um profundo suspiro, e nada respondeu.

— Hontem, continuou madama Guyot, dirigindo-se a lady Cheeriefs, conversei por muito tempo com Luiza sobre o casamento, meu thema favorito. No fim da conversação ambas choravamos: é assim que terminam quasi sempre essas conversações de minha predilecção. A' tarde fomos ao parque, Luiza estava alegre em extremo, e, ouvindo-a palrar como quando tinha quinze annos, julguei que tivesse ouvido os meus conselhos, e que aquella alegria fosse o fructo d'elles; concebi por tanto a esperança de que na primeira occasião ella repararia o mal que a nós e a si propria tem feito.

— Vos vi hontem no parque, e notei realmente a mudança de que me fallaes.

— Esta manhãa ainda ella estava alegre, mas ei-la de novo triste porque lhe fallamos em casamento.

— E' que Luiza, continuou lady Cheeriefs vendo que dos olhos de madama Guyot se desprendiam duas lagrimas semelhantes a duas grandes perolas, não sabe mesmo o que sente, ou então um pejo infundado a detem e impede-lhe de pensar no que fez. Vejamos, chara menina, disse ella hypocritamente, se não respondeis a supplica de duas que estão ao pé de vós: vossa mãe a quem consagraes o mais terno respeito e eu que tambem sou mãe.

— Bem vedes que ella chora disse madama Guyot, abraçando sua filha como para implorar a piedade de lady Cheeriefs; mas esta continuou:

— Respondei-nos, querida menina; porque não quereis desposar Mr. Lafaille? Se conhecesseis todas as suas excellentes qualidades, comprehenderieis então quanto é impossivel que elle vos não faça feliz.

E madama Cheeriefs improvisou uma infinidade de declarações que, por seu intermedio Mr. Lafaille mandara fazer a Luiza. Fallou por espaço de uma hora, torturando o coração de sua victima, pintando-lhe ora os prazeres ideaes de um paraizo conjugal creado pela sua imaginação, ora os horrores muito roses do inferno das solteironas. Finalmente fe-la perder todas as suas esperanças e illusões descrevendo-lhe a felicidade que aguardava Mary e Luiz Deschamps.

Luiza, com o peito arquejante, e o olhar scintillante, ouvia esse genio do mal esse corruptor em forma de mulher, que lhe vinha despertar o sangue adormecido de nossa mãe. Eva, fazia germinar n'ella o despeito de um primeiro amor infeliz e lhe impunha o terror de um eterno celibato.

Aterrada como sua filha madama Guyot corava ao ouvir pela primeira vez aquellas theorias, e perguntava a si mesma quem seria essa terrivel mulher cuja palavra persuasiva tanto subjugava Luiza. Mas não ousava desmenti-la porque lady Cheeriefs concluia sempre com esta unica phrase: e Luiza casae-vos, casae-vos o mais breve possivel?

Lady Cheeriefs levára a corrupção até á honesta madama Guyot.

— Pois bem, minha mãe disse Luiza repentinamente para escapar a novos ataques, serei feliz, casar-me-hei com Mr. Lafaille.

Madama Guyot tornou a ser mãe n'este momento, e deu um abraço em Luiza:

— Não Luiza, disse ella, não deves ser precipitada; pois que se trata de ti sómente não quero que obedeças ao desejo de agradar a teus paes.

— Minha resolução está tomada.

— Espera ao menos até amanhãa.

— Não, minha mãe, tenho, esperado muito, e já que tomei a minha resolução, desejo vê-la executada o mais breve possivel.

— Vou previnir Mr. Lafaille exclamou lady Cheeriefs.

— Espera ainda até amanhãa, minha filha, repetiu madama Guyot

— Não minha mãe, respondeu Luiza com a voz de um condemnado que marcha para o cadafalso.

— Espera ao menos até que venha teu pae ...

— Tudo se pode conciliar interrompeu lady Cheeriefs; virei hoje mesmo em companhia de Mr. Lafaille jantar com vosco: elle fará então a Mr. Guyot o seu pedido solemne.

— Luiza! exclamou madama Guyot, interrogando ainda uma vez sua filha com um olhar supplicante.

— Que [illegible] Mr. Lafaille esta tarde e peça a meu pae a minha mão.

— Lady Cheeriefs abraçou Luiza com transporte e despediu-se.

Madama Guyot, ao acompanhar a antiga modista, chorava. No lumiar as duas mães abraçaram-se com amizade.

— Até que emfim! exclamou lady Cheeriefs quando se achou só; mas com que difficuldade!

Apenas ella sahira madama Guyot julgou que era de seu dever supplicar ainda a sua filha que não fosse tão precipitada. O muito que desejava ver realisado esse negocio, se [illegible] sem temor a vista de repentina [illegible] de madama Guyot.

O instincto das mães [illegible]. Madama Guyot [illegible] comprehende [illegible] o orgulho [illegible] torbára o seu coração que nada entendia d'essas delicadezas, aquelle seu consentimento inesperado, rapido como o raio, lhe parecia egualmente inexplicavel.

[illegible] ella tivesse porem mais experiencia das paixões humanas, não precisaria longo tempo para [illegible] que a vontade de Luiza, bem como o seu orgulho se haviam affogado em uma immensa [illegible].

[illegible]

— Eu nada vos occulto!

— Será verdade o que dizes?

— Pois não, meu pae.

— E amas Mr. Lafaille?

— Amo-o, respondeu Luiza sem hesitar.

— E desde quando?

— Desde que sonho de sua fidelidade e de amor que, sem esperança, me consagrava. Não notastes, continuou ella com ar indolente, como eu estava alegre hontem á tarde?

— E' verdade.

— Era que elle estava junto a mim!

Mr. Guyot olhou attentamente para sua filha, e lhe disse.

— Não importa, minha filha, segue o conselho de teu pae.

E fez o que disse.

Apezar de sua prudencia, apezar da deferencia de Mr. Lafaille, a impaciencia de Luiza estimulada por lady Cheeriefs, deu a essas esponsaes condicionaes um caracter definitivo.

Mr. Lafaille estava louco de alegria, Luiza ostentava um prazer excessivo para verdadeiro, lady Cheeriefs regosijava-se pelo triumpho que obtivera, madama Guyot se deixava tomar de uma satisfação maternal bem desculpavel; só Mr. Guyot estava triste.

— Não me posso dispersuadir, dizia elle a sua mulher, de que Luiza occulta-nos alguma cousa.

— E o que é que ella nos occulta? respondia madama Guyot.

— Não merecemos mais a sua confiança.

— Que asna! Luiza já ama e por tanto não nos deve mais as suas confidencias.

— Deus queira que seja a Mr. Lafaille, como elle o diz!

XII

Bem depressa se espalhou por toda Versailles a noticia de que a orgulhosa Luiza Guyot abrandára em fim o seu rigor em favor de Mr. Lafaille.

Contava-se prodigios a respeito da mobilia que Mr. Lafaille encommendára em Paris e para qual os principaes fornecedores da capital não achavam cousa alguma que satisfizesse o feliz esposo. Os [illegible] do hotel dos Reservatorios foram todos tomados, e, á porta da casa da camara estavam já affixados os nomes dos noivos.

O nome de lady Cheeriefs era por todos pronunciado com grandes elogios. As mães gabavam a habilidade e actividade que empregára naquella negociação, as donzellas desejariam de todo coração que ella tivesse a lembrança de querer casa-las; emfim o enthusiasmo era geral e sincero.

— Se madama Cheeriefs quizesse, diziam as raparigas pobres e os rapazes sem posição, casar-nos-hia em menos de oito dias!

O seu triumpho porém não passára d'ahi. Luiz Deschamps ainda era o mesmo, e Mr. de Blangy silencioso e circumspecto parecia ter esquecido que manifestára a intenção de casar-se com miss Mary.

Nada contraria mais ás mulheres do que a inacção de seus adversarios, [illegible] certeza de vence-los, cessando a sua [illegible]. Sua estrategia fabricando se alimenta de ardis e combates. Lady Cheeriefs perguntava a si propria a significação da indolencia de Mrs. de Blangy e Deschamps, que tanto evitavam [illegible].

Luiz Deschamps recebera finalmente a noticia de que, graças a intervenção de seu amigo e official de ordem do ministro da guerra, não existiam mais as difficuldades que se oppunham ao casamento da protegida da familia Guyot. Elle esperava impacientemente esta circumstancia para visitar a familia Guyot sem parecer importuno.

Felicitou necessariamente mademoiselle Guyot pelo seu proprio casamento. Ella recebeu melancolicamente as suas felicitações, porém madama Guyot em virtude do jubilo que lhe [illegible] perturbára a razão, [illegible] de lady Cheeriefs e julgou que não podia deixar de felicita-lo por sua vez.

— Tambem vós ides casar, lhe disse ella, e em verdade não podeis encontrar donzella mais que miss Mary.

— Eu, casar-me! exclamou Luiz Deschamps admirado e com miss Mary! Sois a primeira que me dáes esta noticia senhora!

— Bem sabeis, minha mãe, disse mademoiselle Guyot, que madama Cheeriefs communicando-nos esse casamento, disse que Mr. Deschamps exigia todo o segredo a tal respeito.

— Como! eu exigi segredo! accrescentou Luiz Deschamps cada vez mais admirado.

— Por causa de Mr. de Blangy, disse madama Guyot com ar intelligente.

— Por causa de Mr. de Blangy! repetiu Deschamps.

Os tres interlocutores olharam-se reciprocamente, como se procurassem decifrar [illegible] charada.

— Pedimos-vos perdão pela nossa indiscripção disse madama Guyot; e ficae certo que não temos fallado no vosso casamento a pessoa alguma, senão a vós, porque pensamos que não [illegible] muito mal com isso.

— Tão pouco, respondeu Deschamps, que vos fico muito agradecido pelo que me acabais de dizer.

— Não temos o direito, disse [illegible] mademoiselle Guyot de [illegible] vossos segredos.

— Senhora, disse Deschamps, não ha aqui segredo algum; ignoro mesmo o [illegible]

[illegible]

— Como! exclamou [illegible] lady Cheeriefs enganado!

E como reconhecemos [illegible] exclamação, accrescentou:

— Com muito [illegible]

[illegible]

Quando [illegible] que não desposarei miss Mary?

— Então, disse madama Guyot, a nossa falta ainda é maior, porque avançamos uma proposição que interpretaramos mal, e que exprimia apenas um desejo de madama Cheeriefs e não uma affirmação.

Em todo o caso rogamos-vos que esqueçaes o que acabamos de dizer. [illegible]

— Prometto-vos que madama Cheeriefs não tem que receiar de [illegible] muito amigo de sir Samuel, e por isso perdôo a sua mulher algumas excentricidades de um gosto contestavel, mas [illegible].

— [illegible] que vos faça [illegible]

— [illegible]? perguntaram ao mesmo tempo Luiza e sua mãe.

— [illegible] foi que lady Cheeriefs [illegible]

[illegible]

— [illegible], disse affectuosamente madama Guyot, [illegible] a pessoa que amaveis?

— Não, senhora, vos casae-vos!

Como se os tres interlocutores comprehendessem ao mesmo tempo que a conversação não podia continuar no terreno [illegible] interjeição de madama Guyot, um silencio de alguns minutos succedeu á [illegible] de Luiz Deschamps.

E foi este quem [illegible] de Luiza.

— [illegible] minha filha, disse madama Guyot; [illegible] Não podendo [illegible] Luiza [illegible] madama Lafaille.

— Senhora, disse Deschamps a Luiza, que pensava na felicidade [illegible], permitti que [illegible] a vossa afilhada? Devo partir [illegible] para uma longa viagem [illegible] completar a boa acção [illegible], dando um pequeno dote [illegible] que será de hoje [illegible] nossa protegida.

Mademoiselle Guyot não pôde deixar de conceder ao pedido que [illegible] lhe fazia Luiz Deschamps, [illegible] a lembrança da caridade.

(Continuar-se-ha.)

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO 1862.